

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 08 - 0028 / 2005 DE 2005

MATÉRIA LEGISLATIVA: RDP 08 - 0028 / 2005 DE 02/03/2005

PROMOVENTE: VEREADOR PAULO TEIXEIRA

EMENTA: REQUER A CONSTITUIÇÃO DE CPI PARA APURAR A SITUAÇÃO DE
DESRESPEITO AOS DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES,
IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBSERVAÇÕES: VOLUME 31

ARQUIVADO EM 26/05/2008

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 12:48:29

00000005356-21



Viviane

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

ÇÃO
S,
ÍPIO

05



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A SITUAÇÃO
DE DESRESPEITO AOS DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES,
IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 0028/2005)

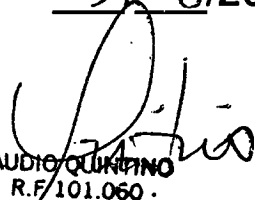
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO

ÀS FOLHAS 552⁹ FICA INAUGURADO

O VOLUME 31 DO PROC. Nº 0028/2005

CPI-DIREITOS

29/06/2007


CLAUDIO QUINTINO
R.F. 101.060.



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde
Sub Gerência de Serviços de Saúde

São Paulo, 29 de junho de 2007.

Folha nº 5527

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101 060

Ofício nº.295 /2007 – SGSS/ COVISA/ SMS.

Exmo. Sr.,

Conforme solicitado por V. Exa., através do Of. CPI-DIR Nº 215/2007, estamos encaminhando a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, cópia da relação e dos relatórios das inspeções sanitárias realizadas em instituições de longa permanência para idosos que estão sendo monitoradas pelas equipes de fiscalização da Subgerência de Serviços de Interesse à Saúde. Ressaltamos que o número fornecido inicialmente, correspondente a 102 instituições, sofreu alteração devido à desativação daquelas que não apresentavam condições adequadas de funcionamento, que se encontram listados separadamente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. SERGIO GUERRA SARTOR
Sub Gerente de Serviços de Saúde
COVISA – SMS


INÊS SUÁREZ ROMANO
Gerente de vigilância Sanitária de Prod. serv. de Interesse à Saúde
COVISA – SMS

De acordo:


MARISA LIMA CARVALHO
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Exmo. Sr.

PAULO FIORILO

Vereador - Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, nº 100 – 2º andar/sala 211 – São Paulo

Cep 01319-90 - Fone: 6824-4470

Rua Santa Isabel 181 – 9º andar – Vila Buarque – Cep: 01221-010 – Tel : 3350-6671/6674
e-mail: servsaude@prefeitura.sp.gov.br

40		Instituições de Longa Permanência para Idosos em		
41		Monitoramento		
42		razão social	Endereço	No.
43	1	ABRIGO DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAN	R. VILARINHO	95
44	2	ANA MARIA DE CASTRO BELLOME	R. DA GROTA	460
45	3	ARI OZÓRIO DE CHRISTO	R. VERBO DIVINO	275
46	4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTO ANTONIO DE PÁDUA	R. AGRESTE DE ITABAIANA	224
47	5	ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA À VELHICE DESAMPARADA	R. QUERIRI	114
48	6	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DA 3a. IDADE CORAÇÃO DE MARIA	R. CAETANO MENINO	20
49	7	ASSOCIAÇÃO O RAIAR DO SOL	R. LUIS GAMA	500
50	8	BARRAMARES CASA DE REPOUSO LTDA	R. LEFOSSE	27
51	9	CASA DE REP. SOCIEDADE BENEFICENTE DE DAMAS BRASIL - ARMÊNIAS	R. DONA ELFRIDA	264
52	10	CASA DE REPOUSO ACALANTO	AV. JOÃO NERY DE CARVALHO	10
53	11	RESIDENCIAL REQUINTE	R. LAURINDO DE BRITO	398
54	12	CASA DE REPOUSO AZALÉA S/C LTDA	R. ANTONIO MACEDO SOARES	1538
55	13	QUALITÁ - ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA	AV. SANTO AMARO	5754
56	14	CASA DE REPOUSO BRILHO DO SOL	R. PEPIGUARI	596
57	15	CASA DE REPOUSO CANTINHO DOS IDOSOS	R. VENTOS DO AMOR	99
58	16	CASA DE REPOUSO CIDADE VARGAS	R. HILÁRIO RIBEIRO	87
59	17	CASA DE REPOUSO CONCEIÇÃO FUZATI	R. ROSMANINHO	34
60	18	CASA DE REPOUSO DR. MENOTTI PAROLARI S/C LTDA	R. ÁUSTRIA	39
61	19	CASA DE REPOUSO ELLOS S/C LTDA	R. ENG. JORGE OLIVA	522
62	20	CASA DE REPOUSO FAMÍLIA FELIZ	R. VIEIRA PORTUENSE	56
63	21	CASA DE REPOUSO FONTE DE LUZ	AV. JOÃO XXIII	2598
64	22	CASA DE REPOUSO LAÇOS DE FAMÍLIA	R. ÁGATA	46
65	23	CASA DE REPOUSO LAR DO ACONCHEGO LTDA	R. CÔNEGO LADEIRA	297
66	24	ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R. CAMURUJI	22
67	25	CASA DE REPOUSO MEIRE'S HAUS	R. FONTE DO SALGUEIRO	80
68	26	CASA DE REPOUSO MORADA DO SOL	R. CANDIDO ESPINHEIRA	412
69	27	CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO APARECIDA	AV. DO GUACÁ	1025
70	28	HOSPEDAGEM E CASA DE REPOUSO NOVA ESPERANÇA	R. MANDIBA	313
71	29	CASA DE REPOUSO NOVA GERIÁTRICA LTDA - ME	AV. DOM PEDRO I	960
72	30	CASA DE REPOUSO O BOM SAMARITANO	R. JUVENAL PARADA	125
73	31	CASA DE REPOUSO PAC	R. BONIFÁCIO DE ABREU	121
74	32	CASA DE REPOUSO PÉTALA DOURADA	AV. ELISEU DE ALMEIDA	742
75	33	CASA DE REPOUSO PÔR DO SOL	R. DÉCIO REIS	492
76	34	CASA DE REPOUSO RAIO DE LUZ S/C LTDA	R. JOSÉ GONÇALVES GOMIDE	336
77	35	CASA DE REPOUSO RAZÃO DE VIVER - ME	R. VISCONDE DE INDAIATUBA	206
78	36	CASA DE REPOUSO RECANTO DA VOVÓ ROSA S/S LTDA ME	R. DA ECONOMIA	162
79	37	CASA DE REPOUSO RECANTO DAS ARAUCARIAS S/C LTDA	R. DOS LÍRIOS	282
80	38	CASA DE REPOUSO RECUPERAÇÃO JARDINS	AV. MORUMBI	354
81	39	CASA DE REPOUSO ROCHA ETERNA	R. TRÍPLICE ALIANÇA	105
82				

Proc. nº 78/2005 CP-Dir
 Câmara Municipal de São Paulo
 Claudio Quintino

83	SOLAR DA IMPERATRIZ - REPOUSO PARA IDOSOS S. TDA	R. BIGUAÇU	183
	Relação das ILPIS em monitoramento pela VISA (Não constam nesta lista as ILPIS com CMVS e as que encerraram suas atividades).		

Folha nº 5530
Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060

Folha nº **5531**

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOSProc. nº **23/2005 CPI-DIR**

Pág.: 1

No. **003341/07**

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

RF **101.060**

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

48221824000118

ABRIGO DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAN

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA VILARINHO, 95

Logradouro, No.

TREMÊMBÉ

SÃO PAULO/

Bairro

Município / UF

(11) 6203-2761

(11) 6262-1271

www.abrigoozanam.org.br

02376-080

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

PROGRAMADA

17/04/2007

17/04/2007

- Procedimento:

01. INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

A EQUIPE DA COVISA PROCEDEU À INSPEÇÃO NA INSTITUIÇÃO EM ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE CADASTRO MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CMVS.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

MARIA AURICÉLIA CAVALCANTE PRESSI - GERENTE ADMINISTRATIVO.

- Relato da situação

No. 003341/07

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintão

RF 101.060

Trata-se de Instituição filantrópica existente há mais de 25 anos que é mantida por doações, bazares e almoços servidos para comunidade. Atualmente abriga 45 idosas, tendo capacidade para albergar 50 pessoas. É característica da instituição só abrigar indivíduos do sexo feminino.

Vale ressaltar que a instituição possui Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS nº 355030890-853-000033-2-8.

Referência em Saúde: Hospital Estadual do Mandaqui, UBS Parada Sete e Horto Florestal.

Estrutura Física

Trata-se de casa térrea, com ampla área externa composta por jardins bem cuidados, solário com 6 quiosques, uma gruta e uma capela, onde são realizadas missas diariamente.

- Quartos: distribuem-se em 2 alas. Na primeira ficam 24 idosas (6 cadeirantes), distribuídas em 6 quartos, cada um com 4 leitos. Há ainda um quarto de emergência com 2 leitos, que possui a tubulação e os inaladores de oxigênio. Na outra ala há mais 7 quartos onde ficam as demais 21 idosas independentes. Dos 7 quartos neste local, 6 possuem 4 leitos e um possui dois. Todos os quartos possuem campainha nos leitos e luz de vigília.

- Banheiros e vestiários: 05 banheiros que compreendem pias, vasos sanitários e chuveiros. Há vestiário específico para os funcionários da cozinha e outros, masculino e feminino na área externa. Os locais são limpos e compreendem sabão líquido, papel toalha e lixeiras com tampa.

- Posto de enfermagem: localiza-se na ala das dependentes. É bem organizado e limpo. Possui livro de controle de psicotrópicos e estes medicamentos foram encontrados em armário trancado. Os prontuários dos pacientes são completos, com prescrições médicas atualizadas e com adequada sistematização de assistência de enfermagem.

Expurgo

Sala de convivência: bem ventilada, com TV e sofás. Fica entre as duas alas.

- Salão de festas: amplo utilizado para as festas e atividades de pintura, música e outras. Possui uma cozinha de apoio e uma lavanderia em piso superior utilizada apenas para a lavagem de toalhas e panos da cozinha da casa. Num cômodo contíguo ficam estocados os materiais de higiene pessoal, cadeiras de rodas e muletas.

- Moradia de Irmãs: local no momento desocupado.

- Galpão de reabilitação: amplo espaço, com macas e banheiros para cadeirantes. Utilizado para sessões de fisioterapia aos domingos.

- Refeitório: amplo, com boa ventilação.

- Copa, cozinha e despensa: os locais são limpos, organizados, ventilado, com telas milimétricas nas portas e janelas. A despensa é bem abastecida e organizada, e fica em local próprio, no interior da cozinha. Há uma área externa, contígua à cozinha, com pia que é utilizada para triagem dos alimentos recebidos.

- Lavanderia: há uma máquina de lavar industrial, duas domésticas e duas máquinas de secar. O fluxo é correto. Existe uma rouparia contígua à lavanderia, onde ficam as roupas estocadas em reserva. Há uma costureira voluntária que identifica as roupas das idosas e faz pequenos reparos.

- Ao lado da lavanderia há um cômodo que abriga uma máquina para confecção de fraldas para as idosas.

- Estoque de material de limpeza: bem abastecido. Fica junto à garagem.

- Área externa: garagem e abrigos para lixo, gás e torpedão de oxigênio.

Escritório: utilizado pela gerente administrativa.

Recursos Humanos:

- 1 Gerente administrativa: com escala de segunda a sexta, das 9 às 15h.
- 1 médico, que comparece aos domingos (responsável técnico).
- 1 enfermeira, Izilda Ap. da Silva COREN 06933/06, com escala de segunda a sexta-feira das 9:00 às 17:00.
- 1 técnico e enfermagem
- 2 auxiliares de enfermagem
- 1 auxiliar de enfermagem folguista
- 1 nutricionista, Andréia R. Ignácio dos Santos CRN 315570/P.
- 1 cozinheira
- 3 auxiliares de cozinha
- 1 funcionário de lavanderia
- 2 funcionárias para serviços gerais de limpeza
- 2 funcionários de serviços gerais para manutenção da casa
- há ainda uma equipe de fisioterapia que vai aos domingos na casa e estagiários de fisioterapia que vão durante a semana.

Foram apresentados os seguintes documentos:

1. Estatuto social.
2. Licença de funcionamento junto à Subprefeitura.
3. Escala de funcionários com registro.
4. Certificado de inscrição do responsável técnico no conselho profissional.
5. Vistoria do corpo de bombeiros com vencimento em 12/01/2010.
6. Limpeza de caixa d'água.

No. 003341/07

Proc. nº 23/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

7. Cartões vacinais de internos.

8. Exames clínicos anuais dos funcionários e específico para os manipuladores de alimentos.

9. Manuais de rotinas e procedimentos - desinfecção de materiais, limpeza de banheiros, lavanderia e nutrição.

10. Contrato de trabalho dos funcionários.

Irregularidades encontradas:

- Presença de utensílios próximos ao sifão sob a cuba da pia na cozinha;
 - Ausência de identificação no filtro d' água da data de troca do elemento filtrante;
 - Ralos não escamoteáveis nos banheiros;
 - Não há cadastro em LIMPURB;
 - Apresentação de certificado e controle de pragas, porém o serviço não foi executado por empresa licenciada e sim pelo funcionário de serviços gerais.
 - Não apresentação dos cartões vacinais atualizados dos funcionários.
- Considerações finais

O responsável legal conjuntamente com o responsável técnico foram convocados a comparecer na COVISA no dia 04/05/07, para tomar ciência do relatório técnico e apresentar a documentação solicitada no ato da inspeção.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório com restrições

Baixo

20

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

II - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

754813.CINTIA CRISTINA SILVA MACARENCO

.ELIZANGELA GUARDA DA SILVEIRA

Tel 3350-6684

Folha nº 5534
Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino

DA SUVIS/SANTANA

AO SETOR DE SERVIÇOS (COVISA/SMS)
(Subdivisão de Serviços e Práticas de Intervenção
à Saúde)

SEGRE EM ANEXO Relatório SIVISA 103/07
de 20/06/2007 referente a Unidade Santana

Assinados da técnica Soc Neuza I de Assilos



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE-SMS
SUVIS SANTANA

No. 000103/07

46392130000380
CNPJ/CPF

2815540
Código SIA

SUVIS SANTANA
Nome

07910863000145
CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

AQUILES DE CASTRO BELLONE
Razão Social / Nome

Especifique Outro Local
8531-6/01. Asilos
CNAE

RUA DA GROTA, 460
Logradouro, No.
VILA GUSTAVO

SÃO PAULO/

- Origem do Procedimento
PROGRAMADA

Claudio Quintino
RF 101.060
Início (Data) 20/06/2007
Fim (Data) 20/06/2007

- Procedimento:

01. INSPEÇÃO SANITÁRIA
03. EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM VISA

- Objetivo

INSPEÇÃO SANITÁRIA REFERENTE AO PROCESSO Nº (2006-0.029.361-7) REFERENTE AS ADEQUAÇÕES SANITÁRIAS CITADAS NO
SIVISA Nº 56/06 DE 05/04/2006.

- Finalidade:

CADASTRO / LICENÇA
PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

AQUILES DE CASTRO BELLONE (RESPONSÁVEL LEGAL Nº 19.149619-70) RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO ATUALMENTE COM
RAZÃO SOCIAL "AQUILES DE CASTRO
BELLONE" COM CNPJ Nº 079108630001/45.

- Relato da situação

No.000103/07

EDIFICAÇÃO

Trata-se de uma casa tipo sobrado, sendo que a entrada lateral foi adaptada, para entrada do estabelecimento. A partir do portão, encontramos uma garagem com duas portas a esquerda e ao fundos, um escritório. A primeira porta à esquerda dá acesso a residência do proprietário e a segunda ao estabelecimento. Seguindo por esta segunda porta encontramos à direita uma sala de estar e no corredor que se segue à direita 3 dormitórios, área para posto de enfermagem, com anexo, sendo que algumas divisórias são de madeiras; à esquerda um sanitário feminino e um dormitório. Ao final do corredor encontramos a saída para uma área de lazer com aproximadamente 3/4 do teto coberto e uma piscina com água cercada por barras de ferros. Ao fundo uma adicula onde no piso térreo encontramos três dormitórios, e um sanitário de uso comum. Uma escada lateral à direita que com acesso a uma cozinha com despensa para alimentos não perecíveis e um dormitório com sanitário fechado. No mesmo piso uma segunda escada em forma de caracol com acesso para uma área de guarda de roupas dos idosos e uma lavanderia.

NO MOMENTO DA VISTORIA NÃO FORAM APRESENTADOS AS DOCUMENTAÇÕES DESCRITAS ABAIXO:

- Cópia da publicação do CNVS ou licença de funcionamento;
- Cópia do contrato social;
- Manuais de rotinas e procedimentos;
- Cópia do documento de inscrição de responsável técnico no conselho profissional;
- Cópia do certificado de controle de pragas urbanas atualizados;

- Cópia do certificado de limpeza da caixa d'água atualizados;
- Cópia do contrato de serviços terceirizados e da licença de funcionamento da contratada;
- Controle de saúde dos funcionários (PCMSO + PPRA); contratados e prestadores de serviço, específico para manipuladores de alimentos;
- Carteira de vacinação dos idosos;
- Livro de entrada e saída de óbitos;
- Anotações e observações de controles diários dos idosos.
- Livro de controle da psicotropicos.
- Registro atualizado de cada idoso.
- Lista de grau de dependência dos idosos.

5536

Folha nº
Proc. nº 23/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060

IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NO ATO DA INSPEÇÃO:

- Falta de abertura na parte inferior de todos os sanitários ;
- Sanitário feminino na entrada não tem abertura para o lado de fora do mesmo;
- Sanitário no térreo da edícula comum para idosos masculino e feminino;
- Sanitário no andar superior da edícula do dormitório encontrava-se trancado;
- Ausência de campanhas individuais para os idosos nos leitos;
- Ausência de luz de advertência nos dormitórios dos idosos e corredores;
- Falta de janela para o exterior do estabelecimento na maioria dos dormitórios.
- Excesso de leitos ocupado por idosos em um dormitório feminino da entrada do estabelecimento e na parte térrea da edícula ;
- Comunicação de um dormitório masculino com feminino através de uma janela no térreo da edícula;
- Disposição de leitos de forma inadequada no dormitório no térreo da edícula;
- Armazenamento e acondicionamento inadequado para roupas de idosos sem separação por pessoa ,com lençóis e cobertores não identificados ;
- Rotina para lavagem de roupas de idosos inadequada sem separação da área limpa e área suja;
- Presença de água da piaçaba sem utilização da mesma ;
- Não cumprimento de cardápio estipulado semanalmente ,sem anotação das mudanças e sem cardápio individualizado e porcionado com valor calórico total para pacientes diabéticos e hipertensos com falta de coleta de amostra diária das refeições servidas ;
- Ausência de sobremesas dietéticas e frutas já estipuladas no cardápio exposto ,sendo que em relação ao cardápio do jantar composto de sopas sem descrição de ingredientes;
- Posto de enfermagem em área inadequada sem pia para lavagem de mãos dos funcionários na enfermagem .
- Ausência de área exclusiva para o horário de exposição ao sol;
- Considerações finais

POR NÃO ATENDER AS ADEQUAÇÕES SANITÁRIAS DESCRITAS NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00005/SUVIS/ ST DI 12/01/2006 ,E DESCRITOS NOS RELATÓRIOS SIVISA (Nº 06/06 DE 13/01/2006 E 56/06 DE 05/04/2006), E PELA OBSERVAÇÃO DE NOVAS IRREGULARIDADES, SERÁ LAVRADO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

23. AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Instituto

Conclusão

Moderado

Risco

0

Prazo de Adequação

No.000103/07

Credencial.Nome

MARIA DE LOURDES MORAES DOS SANTOS
JAREDE PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Maria de Lourdes Moraes dos Santos RF610227100
[Signature]

5537

Folha nº
Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - S.M.S.

Folha nº 5538

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Proc. nº 23/2005 CPI-DIR

Pág. 1

No. 000056/06

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

2815540

SUVIS SANTANA

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

RF 101.060

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

32448201668

ANA MARIA DE CASTRO BELLOME

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8531-6/01.Asilos

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA DA GROTA, 460

Logradouro, No.

V. GUSTAVO

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

(11) 6983-6496

(11)

02260-010

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

DENÚNCIA

05/04/2006

05/04/2006

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

03.EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM VISA

- Objetivo

REINSINSPEÇÃO SANITARIA PARA VERIFICAR SE AS ADEQUAÇÕES PROPOSTAS FORAM REALIZADAS, AFIM DE PROCEDER A DESINTERDIÇÃO.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

AQUILES CASTRO BELLOME - RG -19.149.615-7

- Relato da situação

No. 000056/06

Câmara Municipal de São Paulo

Documentação: No momento da inspeção apresentou: Livro de registro de entrada e saída; Óbitos; exames laboratoriais e atestados de saúde dos funcionários; vistoria de bombeiros; certificado de controle de pragas; controle de limpeza da caixa d'água, protocolo de alteração do CNPJ; organização dos prontuários dos pacientes.

Edificação e Instalação: Foram redistribuídos os leitos nos quartos, respeitando o limite de 4 leitos; foi instalado nos quartos campainha e luzes de emergência as camas estão com distância de 80 cm; os banheiros foram adaptados com barras e vaso sanitário, sabão líquido, papel toalha e cesto com tampa e pedal; foi providenciado local para armazenar e fracionar medicamentos; o piso foi provido de produto antiderrapante nas escadas foram colocadas fitas antiderrapantes e portão de contenção; a cozinha foi fechada e colocada telas nas janelas e porta; a despensa está organizada com estantes para armazenar alimentos não perecíveis; foi feito um abrigo para o gás com portão.

Procedimentos: Foram atualizadas as vacinas; foi estipulado um cardápio semanal com as refeições do dia, estão sendo observadas as técnicas de manipulação, o responsável técnico e a cozinheira foram inscritos no curso de boas praticas de manipulação de alimentos. A cozinha e a despensa estão organizadas e limpa; os equipamentos refrigerados foram substituídos alimentos estão organizados e com data de validade e procedência.

Funcionários: Estão uniformizados os funcionários da nutrição e enfermagem

- Considerações finais

Foi realizada a desinterdição por ter cumprido os itens relacionados á segurança, limpeza e edificação. Foi lavrado o termo desinterdição nº 00001/06 suvis santana. Foi concedido novo prazo para a conclusão das pendências relacionadas a documentação e outras adequações relatadas no sivilisa nº 00006/06 do dia 13/01/06.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

21. DESINTERDIÇÃO TOTAL

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório com restrições

Moderado

0

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial Nome

MARIA DE LOURDES MORAES DOS SANTOS

MARIA MARIA FERREIRA GOMES DA SILVA



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - S.M.S.

Folha nº 5540

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Proc. nº 23/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Pág. 1

No. 000006/06

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

2815540

SUVIS SANTANA

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

ANA MARIA DE CASTRO BELLOME

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8531-6/01.Asilos

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

UA DA GROTA, 460

Logradouro, No.

VILA GUSTAVO

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

(11) 6983-6496

(11)

02260-010

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

DENÚNCIA

13/01/2006

13/01/2006

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

03.EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM VISA

- Objetivo

INSPEÇÃO SANITÁRIA SOLICITADA PELO DR. ELCI PIMENTA FREIRE, OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, OFÍCIO Nº 008411/2005.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

ANA MARIA DE CASTRO BELLOME - RG 13605176-5

- Relato da situação

No. 000006/06

Câmara Municipal de São Paulo

Documentação: NO MOMENTO DA INSPEÇÃO NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO.

Claudio Quintino

Edificação e Instalação: TRATA-SE DE UMA CASA ASSOBRADADA, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR RESIDE OS PROPRIETÁRIOS DA CASA DE REPOUSO, COM ENTRADA INDEPENDENTE. NA PARTE INFERIOR POSSUI UMA ENTRADA COM GARAGEM QUE DÁ ACESSO À SALA DE ESTAR, COM PISO DE GRANITO SEM ANTI-DERRAPANTE COM TAPETES, COM SETE SOFÁS, UMA MESA COM 05 CADEIRAS E 02 POLTRONAS, UMA TELEVISÃO, UM CARRINHO DE SERVIÇO EM MÁ ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM FRASCOS DE PLÁSTICOS QUE SÃO USADOS PARA HIDRATAÇÃO DO PACIENTE.

DO LADO DIREITO DA SALA DE ESTAR ENCONTRA-SE UM ANEXO UTILIZADO PARA ARMAZENAR FRALDAS DESCARTÁVEIS, INSERVÍVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA.

DO LADO ESQUERDO DA SALA DE ESTAR ENCONTRA-SE UM BANHEIRO SEM PORTA, COM VASO SANITÁRIO SEM ASSENTO, NÃO ADAPTADO PARA USO DE IDOSOS, SEM SABÃO LÍQUIDO, PAPEL TOALHA E LIXEIRA COM TAMPÃO E PEDAL, SEM GRADE NA JANELA.

NO CORREDOR POSSUI 02 QUARTOS À ESQUERDA SEM PISO ANTIDERRAPANTE E LUZ DE EMERGÊNCIA E NEM CAMPAINHA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

QUARTO I : POSSUI 06 CAMAS, SENDO QUE UMA DELAS É MAIS BAIXA EM RELAÇÃO AS OUTRAS DISTANTE UNS 35 CMS DO CHÃO TIPO BICAMA COM PISO DE GRANITO SEM ANTIDERRAPANTE E UMA DAS PAREDES É DE MADEIRIT.

QUARTO II : UM QUARTO COM 07 CAMAS COM DISTANCIA DE 10 CM ENTRE ELAS.

SAINDO DO CORREDOR FICA UM ÁTRIO COM PORTA ABRINDO PARA FORA E UMA RAMPAS COM TAPETE. NESTE ÁTRIO POSSUI UMA PISCINA CERCADA POR GRADES COM CADEIRAS E MESAS PARA ACOMODAÇÃO DOS PACIENTES.

NA ÁREA DOS FUNDOS DESTA CASA EM CONTINUAÇÃO AO ÁTRIO POSSUI, NO ANDAR TÉRREO, A DIREITA, UM QUARTO COM 03 LEITOS, E UM QUARTO ANEXO COM 1 LEITO; A ESQUERDA OUTRO DORMITÓRIO COM 7 LEITOS, UM BANHEIRO COM COMUNICAÇÃO PARA OS 2 QUARTOS, QUE POSSUI PISO FRIO SEM ANTIDERRAPANTE, NÃO TEM LUZ DE EMERGÊNCIA, CAMPAINHA E MÁ VENTILAÇÃO.

PARA ACESSAR O ANDAR SUPERIOR, TEM UMA ESCADA DE GRANITO SEM ANTIDERRAPANTE, FALTA DE SINALIZAÇÃO E PORTÃO DE CONTENÇÃO.

NESTE ANDAR POSSUI UM QUARTO COM 4 CAMAS, SEM CAMPAINHA E LUZ DE EMERGÊNCIA. POSSUI UM EXTINTOR DE INCÊNDIO VENCIDO, SEM IDENTIFICAÇÃO.

AO LADO DESTES QUARTOS FICA A COZINHA UTILIZADA PARA O PREPARO DAS DIETAS GERAIS, SEM CARDÁPIO SEMANAL ESTIPULADO E SEM IDENTIFICAÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS; SEM JANELA TELADA, SEM LUMINÁRIAS PROTEGIDAS, O PISO NÃO É ANTIDERRAPANTE.

A COZINHEIRA NÃO POSSUI UNIFORMIZAÇÃO ADEQUADA. POSSUI UMA PIA DE INOX COM CUBA, E ARMÁRIO INFERIOR SEM PORTA; UM FOGÃO 4 BOCAS SEMI-INDUSTRIAL SEM FORNO COM LIGAÇÃO DIRETA PARA GÁS DOMÉSTICO; UM FREEZER HORIZONTAL COM ALIMENTOS ACONDICIONADOS DE MANEIRA INADEQUADA, SACOS ADULTERADOS SEM DATA DE VALIDADE, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MISTURADOS COM TEMPERATURA DE -5°C A -10°C; UMA GELADEIRA DUPLEX COM FREEZER E ALIMENTOS ARMAZENADOS DE MANEIRA INADEQUADA, SEM PRAZO DE VALIDADE ESPECIFICADO.

DENTRO DA DESPENSA ENCONTRAMOS JANELAS NÃO TELADAS, ALIMENTOS PRÓXIMOS À PAREDE SEM VENTILAÇÃO ADEQUADA, SEM ORGANIZAÇÃO POR GÊNERO ALIMENTÍCIO, COM DATA DE VALIDADE EXPIRANDO, MISTURADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA.

ACIMA DAS DEPENDÊNCIAS DA COZINHA, ACESSADA POR UMA ESCADA TIPO CARACOL, FICA A LAVANDERIA, COM UMA MÁQUINA DE LAVAR E VARAIS. NESTE LOCAL FICAM GUARDADAS ALGUMAS CADEIRAS E MESAS, E EM ANEXO POSSUI UM QUARTO AONDE É GUARDADA A ROUPA LIMPA, E SERVE COMO VESTIÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS.

OS EXTINTORES ENCONTRADOS, ESTÃO VENCIDOS.

RELAÇÃO DE MORADORES:

- 1- JUSCELINA FERREIRA DOS SANTOS - DIAGNOSTICO: HAS
DATA DE NASCIMENTO: 20.06.26 - VACINA INCOMPLETA
RESPONSÁVEL: EVA - RUA TANQUE VELHO, 151 - FONE 6692:8891/6949:8106
- 2- IRMÃ GALETTO MARTINS - DIAGNOSTICO: ANEMIA
DATA DE NASCIMENTO: 24.10.13 - VACINA INCOMPLETA
RESPONSÁVEL: DALVA SIMÕES - RUA ELVIRA, 173 FONE: 6949:3830
- 3- EMÍLIA GUERRA - DIAGNOSTICO: CARDIOPATIA
DATA DE NASCIMENTO 09/07/19 - SEM CARTEIRA DE VACINA
RESPONSÁVEL: ARLETE GUERRA - RUA DOM INOCÊNCIO DE SAMARITANA, 54 - FONE: 6959:6981
- 4- ARY SIMI - DATA DE NASCIMENTO 09.01.23 - VACINAÇÃO INCOMPLETA
RESPONSÁVEL: ADERLY RITA SIMI - RUA JOSEFINA ARNONI, 209 - BL 08 AP 54 FONE: 6953: 5178.
- 5- LUZIA TENORIO LIMA - DIAGNOSTICO DM E HAS
DATA DE NASCIMENTO 09.04.39 - VACINAÇÃO INCOMPLETA
RESPONSÁVEL: JOSÉ TENÓRIO - RUA BANDOMIR, 86 FONE: 6934:2805
- 6- DEBORAHIDE TAVARES - DIAGNOSTICO: PARKISON
DATA DE NASCIMENTO 07.12.1924 - VACINAÇÃO INCOMPLETA
RESPONSÁVEL: DAVID - RUA ROSA MARIA, 485 FONE: 6521:6565
- 7- DIOLINDA PEREIRA DE CARVALHO - DIAGNOSTICO HAS

No. 000006/06

DATA DE NASCIMENTO: 15.03.23 - VACINAÇÃO INCOMPLETA
RESPONSÁVEL: ELISABETH - RUA ANTONIO GREJANOS, 85 FONE: 6224:1322

8- RUBENS PACHECO - DIAGNOSTICO: HAS

DATA DE NASCIMENTO: 23.08.30 - VACINAÇÃO INCOMPLETA
RESPONSÁVEL: ELVIO E SANDRA - RUA AMANDU, 12 - FONE: 6959:8103

9- HILDA PEREIRA TERRA - DIAGNOSTICO HAS

DATA DE NASCIMENTO 15.11.22 - VACINAÇÃO INCOMPLETA
RESPONSÁVEL: RODRIGO

10-ADULZINDA AUGUSTA F. STOCCO -

DATA DE NASCIMENTO: 01.07.11 - VACINAÇÃO INCOMPLETA
RESPONSÁVEL: BEATRIZ - FONE: 6203:4733

11-CATHARINA CASAGRANDE MARTINS

DATA DE NASCIMENTO 20.03.18 - VACINAÇÃO INCOMPLETA
RESPONSÁVEL: ANTONIO MARTINS - RUA COMATU, 53 - FONE: 6981:3358

12-FRANCISCO

AV GUSTAVO ADOLFO, 173 AP 42 FONE: 6982:3423
FALTA DE OUTRAS INFORMAÇÕES

13-MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

RUA SEBASTIÃO DE FREITAS, 49
RESPONSÁVEL MARIA ODETE - FONE: 6983:5622 - FALTA DE OUTRAS
INFORMAÇÕES.

14-IZAURA GOMES LIPPI

DATA DE NASCIMENTO 03.03.22 -RESPONSÁVEL SUELI RUA CAETEZAL,
108 - FONE: 99706466.

15-ANTONIETA

RUA ROSA MARIA 434 - RESPONSÁVEL: MARA 6981:9284 - CLÁUDIO
7327:2247.

16-MALVINA BRUJESTE PRINCIPE - 87 ANOS

RESPONSÁVEL: MÉRCIA FONE: 4484:5048 - FALTA DE OUTRAS
INFORMAÇÕES.

17-MARIA MARTINS LOPES - DATA DE NASCIMENTO 14.04.18 -FALTA DE
OUTRAS INFORMAÇÕES.

18-KATA VIDERMAN GAZDA - DIAGNOSTICO: MAL DE ALZHEIMER

DATA DE NASCIMENTO: 17.10.24 - VACINAÇÃO INCOMPLETA.
RESPONSÁVEL: IRENE: 6541: 4328

19-ANEDINA MARTINS DE OLIVEIRA - DIAGNOSTICO> CA DE MAMA

DATA DE NASCIMENTO 15.11.25 - VACINAÇÃO INCOMPLETA
RESPONSÁVEL: MARIA DO ROSÁRIO: RUA DOIS, 239 - PQ VOTORANTIM
MAIRIPORÃ - FONE: 9908:3563 - 6905;2577

20-HORTÊNCIA BADOLATO -

RESPONSÁVEL: ELENICE BRAGANÇA GANATELLI - RUA DR. ZUQUIM, 1951
APTº 07 - FONE: 6281:1142

21-GASPARINO DALL'OSTO - 90 ANOS

RESPONSÁVEL: HELENA FONE: 3934:3845

Procedimentos:

IRREGULARIDADES ENCONTRADAS

- 1- FALTA DE CADASTRO DO CMVS.
- 2- NÃO APRESENTOU RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- 3- NÃO APRESENTOU ESTATUTO.
- 4- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE SAÚDE E EXAME MÉDICO DOS FUNCIONÁRIOS.
- 5- NÃO APRESENTOU REGIMENTO INTERNO.
- 6- NÃO APRESENTOU VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 7- NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.
- 8- NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONTROLE DE LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA.
- 9- PISO SEM ANTIDERRAPANTE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS.
- 10- ESCADA SEM ANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO E PORTÃO DE CONTENÇÃO.
- 11- FALTA DE LUZ DE EMERGÊNCIA E CAMPAINHA EM TODOS OS QUARTOS.

No. 000006/06

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RE 101.060

- 12- DORMITÓRIOS COM ATÉ 7 LEITOS.
- 13- DISTÂNCIA ENTRE AS CAMAS DE 10 CM.
- 14- 01 BANHEIRO PARA ATÉ 13 IDOSOS NA ÁREA INTERNA E ATÉ 10 IDOSOS NA ÁREA EXTERNA.
- 15- BANHEIROS SEM ADAPTAÇÕES. (BARRAS, BANCO NO BOX, VASO SANITÁRIO APROPRIADO).
- 16- VASO SANITÁRIO SEM TAMPA.
- 17- BANHEIROS SEM LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, SABÃO LÍQUIDO E PAPEL TOALHA.
- 18- FALTA DE PRONTUÁRIOS ORGANIZADOS, COM DIAGNÓSTICO E NOME DOS RESPONSÁVEIS.
- 19- PRODUTOS DE LIMPEZA COM ORIGEM DESCONHECIDA.
- 20- FALTA DE ORGANIZAÇÃO GERAL NA COZINHA.
- 21- FALTA DE ORGANIZAÇÃO NO FREEZER E NA GELADEIRA.
- 22- FALTA DE MANUTENÇÃO GERAL DO FREEZER COM AFERIÇÃO DA TEMPERATURA ADEQUADA.
- 23- AUSÊNCIA DE PORTAS NOS ARMÁRIOS EM BAIXO DA PIA.
- 24- FALTA DE ORGANIZAÇÃO DA DESPESA COM VISUALIZAÇÃO DA DATA DE VALIDADE DOS ALIMENTOS, ORGANIZADOS POR GÊNERO ALIMENTÍCIO.
- 25- AUSÊNCIA DE TELAS NA JANELAS E LUMINÁRIAS.
- 26- FALTA DE PROTEÇÃO NOS RALOS.
- 27- UNIFORME INADEQUADO DA COZINHEIRA.
- 28- FALTA DE CARDÁPIO SEMANAL.
- 29- FALTA DE FILTRO.
- 30- INSTALAÇÃO INADEQUADA DO BOTTIJO DE GÁS, DENTRO DA COZINHA.
- 31- FALTA DE LOCAL ADEQUADO PARA ACONDICIONAR O LIXO, ANTES DA COLETA.
- 32- FALTA DE LOCAL PARA ARMAZENAR E CONTROLAR OS MEDICAMENTOS.
- 33- FALTA DE LOCAL PARA GUARDAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS.
- 34- VACINAÇÃO DESATUALIZADA.
- 35- FALTA DE UNIFORME E CRACHÁ DOS FUNCIONÁRIOS.

Funcionários: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS; OS FUNCIONÁRIOS NÃO POSSUEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS

Justificativa para as providências tomadas e para a conclusão:

- 1- PROVIDENCIAR O CADASTRO DO CMVS.
- 2- APRESENTAR ESTATUTO.
- 3- APRESENTAR REGIMENTO INTERNO.
- 4- APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL E ENFERMEIRA.
- 5- APRESENTAR VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 6- APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.
- 7- APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA.
- 8- APRESENTAR ATESTADO DE SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS
- 9- ORGANIZAR PRONTUÁRIOS, COM DIAGNÓSTICO E NOME DOS RESPONSÁVEIS.
- 10- COLOCAR ANTIDERRAPANTES EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS E RETIRAR TAPETES.
- 11- COLOCAR ANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO E PORTÃO DE CONTENÇÃO, NA ESCADA.
- 12- COLOCAR LUZ DE EMERGÊNCIA E CAMPANHA EM TODOS OS QUARTOS.
- 13- COLOCAR 4 LEITOS POR QUARTO.
- 14- RESPEITAR A DISTÂNCIA DAS CAMAS EM 80 CM.
- 15- ADAPTAR OS BANHEIROS, COM VASO SANITÁRIO APROPRIADO, BARRAS E BANCO NO BOX.
- 16- PROVIDENCIAR TAMPAS PARA OS VASOS SANITÁRIOS.
- 17- PROVIDENCIAR LIXEIRAS COM TAMPAS E PEDAL, SABONETE LÍQUIDO E PAPEL TOALHA PARA TODOS OS BANHEIROS.
- 18- ADQUIRIR PRODUTOS DE LIMPEZA DE ORIGEM CONHECIDA.
- 19- ORGANIZAR A COZINHA.
- 20- PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DO FREEZER PARA A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA.
- 21- PROVIDENCIAR PORTAS PARA OS ARMÁRIOS DA COZINHA.
- 22- ORGANIZAR A DESPESA, POR DATA DE VALIDADE E GÊNEROS.
- 23- TELAR JANELAS E PROTEGER LUMINÁRIAS.
- 24- COLOCAR PROTEÇÃO NOS RALOS, CONTRA INSETOS E ROEDORES.
- 25- PROVIDENCIAR UNIFORME ADEQUADO PARA A COZINHEIRA.
- 26- INSCREVER A COZINHEIRA NO CURSO DE BOAS PRÁTICAS.
- 27- PROVIDENCIAR CARDÁPIO SEMANAL, ESPECIFICANDO AS DIETAS ESPECIAIS (DM, HAS, ETC.).
- 28- PROVIDENCIAR FILTRO DE PAREDE NA COZINHA.
- 29- RETIRAR O BOTTIJO DE GÁS DA COZINHA.
- 30- PROVIDENCIAR LOCAL PARA ACONDICIONAR O LIXO ANTES DA COLETA.
- 31- PROVIDENCIAR LOCAL ADEQUADO PARA ARMAZENAR MEDICAMENTOS E FRACIONÁ-LOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.
- 32- PROVIDENCIAR LOCAL PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS.
- 33- ATUALIZAR VACINAS.
- 34- PROVIDENCIAR UNIFORMES E CRACHAS PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS
- 35- PROVIDENCIAR ATESTADO DE SAÚDE EXAMES LABORATÓRIOS PARA OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS (HEMOGRAMA, COPROCULTURA, COPROPARASITOLÓGICO).
- 36- PROVIDENCIAR CONTRATO DE TRABALHO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS.
- 37- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA, SAÍDA E ÓBITOS.

No. 000006/06

- Considerações finais

- Providências

09. INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO, SEÇÕES, DEPENDÊNCIAS E VEÍCULOS
14. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório com interdição parcial

Conclusão

Moderado

Risco

30

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial. Nome

.LEILA ALCANTARA DE OLIVEIRA
.MARIA DE LOURDES MORAES DOS SANTOS
.IARA MARIA FERREIRA GOMES DA SILVA

RF 101.060
Claudio Quintino
Câmara Municipal de São Paulo
Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
5544



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR Pág. 1

No. 001378/07

Câmara Municipal de São Paulo

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

Claudio Quintino

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

RF 101.060

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

22412271887

ARI OZÓRIO DE CHRISTO

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA VERBO DIVINO, 275

Logradouro, No.

ALTO DA BOA VISTA

SÃO PAULO/

Bairro

Município / UF

(11) 5181-5371

(11)

04702-001

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

DENÚNCIA

02/02/2007

02/02/2007

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

EM RESPOSTA A DENÚNCIA ANÔNIMA, A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROCEDEU À INSPEÇÃO NO REFERIDO ESTABELECIMENTO.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

ARI OSÓRIO DE CHRISTO - RESPONSÁVEL LEGAL - RG: 5.463.581

ALAÍDE LIMA BORGES - ADMINISTRADORA

RENATA SILVA LUZ - ENFERMEIRA

- Relato da situação

No. 001378/07

Câmara Municipal de São Paulo

A equipe da Vigilância Sanitária após confirmar a existência de mais dois estabelecimentos de propriedade do Sr. Ari Ozório Christo, dirigiu-se ao local para realizar inspeção. Vale ressaltar que os 03 (três) estabelecimentos estão localizados no mesmo bairro, Alto da Boa Vista. Sendo que o localizado à Rua Vereador José Diniz nº 262, encontra-se desativado com placa de aluga-se (11) 5687 7537.

Informamos que o estabelecimento de alvenaria assobradado situado à rua Verbo Divino trata-se de uma instituição privada que funciona clandestinamente, sem placa de identificação, com capacidade para 16 (dezesseis) pacientes, no momento da inspeção havia 13 (treze) idosos alocados na instituição sendo 12 (doze) mulheres e 01 (um) homem, um dos albergados com idade inferior a 60 anos.

Estrutura Organizacional

O RH é formado pelos seguintes profissionais: 01 técnico de enfermagem, 04 auxiliares de enfermagem, 01 médico (responsável legal da instituição), 01 administradora, 01 cozinheira que substitui a funcionária da limpeza quando necessário e 01 profissional para limpeza. Os acompanhantes não possuem vínculo empregatício com a instituição sendo mantidos pelos familiares dos idosos. A enfermagem encontra-se assim distribuída: 03 funcionários - período matutino, 02 no vespertino e 01 em cada plantão noturno.

Estrutura físico-funcional

Trata-se de uma construção constituída de 02 pavimentos - térreo e 1º andar, o pavimento inferior encontra-se assim dividido:

§ 03 (três) suítes sendo: QI - 01 cama, QII - 02 camas e Q III - 03 camas, refeitório, quintal (fundos da edificação), posto de enfermagem e área de serviço, localizada na lateral da casa e sala de estar.

pavimento superior:

§ Acesso por escadas. Constituído de 04 quartos: Q 01 - suíte com 02 camas e sanitário, Q II - 02 camas; QIII - 02 camas e Q IV com 02 camas, um único banheiro ao lado da escada que serve aos três últimos dormitórios, ou seja, para 06 (seis) idosas.

Relação de Idosos:

1. Mônica Delton, 48 anos, data nascimento 24/01/1959

Gustavo - irmão (11) 6163 4604 / 9231 9015

Acompanhante -

2. Creusa Corte Leal, 13/02/1926 - cadeirante - piso térreo

Eliana - sobrinha (11) 5521 9990 / 9234 2008

Rosemary e Sérgio (11) 5548 9660

Edna - Nora (11) 6865 5069

Júlio Caio - Neto (11) 5524 4988 / 8420 1797

3. Laura Ribeiro, 19/10/1921 - andador - piso superior

Edith (11) 3822 3156 / 7248 5257

Hairton (11) 3877 0623 / 8219 6275

Acompanhante - Elizabeth de Souza Santos

4. Tamari Alvarez, ? - cadeirante - piso térreo

Rosalva (11) 3742 3626 / 99555151

Marta (11) 3228 4416 / 7324 4449

Sueli (11) 5051 7737

5. Selma Cesaretti, 05/10/1932

Sérgio - filho (11) 5041 4908 / 9622 1293

Laércio - filho (12) 3865 4404 / 9912 3039

Ângela (11) 5533 8791

6. Donatila Cirino Rocha, 08/07/1927 - acamada com sonda - piso superior

Darci (11) 5614 0717

7. Oscarlina Ribeiro Calixto, ? - dificuldade para andar - piso superior

Edith - filha (11) 3822 3156 / 7248 5257

Acompanhante - Elizabeth de Souza Santos

8. Ilze Bertz, ? - cadeirante - piso superior

Fernando (11) 3207 9292

9. Zelzuita Ribeiro, 17/10/1934 - acamada - piso superior

Marlene - filha (11) 6489 3859 / 9305 0575

Ramiro - filho (11) 5078 6667

Marinalva (11) 5816 5133

Marinaldo (11) 4651 2255

10. Sônia Pereira de Castro, ? - cadeirante - piso térreo - quarto kitnet

Irga (11) 5687 1316 / 9947 1615

Acompanhante - Elizabeth Aparecida Barbosa Santos

No.001378/07

Proc. nº 23/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060

11. Beatriz Gomes, ? - anda com auxílio
Sérgio - filho (11) 5183 3152 / 8333 6116
Cristiane - nora (11) 8387 7774

12. Cornelis Vervimut, 25/02/1924 - cadeirante - piso térreo
Alexandre - filho (11) 5548 3169 / 9514 2707 / 8111 5925

13. Lídia Silvia de Carvalho, 04/09/1912 - anda com auxílio - piso superior
José Roberto - filho (11) 5564 5556 / 7221 5230
Celina - filha (11) 3773 4382 / 8396 0298
Regina - filha (11) 5669 0514 / 9973 5382

Irregularidades encontradas na instituição no momento da inspeção:

§ Documentação não apresentada

1. CNPJ
2. Contrato Social
3. Licença de funcionamento junto à sub-prefeitura
4. Cadastro Municipal Vigilância Sanitária - CMVS
5. Certificado de responsabilidade técnica junto ao órgão competente
6. Exame médico dos funcionários com exames específicos para manipuladores de alimentos conforme legislação
7. Cartão vacinal dos idosos e funcionários
8. Certificado de limpeza de caixa de água e controle integrado de pragas
9. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
10. Cadastro junto a LIMPURB
11. Contrato dos profissionais
12. Manuais de rotina e procedimentos dos setores de enfermagem, nutrição, lavanderia e limpeza.

§ Estrutura física, estrutural e funcional com irregularidades:

o Dormitório I: desorganizado, funciona como moradia para a idosa e acompanhante. Constatamos: frigobar, alimentos, roupas da acompanhante, varal improvisado e medicamentos mal acondicionados em armário de banheiro, cadeiras, comadres, baldes, painéis, garrafas pet com saneantes de origem desconhecida e colchão direto ao chão;

o Dormitório II: Acesso pela cozinha - área de passagem;

o Dormitório III: Estrutura física inadequada utilizando como divisória entre I e II dormitório um guarda-roupa. Presenciamos caixa de medição controlada (carbolitium) dentro do guarda-roupa e armário acondicionando saneantes, sendo que, alguns sem procedência;

o Dormitório IV - andar superior: Albergada com idade inferior a 60 anos, Srª Mônica Delton, 48 anos, portadora de esquizofrenia alocada na mesma dependência de paciente idosa, ou seja, faixa etária em desacordo com a legislação vigente. Observamos nesse cômodo a presença de materiais não pertinente ao local como: alimentos, roupas espalhadas, frascos, cigarros no cinzeiro, muita sujeira e saneantes armazenados em guarda-roupa;

o Idosos acamados e cadeirantes alocados em andar superior em local impróprio, sendo-nos informado que quando necessário os mesmos são transportados no colo para o andar térreo;

o Posto de enfermagem e banheiros sem material adequado para higienização das mãos - sabão líquido e papel toalha;

o Instalação inadequada do torpedão de oxigênio;

o Prontuários sem evolução médica e observamos que a prescrição médica é feita pela enfermeira com posterior assinatura do responsável legal;

o Ausência de barras de apoio em toda a edificação;

o Ausência de luz de vigília e campainha nos dormitórios;

o Banheiros com paredes de difícil higienização, alguns sem porta;

o Sinais de infiltração em alguns ambientes da edificação;

o Desníveis de passagens entre os cômodos, rampa que dá acesso ao quintal com inclinação fora dos padrões preconizados pela legislação;

o Sem abrigo para lixo, observamos grande quantidade armazenada e mal acondicionada espalhados na área externa - quintal;

o Janelas do piso superior sem grade e/ou rede de proteção;

o Escada que dá acesso ao piso superior sem sinalização, piso antiderrapante e porta de contenção emperrada com fechadura improvisada;

o Não havia cardápio dietoterápico diferenciado, o menu é decidido através da alimentação fornecida pelo proprietário;

No. 001378/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060

- o Cozinha localizada em área de passagem, sem tela milimétrica na porta;
- o Paredes de difícil higienização;
- o Utilização de utensílios de madeira na cozinha;
- o Estoque de alimentos insuficiente para o número de idosos assistidos;
- o A geladeira freezer sem termômetro externo, sendo que, o armazenamento dos alimentos pré-preparados e carnes estavam sem o acondicionamento adequado e devida identificação / validade. Encontramos alimentos vencidos e expostos;
- o Lavanderia sem fluxo adequado;
- o Ausência de abrigo de gás - o botijão fica dentro do banheiro inutilizado sem ventilação;
- o Presença de material inservível no banheiro utilizado como depósito;
- o Ausência de banheiro para utilização dos funcionários;
- o Recursos humanos insuficientes no período noturno - profissionais de enfermagem

- Considerações finais

Solicitamos a remoção imediata da interna Srª Mônica Delton, 48 anos, portadora de esquizofrenia, para local adequado de tratamento de acordo com o seu quadro clínico.

Em função das irregularidades encontradas na instituição o responsável legal, Sr. Ari Ozório de Christo foi convocado a comparecer em COVISA na data de 07.02.2007 para conhecimento das medidas administrativas.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório

Moderado

5

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial Nome

.EDNAMAR DOS SANTOS

.FABIANA DELBON



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - S.M.S.
SUVIS ERMELINO MATARAZZO

5549

16/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº

Proc. nº 28/2005 - CPI-DIR

Pág.

No. 000139/07

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380 2752433 SUVIS ERMELINO MATARAZZO
CNPJ/CPF Código SIA Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

07130386000103 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTO ANTONIO DE PÁDUA
CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local
8531-6/01. Asilos
CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA AGRESTE DE ITABAIANA, 224

Logradouro, No.

VILA UNIÃO

SÃO PAULO/

Bairro

Município / UF

(11) 6146-1582

(11)

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

DENÚNCIA

12/06/2007

12/06/20

- Procedimento:

01. INSPEÇÃO SANITÁRIA

03. EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM VISA

- Objetivo

INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE AVERIGUAR SE O ESTABELECIMENTO PROMOVEU A MUDANÇA DE ENDEREÇO CONFORME DOCUMENTO ENTREGUE EM 05/06/07

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

IZABEL AP. OLIVEIRA DA SILVA - PROPRIETÁRIA

- Relato da situação

No momento da inspeção sanitária, foi constatado que o estabelecimento encontrava-se sem os idosos, restar apenas alguns pertences (roupas, cadeiras de rodas). Foi-nos informado por uma funcionária que os idosos foram removidos para novo imóvel, sito à Av. Engenheiro Soares de Camargo, 667 - Jardim Hercília. Foi feito contato com a Sra. Cristina, da SUVIS Penha, para encaminhamento do processo.

- Considerações finais

O estabelecimento mudou-se de imóvel, sendo o processo encaminhado para SUVIS responsável.

- Providências

99. NADA A PROVIDENCIAR

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório

Baixo

0

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

16/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág.

No. 000139/07

Folha nº 5550

Credencial.Nome

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

.DENISE Y. KODA

Câmara Municipal de São Paulo

.EMÍLIA LOMBARDE

Claudio Quintino

RF 101.060



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - S.M.S.

5551

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº

Pág: 1

No. 000023/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

2752433

SUVIS ERMELINO MATARAZZO

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

07130386000103

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8531-6/01. Asilos

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA AGRESTE DE ITABAIANA, 224

Logradouro, No.

VILA UNIÃO

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

(11) 6146-1582

(11)

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

DENÚNCIA

06/02/2007

06/02/2007

- Procedimento:

01. INSPEÇÃO SANITÁRIA

03. EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM VISA

- Objetivo

INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE APURAÇÃO DE DENÚNCIA PROVENIENTE DA GERÊNCIA DO POSTO DE ATENDIMENTO DE BURGO PAULISTA

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

ISABEL APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA - RESPONSÁVEL LEGAL - R 14.512.573-7

- Relato da situação

No. 000023/07

Proc. nº 23/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RP 101.080

No momento da Inspeção Sanitária, constatamos que trata-se de 2 imóveis térreos, localizados no mesmo logradouro, sendo que a maior parte dos idosos (24 mulheres e 1 homem) residem no nº 220/224 e 12 homens no nº 289. A responsável técnica não se encontrava no local (conforme proprietária, a enfermeira estava acompanhando uma idosa da Associação que se encontrava internada)

1) DOCUMENTAÇÃO

- Contrato social: estatuto: apresentou
- CMVS: não apresentou
- Licença de uso e ocupação de solo: não apresentou
- Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros: não apresentou
- Contrato de serviço de RH: não apresentou (alega que não encontra-se no contador)
- Laudo de limpeza de caixa d'água: afirma que uma pessoa da manutenção realiza a limpeza, mas não faz controle em planilha
- Laudo de controle de pragas urbanas: não apresentou
- Atestado de saúde dos funcionários: não apresentou

2) ORGANIZAÇÃO

- Identificação externa do estabelecimento: não possui
- Livro de registro de entradas e saídas: necessita organizar e atualizar, temos falta do registro de 1 idosa, Sra. Otília Albertina da Costa
- Livro de registro de informações sobre o idoso: apresentou ficha individual de cada idoso
- Prontuários de pacientes com a devida evolução: apresentou
- Registro diário de intercorrências: apresentou
- Relatório mensal: alegou que estava com a enfermeira, e esta encontrava-se no hospital acompanhando uma idosa internada

3) CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA QUANTO À FAIXA ETÁRIA, GÊNERO E GRAU DE DEPENDÊNCIA

- mulheres: 1 independente de menos de 60 anos
 - 1 dependente e 2 independentes de 60 a 69 anos
 - 5 independentes de 70 a 79 anos
 - 2 dependentes e 10 independentes de 80 a 89 anos
 - 1 independente de mais de 90 anos
- homens: 6 independentes de 60 a 69 anos
 - 1 dependente e 3 independentes de 70 a 79 anos
 - 1 independente de 80 a 89 anos
- há 4 idosos (Brígida, Osvaldo, Paulo e Maria Teodoro) cujas idades não são definidas, por isso não foram relacionados acima. Os 4 são independentes.

4) ÁREA FÍSICA

- Acessos: no nº 220/224, há um acesso independente, com um portão de ferro mais externo e outro em madeira mais interno, este último em mal estado de conservação. No nº 289, há 2 acessos independentes, com portas de madeira.
- Estrutura pavilhonar: ambos os imóveis são térreos
- Escadas: sem sinalização do primeiro e último degraus no nº 289. Também não possuem portas de contenção
- Piso: algumas dependências possuem piso liso (corredor, cozinha) e no quintal o piso encontra-se danificado
- Rampas de acesso: possuem corrimão, o piso é revestido com placas de borracha, sendo que algumas placas estão soltas
- Corredor com armários para guarda de roupas: armário único, danificado, roupas de uso coletivo
- Quartos: janelas sem telas e grades, sem proteção decolchão, sem campainha, sem luz de vigília, paredes brancas de reboco com umidade
- Sanitário: possui 1 sanitário para 12 camas, com chuveiro de água quente, sem box ou cortina, sem barras de apoio, alguns sanitários sem pia, vaso sanitário com tampa, sem lixeira com tampa e pedal, sem sabonete líquido, sem papel toalha, sem papel higiênico. As portas não possuem vãos e abrem para dentro
- Depósito de gás: localizado junto à porta de entrada, ao lado do abrigo de lixo, em alvenaria, com grade de fechamento vazada
- Extintores de incêndio: dentro do prazo de validade. Um dos extintores encontrava-se no chão da cozinha
- Iluminação: um dos quartos, ao lado do posto de enfermagem do imóvel nº 289 entrava-se sem iluminação (sem lâmpadas).
- Ventilação: adequada
- Reservatórios de água: não visualizados
- Área externa utilizada como depósito de inservíveis (roupas, etc) com telhado danificado, vazamento, odor fétido

5) RECURSOS HUMANOS

- Médico: Gustavo Johnen - CRM 121931 - 1 vez por semana
- Enfermeira: Marisol Lemos de Araújo Peres Gonzalez - COREN 38281
- Auxiliares de enfermagem: Carina Cristina A. Santos - COREN 2156106 - 6-14hs
 - Nathalia Rocinholli Domingues - COREN 3059006 - 6-14hs
 - Mônica Aparecida de Castro - COREN 0258524 - 14-22hs
 - Fabiano Duarte Sepilo - COREN 2436306 - 14-22hs
 - Marliete Silva Lima Pelegrino - COREN 0372951 - 22-6hs
- Técnica de enfermagem: Leila Araújo Xavier da Silva - COREN 0437106 - 22-6hs
- Folguista: Isabel Aparecida Oliveira da Silva - COREN 0557084 - auxiliar de enfermagem
- Voluntária: Márcia de Sousa Dias - COREN 0127271 - enfermeira - terça, quinta e sábado das 14-17hs
- Licença maternidade: Sueli Miranda dos Santos - COREN 0445946 - auxiliar de enfermagem
- Serviços gerais: Maria Alves
 - Carla da Silva
 - Márcia Lima
 - Pedrina Marinetti - cozinha
- Nutricionista: Carla Tiemi Sakamoto - CRN 7668 - trabalha no Hospital Planalto e fornece o cardápio para

No. 000023/07

Folha nº

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

Associação

6) NUTRIÇÃO

- COZINHA: piso de material liso, parede não é totalmente azulejada (pela metade), presença de caixas no local, ausência de pia para lavagem de mãos, papel toalha, lixeira com pedaleira, porta desprovida de tela, armários revestidos de fórmica, com portas e gavetas danificadas, grande quantidade de sacos plásticos com alimentos (batatas, cenouras, cebolas) dentro da cozinha, equipamento de refrigeração em mal estado de conservação, impedindo armazenamento de perecíveis, armário despensa desorganizado, embalagens de alimentos abertas, presença de formigas, moscas no ambiente, extintor de incêndio dentro da validade no chão, vassoura no interior da cozinha, atrás da porta, alimento fora do prazo de validade (polentina) dentro do freezer, onde também havia margarina e frango sem rotulagem e armazenado de forma inadequada (embalagem rasgada), pacote de leitegrudado à parede do freezer; utensílios de cozinha em péssimas condições de uso
- DESPENSA: local pequeno, com prateleiras encostadas na parede, mal ventilado, somente meia parede de azulejos, porta danificada, prateleiras recobertas com plástico ou papelão, presença de caixas de papelão
- MANIPULADORES: portando adornos, chinelos, avental plástico, uso de palha de aço

7) LAVANDERIA

- O serviço é feito fora do local, pessoa contratada leva as roupas para sua casa onde é feita a lavagem e secagem

8) CONTROLE DE MEDICAMENTOS

- Posto de enfermagem: geladeira para guarda de medicamentos termossensíveis sem termômetro de máxima e mínima e sem planilha de controle de temperatura, álcool sem especificação, almotolia sem tampa (PVPI), ausência de sabonete líquido e lixeira com tampa e pedal. Armário para guarda de medicamentos de madeira com chave onde encontramos medicamentos com data de validade vencida. Receitas médicas preenchidas de acordo com a legislação vigente.
- Medicamentos controlados armazenados em arquivo de metal com chave localizado na administração. O livro de registro de controlados não se encontrava no local.

9) PREVENÇÃO DE INFECÇÃO

- Carteira dos idosos atualizada: apresentou
- Carteira de vacinação dos profissionais atualizada: não apresentou
- Desinfetantes com registro no Ministério da Saúde: sim
- Resíduos acondicionados em sacos plásticos e armazenamento adequado até coleta externa: sim, mas necessitando colocação de estrado para que os sacos de lixo não fiquem em contato com o chão
- Considerações finais

O estabelecimento deve promover adequações solicitadas na Inspeção Sanitária e providenciar documentação.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório com restrições

Baixo

30

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial Nome

. DENISE Y. KODA

. EMÍLIA LOMBARDE



Folha nº 5554

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Pág. 1

No. 002965/07

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF/101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

60495371000113

Associação de Beneficência à Velhice Desamparada

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA QUERIRI, 114

Logradouro, No.

VILA MANCHESTER

SÃO PAULO/

Bairro

Município / UF

(11) 22961888

(11)

03442-110

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

PROGRAMADA

11/04/2007

11/04/2007

- Procedimento:

01. INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

A EQUIPE TÉCNICA DA COVISA PROCEDEU REINSPEÇÃO NA INSTITUIÇÃO PARA VERIFICAR SE FORAM ADEQUADAS AS IRREGULARIDADES MENCIONADAS NO ÚLTIMO RELATÓRIO SIVISA Nº 001623/07 DE 18/01/2007 CONTIDO NO PROCESSO 2005-0.308.402-2.

- Finalidade:

CADASTRO / LICENÇA

- Pessoas contactadas

JONAS SILVA DA COSTA FILHO - PRESIDENTE.

GISELE M. FERNANDES - ENFERMEIRA COREN: 0122887.

SILVIA APARECIDA OLEGÁRIO BEZERRA - AUX. DE ENF. COREN: 21853/06.

- Relato da situação

Realizada reinspeção para verificar adequação das irregularidades citadas em relatório anterior. No momento da inspeção havia 24 idosos albergados na instituição.

Quanto à estrutura física foi constatada a colocação das portas nos quartos dos albergados, última providência que havia ficado pendente.

Foi relatado pela enfermeira que a instituição abriu campo de estágio para os alunos do Colégio CEPA e FÊNIX.

Os técnicos da COVISA entendem que o estabelecimento cumpriu as adequações exigidas e corrigiu as irregularidades que motivaram Auto de Infração nº B 1756 e Auto de Imposição de Penalidade nº B 2259 de 01/12/2005, e ainda, Auto de Imposição de Penalidade nº D 01539 e Termo de Interdição de Estabelecimento nº D 01516 de 06/10/06. Ressaltamos que a instituição obteve o Termo de Desinterdição Total do Estabelecimento série D/nº 01566 em 09/03/07.

- Considerações finais

No. 002965/07

Proc. nº 23/2005 CPI-DIR

A equipe técnica da COVISA na ocasião da reinspeção constatou que o estabelecimento encontra-se em condições satisfatórias, estando a instituição apta a desenvolver a atividade de casa de repouso, pois atendeu as exigências legais para o funcionamento no que se diz respeito às Instituições de Longa Permanência, assim sendo, optamos em conceder o CMVS.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório

Baixo

0

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

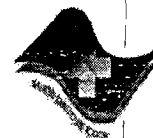
Credencial Nome

754813.CINTIA CRISTINA SILVA MACARENCO

.ELIZANGELA GUARDA DA SILVEIRA



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação de Vigilância em Saúde



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5556

Pág. 1

No. 002663/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380 3141446 VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
CNPJ/CPF Código SIA Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

60495371000113 ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA À VELHICE DESAMPARADA
CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde
CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

UA QUERIRI, 114

Logradouro, No.

VILA MANCHESTER

Bairro

(11) 2296-1888

Telefone

(11)

FAX

SÃO PAULO/

Município / UF

e-mail

03442-110

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

PROGRAMADA

11/04/2007

11/04/2007

- Procedimento:

01. INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

A EQUIPE TÉCNICA DA COVISA PROCEDEU REINSPEÇÃO PARA VERIFICAR SE FORAM ADEQUADAS AS IRREGULARIDADES MENCIONADAS EM RELATÓRIO ANTERIOR SIVISA Nº 001623/07 DE 18/01/2007.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

JONAS SILVA DA COSTA FILHO - PRESIDENTE.

GISELE M. FERNANDES - ENFERMEIRA COREN: 0122887.

SILVIA APARECIDA OLEGÁRIO BEZERRA - AUX. DE ENFERMAGEM COREN: 21853/06.

- Relato da situação

Realizada reinspeção para verificar adequação das irregularidades citadas em relatório anterior. No momento da inspeção haviam 24 idosos albergados na instituição.

Quanto à estrutura física foi constatada a colocação das portas nos quartos dos albergados.

Foi relatado pela enfermeira que a instituição abriu campo de estágio para os alunos do Colégio CEPA e FÊNIX.

- Considerações finais

A equipe técnica da COVISA constatou que a instituição atendeu todas as irregularidades pontuadas em relatório anterior e, optou em conceder o CMVS.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5557

Pág. 2

No. 002663/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RE 101.060

Prazo de Adequação

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório

Conclusão

Baixo

Risco

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

754813.CINTIA CRISTINA SILVA MACARENCO

.ELIZANGELA GUARDA DA SILVEIRA

Folha nº **5558**

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOSProc. nº **23/2005** **CPI-DIR**

Pág. 1

No. **001653/07**

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF **101.060****I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA**

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

60495371000113

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA À VELHICE DESAMPARADA

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA QUERIRI, 114

Jogradouro, No.

VILA MANCHESTER

SÃO PAULO/

Bairro

Município / UF

(11) 2296-1888

(11)

03442-110

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

PROGRAMADA

24/10/2006

24/10/2006

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

AVERIGUAR SE FORAM ATENDIDAS AS IRREGULARIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO SIVISA Nº 005719/06 DE 04/10/06.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

JONAS SILVA DA COSTA FILHO (PRESIDENTE)

DAIZE BUZO BARBOSA (ENFERMEIRA)

- Relato da situação

Quanto aos documentos apresentados:

- Contrato Social.
- Manuais de Rotinas e Procedimentos (Enfermagem, Limpeza e Lavanderia) em andamento.
- Escala de serviço de enfermagem.
- Cardápio.
- Protocolo do cadastro na LIMPURB.

No momento da inspeção verificamos melhoria da higiene, ausência de medicamentos vencidos, providências sendo tomadas em relação ao fluxo da lavanderia e prontuários dos pacientes.

- Considerações finais

A equipe da COVISA constatou que algumas adequações foram realizadas e demais estão sendo providenciadas

- Providências

16.ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório

Moderado

15

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação de Vigilância em Saúde



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº

5559

Pág. 1

No. 001623/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

60495371000113

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA À VELHICE DESAMPARADA

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA QUERIRI, 114

Logradouro, No.

Vila Manchester

Bairro

(11) 2296-1888

Telefone

(11)

FAX

SÃO PAULO/

Município / UF

03442-110

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

PROGRAMADA

18/01/2007

18/01/2007

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

O TÉCNICO DA COVISA EM CONJUNTO COM TÉCNICOS DE SUVIS PROCEDERAM REINSPEÇÃO PARA VERIFICAR SE FORAM ADEQUADAS AS IRREGULARIDADES MENCIONADAS EM RELATÓRIO ANTERIOR SIVISA Nº 007521/06 DE 30/11/2006.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

JONAS SILVA DA COSTA FILHO (PRESIDENTE)

DAIZE BUZO BARBOSA (ENFERMEIRA)

- Relato da situação

Realizada reinspeção para verificar adequação das irregularidades citadas em relatório anterior. Constatamos que a parte administrativa funcional encontra-se adequada, os manuais de rotinas e procedimentos ajustados e completos, condizentes com a realidade da instituição.

A assistência de enfermagem está adequada. O quadro de recursos humanos coerente e adequado.

Toda a documentação pendente solicitada foi apresentada.

Quanto à estrutura física fica pendente apenas a constatação da colocação das portas nos quartos dos albergados.

- Considerações finais

A equipe técnica da COVISA constatou que a instituição atendeu todas as irregularidades pontuadas em relatório anterior e, notificou o responsável legal a comparecer em 09/02/07 às 10:00 s na rua: Santa Isabel, 181 - 9º andar, para dar ciência do relatório.

- Providências

16.ORIENTAÇÃO TÉCNICA

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5560

Pág. 2

No. 001623/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório com restrições

Conclusão

Baixo

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

.MARIANGELA MUCARSEL LINHARES



5561

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº

Proc. nº 2012005 CPI-DIR

Pág. 1

No. 007521/06

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

60495371000113

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA À VELHICE DESAMPARADA

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA QUERIRI, 114

Logradouro, No.

VILA MANCHESTER

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

(11) 296-1888

(11)

03442-110

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

PROGRAMADA

30/11/2006

30/11/2006

- Procedimento:

01. INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

AVERIGUAR SE AS IRREGULARIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO SIVISA Nº 005719/06 E PONTUADAS NO TERMO DE AJUSTE E COMPROMISSO DE 10/10/2006, FORAM CUMPRIDAS.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

JONAS SILVA DA COSTA FILHO (PRESIDENTE)

DAIZE BUZO BARBOSA (ENFERMEIRA)

- Relato da situação

No. 007521/06

Folha nº

5562

Proc. nº 22/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060

Quanto aos documentos apresentados:

- Contrato Social.
- Manuais de Rotinas e Procedimentos (Enfermagem, Limpeza e Lavanderia).
- Escala de serviço de enfermagem.
- Carteira de vacinação dos funcionários.
- Livro de controle de psicotrópicos.
- Cardápio.
- Protocolo de solicitação de vistoria do corpo de bombeiros.
- Certificado de controle de pragas urbanas.
- Certificado de limpeza de caixa d'água.
- Exames clínicos anuais dos funcionários.
- Cadastro na Limpurb.
- Contrato de trabalho dos funcionários.

No momento da inspeção verificamos melhoria em algumas áreas pontuadas, ficando pendentes:

Cozinha

- Alimentos congelados (carne moída) sem identificação e data.
- Manipuladora de alimentos de chinelo.
- Lixeira sem pedal.
- Ausência de sistema exaustão.
- Leites vencidos na geladeira.
- Alimento aberto fora da embalagem original e sem identificação, informado de que era maisena.
- Presença de coador de pano para café.
- Acondicionamento inadequado de alimentos em geladeira (tampa de alumínio).
- Ausência de nutricionista.

Banheiros

- Ralos não escamoteáveis.
- Ausência de barras de proteção ao lado dos vasos sanitários.
- Ausência de tampa na caixa reservatório para descarga nos vasos sanitários.
- Portas e fechaduras danificadas.

Quartos

- Excesso de leitos.
- Ausência de portas.

Lavanderia

- Excesso de roupas sujas.

Constatamos que a parte administrativa funcional encontra-se comprometida, os manuais de rotinas e procedimentos necessitam de ajustes pois estão incompletos, não sendo condizentes com a realidade da instituição.

A assistência de enfermagem está prejudicada, ausência de profissionais qualificados.

- Considerações finais

A equipe da COVISA constatou que algumas adequações foram realizadas, ficando pendentes as listadas acima. Sugerimos que a Senhora Manoela de Almeida Leite seja transferida por seus familiares para uma instituição que tenha condições de prestar uma assistência especializada visto que a mesma encontra-se debilitada necessitando de receber dieta por SNE e apresenta úlcera de pressão em região bilateral do trocanter, damos prazo de 05 (cinco) dias para que a mesma seja transferida.

A responsável técnica foi convocada a comparecer a COVISA para ciência do relatório e firmarmos um termo de ajuste para as pendências que permaneceram sem adequação, solicitamos ainda que estivesse presente a enfermeira, a assistente social e a nutricionista.

- Providências**16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA****VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO**

Insatisfatório

Moderado

30

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial Nome

.MARIANGELA MUCARSEL LINHARES

.ELIZANGELA GUARDA DA SILVEIRA



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Coordenação de Vigilância em Saúde



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5563

Pág. 1

No. 005719/06

Proc. nº 23/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

60495371000113

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA À VELHICE DESAMPARADA.

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA QUERIRI, 114

Logradouro, No.

CARRÃO

Bairro

(11) 2961888

(11)

Telefone

FAX

SÃO PAULO/

Município / UF

e-mail

03442-110

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

04/10/2006

04/10/2006

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA ATRAVÉS DO OFÍCIO GAEPi N°155/05, DE 24/01/05 DO DR. EDSON ALVES COSTA.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

JONAS SILVA DA COSTA FILHO (PRESIDENTE)

DAIZE BUZO BARBOSA (ENFERMEIRA)

- Relato da situação

No. 005719/06

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.000

Trata-se de uma associação filantrópica em funcionamento desde 1990. No momento com 29 (trinta) idosos internos, todos do sexo feminino, sendo 4 (quatro) acamados.

O local é constituído de uma construção térrea de alvenaria com condições de higiene precária, conservação e organização, assim dividida:

- 01 sala administrativa;
- 01 área de lazer coberta;
- 01 despensa (destinada para a guarda de alimentos e produtos de limpeza, separados por uma distância de aproximadamente dois metros);
- 10 quartos;
- 03 banheiros;
- 01 cozinha;
- 01 sala de TV/ refeitório (esta área não possui sofás);
- 01 lavanderia;
- 01 rouparia;
- 01 área externa para lazer, também utilizada para secagem de roupas;
- 01 posto de enfermagem;
- 01 depósito (de roupas, sapatos, cobertores, lençóis, entre outros) e vestiário.

Informaram que a casa possui um quadro de 12 funcionários: duas cozinheiras, uma lavadeira, uma ajudante geral, quatro auxiliares de enfermagem (duas para o plantão diurno 12/36 e duas para o plantão noturno 12/36), quatro faxineiras e uma enfermeira (comparece a casa diariamente, em média 5 horas/dia). possuem 01 médico, as idosas são acompanhadas pelos profissionais do Posto de Saúde Vilas Manchester e alguns possuem planos de saúde.

Informaram ainda que em casos de intercorrências avisam aos familiares ou chamam o resgate e encaminham para o Hospital mais próximo - Hospital do Tatuapé.

O horário de visita da casa é as 3ª, 5ª, sábado e domingo, das 14:00 às 17:00 horas.

Irregularidades encontradas:

Ø Não foram apresentados os seguintes documentos:

- Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária (CMVS);

- Estatuto atualizado e registrado

- CNPJ atualizado;
- Contrato de trabalho dos funcionários;
- Escala de trabalho dos funcionários;
- Comprovante de limpeza e desinfecção de caixa d'água;
- Comprovante de dedetização e desratização;
- Auto de vistoria de corpo de bombeiros;
- Manual de rotinas e procedimentos dos seguintes seguimentos: enfermagem, nutrição e limpeza; lavanderia.
- Livro de controle de psicotrópicos;
- Carteira de vacinação dos idosos e funcionários;
- Exames laboratoriais dos manipuladores de alimentos.

Ø Não possui nutricionista.

Ø Não possui extintores de incêndio;

Ø Ralos não escamoteáveis;

Ø Basculante do corredor sem vidro e outros quebrados

Ø Quartos: Possuem 3 camas, sendo que em 3 quartos só cabem 2 camas.

Ø Presença de fiação exposta em alguns quartos.

Ø Ausência de luz de vigília e campainha nos quartos;

Ø Cozinha:

- manipulador de alimentos não estava uniformizado de forma adequada (sem touca de proteção para os cabelos e usando adornos).

- Equipamentos em má condição de uso

- Produtos com embalagem aberta, sem envase e identificação. Armários em mal estado de conservação

- mesa com 4 cadeiras sendo que 1 estava com o forro rasgado dentro da cozinha.

- Não tem cardápio diferenciado para internos com doenças.

- Não observamos registro da avaliação nutricional dos pacientes;

- Não foram observados procedimentos de desinfecção dos alimentos

- Não foram observados procedimentos de desinfecção de utensílios.

- Encontrado leite do programa Viva Leite do Governo do Estado alguns estão vencidos desde setembro/2006

- Presença de saco de lixo sem lixeira

- 02 bases de liquidificador sujas e sem o copo

- Transporte de pão em recipiente inadequado (caixa de papelão).

- Fiação exposta sem espelho próximo a pia da cozinha.

Ø Lavanderia: não se encontra de acordo com as normas vigentes, ainda em reforma

Ø Banheiros:

- Sem suporte de apoio nos dois lados do vaso sanitário.

- Ausência de sabão líquido e papel toalha.

- Presença de fiação exposta em todos os banheiros

- Higiene precária.

- Presença de lixeira sem pedal e tampa

Ø Depósito de entulho:

Ø com vários materiais, inclusive 02 geladeiras.

Ø Materiais inservíveis guardados na área externa

Ø Posto de Enfermagem:

- armários em mal estado de conservação e higiene.

- Uma pia em péssimo estado de higiene,

- Ausência de papel toalha e sabão líquido;

- os medicamentos psicotrópicos estavam guardados junto com os outros medicamentos,

- Medicamentos vencidos

No.005719/06

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

Lixeira sem tampa

Ausência de caixa de perfuro cortante

Área externa:

compreende toda a extensão do prédio terminando na lavanderia e depósitos, também é utilizada para estender roupas, deambulação dos idosos, nesse espaço também está o abrigo de gás sem porta, abrigo de lixo sem ventilação.

Do lado contrario próximo a lavanderia há um corredor com material inservível.

- Considerações finais

Por ser o estabelecimento reincidente e devido ao conjunto de irregularidades anteriormente citadas, a equipe de Vigilância Sanitária notificou e lavrou Auto de Infração série / nº B 1756 e auto de Imposição de Penalidade série / nº B 2259, onde foi imposta a penalidade de interdição parcial do estabelecimento, não sendo permitido a admissão de novos idosos.

Os proprietários admitiram mais idosos e substituíram alguns desobedecendo a determinação da Vigilância de interdição parcial para novas admissões, sendo portanto lavrado um Auto de infração e Auto de Imposição de penalidade de interdição total do estabelecimento.

- Providências

11.INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO

14.LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório

Elevado

0

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

.MARIANGELA MUCARSEL LINHARES

.NICEA DE HOLLANDA LOPES



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Coordenação de Vigilância em Saúde

Folha nº **5566**



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Proc/nº 28/2005 CPI-DIR

Pág. 1

No. 001765/06

Câmara Municipal de São Paulo

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

Claudio Quintino

RF 101.060

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

60495371000113

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA À VELHICE DESAMPARADA

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

UA QUERIRI, 114

Logradouro, No.

CARRÃO

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

(11) 2961-8888

(11)

03442-110

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

DENÚNCIA

14/03/2006

14/03/2006

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

REALIZADO REINSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO PARA VERIFICAR SE ADEQUARAM AS IRREGULARIDADES. NÚMERO DO PROCESSO:
2005 -0.308.402 - 2

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

JONAS SILVA DA COSTA FILHO E DAIZE BUZO BARBOSA

- Relato da situação

Realizado a inspeção no estabelecimento e verificamos que havia mais organização, foi contratado um medico, o prontuário estava com evolução e prescrição de enfermagem, prescrição e evolução medica, estavam para contratar a nutricionista.

Quanto a área física havia feito a troca das tubulações de esgoto que rompeu e deixava o ambiente com odor fétido, a despensa estava mais organizada, mas a área da lavanderia ainda não havia feito a reforma necessária.

Apresentou os documentos da limpeza de caixa de água, desinsetização, certificado do corpo de bombeiros; livro de psicotropicos, Responsabilidade técnica da enfermeira no Coren, carteira de vacinação dos idosos.

- Considerações finais

Os responsáveis pelo estabelecimento estão adequando as irregularidades, por isso foi concedido o prazo de 30 dias para resolver todas as pendências.

- Providências

16.ORIENTAÇÃO TÉCNICA

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº

5587

Pág. 2

No. 001765/06

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RE 101.060

Prazo de Adequação

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório

Conclusão

Elevado

Risco

VII - PROFISSIONAIS

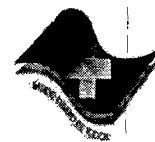
Credencial.Nome

.NICEA DE HOLLANDA LOPES

.SHIRLEY LOBO DIOLINO



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação de Vigilância em Saúde



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5568

Proc. nº 28/2006 - CPI-DIR

Pág. 1

No. 004832/05

Câmara Municipal de São Paulo

Cláudio Quintino

RF 101.000

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

60495371000113

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA À VELHICE DESAMPARADA.

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA QUERIRI, 114

Logradouro, No.

CARRÃO

Bairro

(11) 2961888

Telefone

(11)

FAX

SÃO PAULO/

Município / UF

e-mail

03242-110

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

22/11/2005

22/11/2005

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA ATRAVÉS DO OFÍCIO GAEPI N°155/05, DE 24/01/05 DO DR. EDSON ALVES COSTA.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

JONAS SILVA DA COSTA FILHO (PRESIDENTE)

DAIZE BUZO BARBOSA (ENFERMEIRA)

- Relato da situação

No. 004832/05

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo
Estado de São Paulo
Distrito de São Paulo

No dia 22 de novembro de 2005, a equipe de Vigilância Sanitária realizou inspeção de rotina em uma casa de repouso para idosos, conhecida como Velhice Desamparada, uma casa que abriga pessoas idosas em regime de internato com o intuito de apurar o estabelecimento havia encerrado suas atividades, conforme solicitação do CVS nº 004832/05.

Chegando ao local constatamos que continuavam desempenhando suas atividades normalmente, então prosseguimos com vistoria de todo estabelecimento, para averiguar se o mesmo apresenta condições adequadas para desenvolver suas atividades sem oferecer risco aos internos.

Trata-se de uma associação filantrópica em funcionamento desde 1950. No momento com 27 (vinte e sete) idosos internos, todos do sexo feminino, sendo 2 (dois) acamados.

O local é constituído de uma construção térrea de alvenaria com edícula em regular estado de higiene, conservação e organização, assim dividida:

- 01 sala administrativa;
- 01 área de lazer coberta;
- 01 despensa (destinada para a guarda de alimentos e produtos de limpeza, separados por uma distância de aproximadamente dois metros);
- 10 quartos;
- 04 banheiros;
- 01 cozinha;
- 01 sala de TV/ refeitório (esta área não possui sofás);
- 01 lavanderia;
- 01 rouparia;
- 01 área externa para lazer, também utilizada para secagem de roupas;
- 01 posto de enfermagem;
- 01 depósito (de roupas, sapatos, cobertores, lençóis, entre outros) e vestiário.

Informaram que a casa possui um quadro de 13 funcionários: duas cozinheiras, uma lavadeira, uma ajudante geral, quatro auxiliares de enfermagem (duas para o plantão diurno 12/36 e duas para o plantão noturno 12/36), quatro faxineiras e uma enfermeira (comparece a casa diariamente, em média 5 horas/dia). Não possuem médico e nutricionista, as idosas são acompanhadas pelos profissionais do Posto de Saúde Vila Manchester e algumas possuem plano de saúde.

Informaram ainda que em casos de intercorrências avisam aos familiares ou chamam o resgate e encaminham para o Hospital mais próximo - Hospital do Tatuapé.

O horário de visita da casa é as 3ª, 5ª, sábado e domingo, das 14:00 às 17:00 horas.

Irregularidades encontradas:

Ø Não foram apresentados os seguintes documentos:

- Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária (CMVS);

Estatuto atualizado e registrado

- CNPJ atualizado;
- Cópia do documento de inscrição do responsável técnico no conselho profissional;
- Contrato de trabalho dos funcionários;
- Escala de trabalho dos funcionários;
- Comprovante de limpeza e desinfecção de caixa d'água;
- Comprovante de dedetização e desratização;
- Auto de vistoria de corpo de bombeiros;
- Manual de rotinas e procedimentos dos seguintes seguimentos: enfermagem, nutrição e limpeza;
- Livro de controle de psicotrópicos;
- Carteira de vacinação dos idosos e funcionários;
- Exames laboratoriais dos manipuladores de alimentos.

Ø Não possui médico e nutricionista.

Ø Ausência de luz de vigília e campainha nos quartos;

Ø Quartos: Possuem 3 camas, sendo que em 3 quartos só cabem 2 camas. Presença de fiação exposta em alguns quartos.

Ø Ausência de sabão líquido e papel toalha;

Ø Não possui extintores de incêndio;

Ø Ralos não escamoteáveis;

Ø Cozinha: Janelas sem telas milimétricas, manipulador de alimentos não estava uniformizado de forma adequada (sem touca de proteção para os cabelos e usando adornos). Presença de utensílios de madeira. Equipamentos em má condição de uso: geladeira em mal estado de higiene e conservação, geladeira (com 4 portas) quebrada, geladeira com termostato em mal funcionamento. Produtos com embalagem aberta, sem envase e identificação. Armários em mal estado de conservação, desorganizado com poucos alimentos. Mesa com 4 cadeiras sendo que 1 estava com o forro rasgado dentro da cozinha. Não tem cardápio. Havia quatro caixas de isopor sob o filtro. Lavagem dos utensílios inadequada. Transporte de pão em recipiente inadequado (caixa de papelão).

Ø Despensa: Despensa: observamos duas geladeiras para a guarda de alimentos em mal estado de higiene e conservação (uma das geladeiras continha três sacos de macarrão caseiro com prazo de validade vencido em 29/10/05, e a outra contendo margarinas, com camada de gelo em excesso e presença de água devido ao gelo derretido); havia ainda algumas caixas de papelão secas e fraldas geriátricas em cima das geladeiras; alguns alimentos, que são armazenados em prateleiras, encontravam-se com o prazo de validade vencido (35 Kg de arroz com vencimento em 10/11/05), (feijão com vencimento em 04/10/05); presença de alguns aparelhos em desuso, bolsas, lista telefônica na prateleira que contém alimentos; observamos uma sacola de plástico em uma das prateleiras com vários tipos de medicamentos, que SIC receberam de doação e irão doar para o posto; os produtos de limpeza também são guardados em prateleiras de forma desorganizada; copos descartáveis junto com produtos de limpeza.

Ø Presença de fezes de ratos na despensa.

Ø Lavanderia: não se encontra de acordo com as normas vigentes. Há cruzamento de fluxo de roupa limpa com roupa suja;

Ø Banheiros: sem suporte de apoio nos dois lados do vaso sanitário. Apresentava odor fétido de esgoto em um dos banheiros. Presença de toalha de pano e ausência de sabão líquido e papel toalha. Presença de fiação exposta em todos os banheiros.

Ø Depósito de entulho com vários materiais inclusive roupas doadas, facilitando ao acúmulo de insetos, roedores etc.

No. 004832/05

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Causa nº 1000

Ø Depósito de roupas limpas: com higiene precária, havia prateleiras próximas à parede com roupas, roupas íntimas sem identificação, uma mesa retangular e uma maca em péssimo estado de conservação.

Ø Posto de Enfermagem: armários em mal estado de conservação e higiene. Ventilador sem higienização. Uma pia em péssimo estado de higiene, sem papel toalha e sabão líquido; os medicamentos psicotrópicos estavam guardados junto com os outros medicamentos sem nenhum controle, dentro de um armário sem chave.

Ø Área externa: compreende toda a extensão do prédio terminando na lavanderia e depósitos, também é utilizada para estender roupas, deambulação dos idosos, nesse espaço também está o abrigo de gás sem porta, saco de lixo sem lixeira ou abrigo de lixo.

Segue abaixo a relação dos internos:

- Benedita Dias Pereira, 86 anos;
- Zilda Pinhão Tamborini, 83 anos;
- Sirlene de Lourdes Garcia, 59 anos;
- Cibele de La Majori, 62 anos;
- Maria Avani de Azevedo, 85 anos;
- Ilza de Souza Oliveira, 65 anos;
- Celeste Correa de Barros, 71 anos;
- Bárbara Cândida Gianetti, 82 anos;
- Olga Copeli Marsaiolli, 86 anos;
- Joana Belmonte Monteiro, 80 anos;
- Maria Cordeiro da Silva, 73 anos;
- Encarnação Martins, 79 anos;
- Maria da Conceição Florêncio, 77 anos;
- Isolinda da Graça Ferreira, 74 anos;
- Maximina Odtan dos Santos, 89 anos;
- Maria Archangela Laroza, 63 anos;
- Ana Pinto de Aguiar, 88 anos;
- Irene dos Santos Laranjeira, 79 anos;
- Vicentina Maria Frassi, 84 anos;
- Maria Gabriel Salustrano da Silva, 80 anos;
- Lola Furioli Garcia, 85 anos;
- Manoela de Almeida Leite, 77 anos;
- Maria Isabel Garcia, 56 anos;
- Aparecida Conceição Menezes, 75 anos;
- Lucinda de Souza Lima, 87 anos;
- Idalina dos Santos, 77 anos;
- Lourdes Possente Laino, 85 anos.

- Considerações finais

Por ser o estabelecimento reincidente e devido ao conjunto de irregularidades anteriormente citadas, a equipe de Vigilância Sanitária notificou e lavrou Auto de Infração série / nº B 1756 e auto de Imposição de Penalidade série / nº B 2259, onde foi imposta a penalidade de interdição parcial do estabelecimento, não sendo permitido a admissão de novos idosos, até que em um prazo de 60 dias, medidas efetivas no sentido de corrigir tais irregularidades sejam tomadas e devidamente comprovadas. O responsável deverá apresentar um termo de ajuste e compromisso (TAC) que deverá ser protocolado até o dia 09/12/ 2005.

- Providências

09. INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO, SEÇÕES, DEPENDÊNCIAS E VEÍCULOS

14. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório

Elevado

60

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial Nome

.NICEA DE HOLLANDA LOPES

.SHIRLEY LOBO DIOLINO



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação de Vigilância em Saúde



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº

5571

Pág. 1

No. 005050/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

04309483000161

ASSOC. FILANTRÓPICA CASA DA TERCEIRA IDADE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA CAETANO MENINO, 20

Logradouro, No.

JARDIM GUARAPIRANGA

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

(11) 3533-9127

(11)

04785-080

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

13/06/2007

13/06/2007

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

A EQUIPE DA COVISA PROCEDEU REINSPEÇÃO NA INSTITUIÇÃO PARA AVERIGUAR SE FORAM SANADAS AS IRREGULARIDADES DESCRITAS NO RELATÓRIO SIVISA ANTERIOR Nº 004386/05 DE 20/10/05.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

SRª TATIANE RIBEIRO DE SOUZA - VICE DIRETORA E CUIDADORA.

SRº DEUSDETE EVANGELISTA DE MOURA - TESOUREIRO.

- Relato da situação

No. 005050/07

Câmara Municipal de São Paulo

Fomos informados que a instituição, em funcionamento desde fevereiro / 2004, tem a finalidade de determinar se será uma associação filantrópica ou privada, não estando caracterizada no momento, uma vez que, os idosos são colaboradores e a instituição também recebe donativos.

A responsável legal pelo estabelecimento é a Sra Kátia Ribeiro de Souza que não se encontrava no estabelecimento.

No momento da inspeção a instituição abrigava 32 (trinta e dois) idosos, dos quais 25 (vinte e cinco) do sexo feminino e 07 (sete) do sexo masculino, sendo, 08 (oito) dependentes, 13 (treze) semi-independentes e 11 (onze) independentes.

O serviço de lavanderia está sendo terceirizado, diariamente são retiradas roupas sujas e trazidas roupas limpas.

Foi evidenciado que a instituição esta com reformas em andamento, principalmente nos banheiros, para adequar as infiltrações nas paredes (canos).

Providenciaram contrato com LIMPURB.

Quadro de recursos humanos:

- 01 nutricionista:
- Maria Cristina Almeida Pinto CRN 0672 - Atendimento mensal.
- 01 auxiliar de enfermagem:
- Gisele Rodrigues Silva COREN 0551855.
- 06 cuidadoras:
- Graça
- Danieli (cobrir a folga da cozinheira)
- Rosa
- Alessandra
- Beth (20:00 - 8:00 hs)
- Cristina (20:00 - 8:00 hs)
- 01 cozinheira,
- 01 Auxiliar de Serviços Gerais:
- Elma
- 01 folguista:
- Tatiane

ESTRUTURA FÍSICA;

O estabelecimento compreende uma construção térrea onde se encontram as seguintes dependências:

- 01 escritório, contíguo cômodo para acomodar fraldas, produtos de higiene, e demais gêneros.
- 01 ampla sala de convivência possuindo TV, mesa e várias cadeiras.
- 01 posto de enfermagem.
- 01 refeitório com bancada de alvenaria, com extensão para o solário.
- 10 quartos (2 a 5 leitos) com um total de 34 leitos.
- 05 banheiros.
- 01 despensa.
- 01 cozinha.
- 01 lavanderia.

IRREGULARIDADES ENCONTRADAS:

1. Não apresentou a seguinte documentação no ato da inspeção: Alvará de Funcionamento, Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária, Certificados de Limpeza e Desinfecção da Caixa d' água, Desinsetização e Desratização e de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
 2. Não apresentou Certificado de Responsabilidade Técnica.
 3. Ausência do profissional enfermeiro.
 4. Não foram realizados exames específicos para os manipuladores de alimentos.
 5. Não foi apresentado cartão vacinal atualizado dos funcionários e idosos.
- Ausência de escalas dos funcionários atuantes na instituição.
6. Ausência de manuais de rotinas e procedimentos para os serviços de enfermagem, limpeza, lavanderia e nutrição.
 7. Presença de materiais inservíveis na edificação.
 8. Presença de saneantes sem procedência.
 9. Um mesmo cômodo serve de rouparia e vestiário para os funcionários.
 10. Abrigo de gás sem porta.
 11. Abrigo de lixo sem ralo e paredes laváveis.
 12. Presença de sacos de lixo dispostos diretamente no chão.
 13. Piso da área externa com presença de desníveis no revestimento.
 14. Ausência de barras de apoio na área externa.
 15. Cadeira de banho em mal estado de conservação, adaptada amarrações com tiras de pano.
 16. Presença de quartos com excesso de leitos.
 17. Colchões desgastados e abalados - mal estado de conservação.
 18. Ausência de luz de vigília.
 19. Iluminação insuficiente.
 20. Infiltração no teto.
 21. Caixas de leite dispostas diretamente no chão do hall.
 22. Nos banheiros: escovas de dente dispostas juntamente sem identificação, lixeiras sem tampa, sem papel toalha e sabão líquido.
 23. Ausência de barras de apoio nos banheiros, devido às reformas.
 24. Presença de vidros de portas e janelas quebrados.
 25. Ausência de proteção na parte inferior das portas (cozinha/despensa).
 26. Presença de sujidades na cozinha e despensa.
 27. Ausência de identificações nas carnes e na abertura dos alimentos.
 28. A porta da cozinha se manteve aberta e com acesso de idosos.
 29. Ausência de tela milimétrica na janela da cozinha.
 30. No posto de enfermagem ausência de: papel de toalha, sabão líquido, lixeira com tampa acionada por pedal.
 31. Presença de janela aberta do posto de enfermagem para a área externa.

No. 005050/07

32. Caixa de perfuro cortantes disposta diretamente no chão.
33. Livro de psicotrópicos com ultimo registro em 29/05/07.
34. Último registro do profissional enfermeiro datado de 18/05/07.

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060

- Considerações finais

A equipe técnica da Vigilância Sanitária notificou o responsável legal pelo estabelecimento a comparecer a sede da COVISA em 22/06/07 as 9:30 para ciência do relatório e prestar maiores esclarecimentos sobre a instituição.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório

Moderado

20

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial Nome

754813.CINTIA CRISTINA SILVA MACARENCO

.ELIZANGELA GUARDA DA SILVEIRA



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Proc. nº 20/2005 GPI-DIR Pág.: 1

No. 004386/05

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

04309483000161

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DA TERC. ID. CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA CAETANO MENINO, 20

Logradouro, No.

SOCORRO

SÃO PAULO/

Bairro

Município / UF

()

()

04785-080

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

20/10/2005

20/10/2005

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DECAP - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, 1ª SECCIONAL - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 475/2004, ENCAMINHADO PELO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DR OSCAR FERRAZ GOMES, REALIZAMOS INSPEÇÃO SANITÁRIA.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

SRA TATIANE RIBEIRO DE SOUZA - AUXILIAR ADMINISTRATIVA

- Relato da situação

No. 004386/05

Proc. nº 23/2005 CPI-DIR

Trata-se de uma instituição mantida por uma associação filantrópica que existe há aproximadamente quatro anos e que sofreu alteração em sua direção há cerca de seis meses.

Atualmente a responsável legal pelo estabelecimento é a Sra Kátia Ribeiro de Souza que não se encontrava no local no momento da inspeção sendo a equipe técnica da Vigilância Sanitária recebida pela Sra Tatiane Ribeiro de Souza, auxiliar administrativa.

A casa de repouso abriga 17 (dezessete) idosos, dos quais 15 (quinze) do sexo feminino e 02 (dois) do sexo masculino, encontrando-se um deles permanentemente acamado e os outros dezesseis parcialmente dependentes para realização das tarefas da vida diária.

O quadro de recursos humanos é composto por:

- 01 enfermeira - carga horária diária das 8:00 às 14:00 horas,
- 04 auxiliares de enfermagem - 12 X 36 horas,
- 04 cuidadoras,
- 01 cozinheira,
- 01 Auxiliar de limpeza e lavanderia,
- 01 folguista,
- 01 nutricionista - carga horária de 03 horas semanais,
- 01 médico.

ESTRUTURA FÍSICA:

O estabelecimento compreende uma construção térrea onde se encontram as seguintes dependências:

- 01 escritório,
- 01 ampla sala de estar e visitas possuindo mesa e várias cadeiras,
- 01 posto de enfermagem,
- 01 refeitório com bancada de alvenaria,
- 05 quartos com 03 leitos e com abertura para a área externa que circunda a casa,
- 02 banheiros com extensas áreas de infiltração nas paredes,
- 01 quarto com um leito,
- 01 quarto desativado com objetos em desuso,
- 01 quarto com dois leitos,
- 01 banheiro para uso dos funcionários,
- 01 despensa,
- 01 cozinha com duas geladeiras, 01 freezer, 01 fogão e pia em aço inox,
- 01 lavanderia com três lavadoras e uma secadora.

IRREGULARIDADES ENCONTRADAS:

- Ø Não apresentou a seguinte documentação no ato da inspeção: Alvará de Funcionamento, Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária, comprovantes atualizados de Limpeza e Desinfecção da Caixa D' ÁGUA, Dedetização e Desratização e de Vistoria do Corpo de Bombeiros,
- Ø Não apresentou Certificado de Responsabilidade Técnica,
- Ø Os prontuários apresentam prescrições médicas desatualizadas e evolução médica incompleta,
- Ø Não foram realizados exames laboratoriais nos manipuladores de alimentos,
- Ø Não foi apresentado cartão vacinal atualizado dos funcionários,
- Ø Os banheiros não dispõem de sabão líquido, papel toalha, lixo com tampa e ralos escamoteáveis,
- Ø Não existem manuais de rotinas e procedimentos para os serviços de enfermagem, limpeza, lavanderia e nutrição,
- Ø Os dormitórios não possuem luz de vigília, barras de apoio e a campainha não está funcionando,
- Ø A barra de apoio localizada no corredor apresenta altura em desacordo com os padrões legais vigentes,
- Ø Foram constatadas áreas de infiltração e umidade em vários ambientes, principalmente em banheiros e dormitórios,
- Ø Na lavanderia não há separação entre área suja e área limpa e são utilizados produtos da limpeza sem registro no Ministério da Saúde e armazenados em recipientes sem identificação,
- Ø Não foi apresentado contrato com a Limpurb.

- Considerações finais

A equipe técnica da Vigilância Sanitária notificou a responsável legal pelo estabelecimento a comparecer a sede da COVISA para apresentar a documentação exigida pela legislação e elaborar um Termo de Ajuste e Compromisso no qual será estipulado prazo para serem sanadas as irregularidades constatadas no ato da inspeção.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório com restrições

Moderado

30

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial Nome

.ELISABETH MARIA DOMINGUES DA SILVA JALBUT

.ROSANA ALVES RODRIGUES JURADO



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Coordenação de Vigilância em Saúde

Folha nº 5576



28/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Pág. 1

No. 005164/07

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

64034911000112

ASSOCIAÇÃO O RAIAR DO SOL

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA LUIS GAMA, 500

Logradouro, No.

CAMBUCI

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

(11) 32070216

(11) 32089340

01519-010

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

18/06/2007

18/06/2007

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

SOLICITAÇÃO DO CVS (CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E DO GAEPI (GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL E PROTEÇÃO AO IDOSO) DE ACORDO COM OS OFÍCIOS N° 003836/2007-VS REF. OFÍCIO N°6097/DFI/RES-17856 - REF. SIAP N°003762/2007 - VS E OFÍCIO GAEPI N°480/07 PROTOCOLADO N°299/02, A FIM DE APURAR A ATUAL SITUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

SR. DJALMA BATISTA DE OLIVEIRA

- Relato da situação

No. 005164/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.860

A instituição no momento abriga 75 idosos de ambos os sexos, sendo que a maioria possui dependência.

Irregularidades encontradas:

ü Não foram apresentados os seguintes documentos:

- Manual de Normas Rotinas e Procedimentos - enfermagem, nutrição, limpeza e lavanderia;
- Auto de vistoria de corpo de bombeiro;
- Certificado de controle integrado de pragas;
- Certificado de limpeza e desinfecção de caixa d'água;
- Livro de registro de psicotrópicos;
- Escala de trabalho dos funcionários com nome completo e registro no conselho de classe;
- Cardápio dietoterápico diferenciado;
- Contrato com a LIMPURB.

ü Não possui enfermeiro e nutricionista;

ü Presença de quatro internos com idade inferior a 60 anos;

ü Quartos: ausência de campainha e luz de vigília;

ü Ausência de Luz de emergência;

ü Ausência de material para higienização das mãos (papel toalha não reciclado, sabonete líquido e lixeira com tampa sem acionamento manual);

ü Fiação exposta;

ü Ralos sem sistema de fechamento;

ü Banheiros sem adaptações para deficientes físicos;

ü Ausência de extintores de incêndio em toda a instituição;

ü Abrigo de gás em local com risco de explosão (os internos arremessam bitucas de cigarro sobre o abrigo e botijões de gás que também ficam próximos das janelas dos quartos);

ü Rampa sem corrimão (acesso para a lavanderia);

ü Ausência de pia no consultório médico;

Posto de enfermagem:

ü Medicamentos psicotrópicos guardados em local sem acesso restrito;

ü Ausência de livro de controle de medicamentos psicotrópicos;

ü Almotolias sem identificação;

ü Estufa sem termômetro e sem comprovante de manutenção ou processo de validação que comprove a eficácia da mesma;

ü Ausência de prontuários médico e de enfermagem;

ü Não é realizada a checagem da medicação;

ü Realização de procedimento incorreto de esterilização (esterilização realizada em caixa única);

ü Incidência de raios solares no armário de medicação;

Cozinha:

ü Telas milimétricas não ajustadas ao batente;

ü Câmara fria com termômetro inoperante;

ü Não existe controle de temperatura da câmara fria;

ü Luminárias sem proteção contra queda ou explosão.

- Considerações finais

Por apresentar risco à saúde da população e por não cumprir as adequações propostas nos relatórios de inspeção anteriores, foi lavrado Auto de Infração série D nº 01822, Auto de Imposição de Penalidade série D nº 01765 e Termo de Interdição série D nº 01731, ficando o estabelecimento impedido de admitir mais idosos ou substituir os já existentes até a realização de todas as adequações apontadas nos relatórios de inspeção.

Foi emitida uma notificação para comparecimento do responsável legal pelo estabelecimento em 29/06/2007 para ciência do relatório de inspeção e apresentação da documentação pendente e de um Termo de Ajuste e Compromisso, relativo às adequações estruturais do estabelecimento.

- Providências

09. INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO, SEÇÕES, DEPENDÊNCIAS E VEÍCULOS

14. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório com interdição parcial

Elevado

0

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

.VIVIANE CARVALHO

.CIRO ALEXANDRE GUEDES SENA DE SOUZA



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Coordenação de Vigilância em Saúde



28/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5578

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Pág.: 1

No. 002498/07

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

64034911000112

ASSOCIAÇÃO RAIAR DO SOL

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

UA LUIS GAMA, 500

Logradouro, No.

CAMBUCI

SÃO PAULO/

Bairro

Município / UF

(11) 32070216

(11)

01519-010

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

02/04/2007

02/04/2007

- Procedimento:

01. INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

REINSPEÇÃO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - OFÍCIO GAPEI Nº 1723/06 DE 22/09/06.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

SR. DJALMA BATISTA DE OLIVEIRA - ADMINISTRADOR

- Relato da situação

No. 002498/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

No dia 02 de abril de 2007, a equipe de Vigilância Sanitária retornou a Associação O Raiar do Sol para reinspecionar o local e verificar se as irregularidades constatadas em inspeção sanitária anterior (15/09/2005, relatório SIVISA 004547/05) foram sanadas.

Trata-se de uma instituição filantrópica em funcionamento há 17 anos destinada a abrigar pessoas idosas com grau de dependência variados, que não possuem vínculo familiar ou recursos financeiros para sobreviver. Segundo informações, sobrevive de doações de pessoas físicas e jurídicas (CETEP, Família de Rotarianos, Siemens, Mesa Brasil, etc.) e de atividades desenvolvidas pela própria instituição como bazares. A capacidade operacional total é para 150 idosos, porém no momento abriga 85 idosos de ambos os sexos, pois parte da instituição encontra-se desativada. A instituição possui aproximadamente 20 idosos com dependência total e 08 acamados. Há 03 internos com idade inferior a 60 anos.

Os idosos são procedentes de hospitais, delegacia do idoso, promotoria pública e indicação de amigos.

Como referência em saúde utilizam o Posto de Saúde da Várzea do Carmo, para atendimento clínico o Hospital João XXIII e, para ortopedia, O Hospital Vila Monumento e o Hospital Glória.

Não existe enfermeiro na instituição. O quadro de recursos humanos compõem-se de:

- 05 profissionais de enfermagem: 01 técnico de enfermagem e 04 auxiliares (01 encontra-se afastado), ficando 01 no plantão noturno e 01 no serviço diurno.
- 01 médico e também responsável técnico da instituição Dr. José Edais Júnior - CRM 42280 que realiza 02 visitas semanais;
- 04 profissionais, denominados pelo responsável legal da instituição de "banhistas", que auxiliam no banho dos albergados.
- 01 fisioterapeuta cedida pela empresa privada HOMEDOC
- 02 funcionárias para limpeza com 08 h diárias
- 04 cozinheiras em escala de trabalho 12x36 h
- 01 encarregada;
- 01 funcionária para lavanderia.

Obs: segundo informações colhidas no quadro de RH não possui enfermeiro e nutricionista por falta de recursos financeiros da instituição.

ESTRUTURA FÍSICA FUNCIONAL

O local é constituído de uma construção de alvenaria com 4 pavimentos (piso térreo, 1º, 2º e 3º andar) sendo que somente 02 pavimentos está funcionando para o albergamento assim divididos:

Piso térreo (destinado para idosos do sexo masculino)

- 16 quartos;
- 07 banheiros;
- 01 sala de convivência com sofás e televisão;
- 01 refeitório com mesas, cadeiras e televisão;
- 01 consultório odontológico, que SIC encontra-se desativado.

1º andar (destinado apenas para idosos do sexo feminino)

- 14 quartos e 5 banheiros
- 02 salas de convivência com televisores
- 01 cozinha/copa
- 01 depósito de roupa limpa

2º andar:

- Área administrativa;
- 01 posto de enfermagem com duas pias com papel toalha e sabonete líquido, uma mesa, dois armários com medicamentos, uma estufa modelo, um carrinho de material contendo bandejas, cubas e almotolias;
- 02 banheiros;
- 01 sala onde ficam guardados os prontuários médicos dos idosos;
- 01 uma sala para estoque de medicamento,
- 01 despensa.
- 01 Depósito de material de limpeza.

3º andar: encontra-se desativado

LAVANDERIA INDUSTRIAL

Localizada aos fundos da edificação, reformada recentemente apresenta fluxo adequado.

ÁREA EXTERNA

Ampla área provida de espaço de convivência parte coberta e outra parte descoberta, uma capela recém construída e um espaço utilizado para realização dos bazares.

O acesso à instituição é realizado por escadas providas de corrimão em ambos os lados e por rampas que se localizam na parte externa da edificação.

No momento da inspeção a instituição encontrava-se em regular estado de higiene, sem odores fétidos, observamos sinais de desgaste e má conservação em alguns seguimentos como em piso da escada (solto e sem sinalização), presença de umidade em teto do banheiro, fiação exposta, ausência de espelhos, pintura e etc.

Os quartos são bem ventilados e iluminados em sua maioria possuem 02 leitos, alguns são providos de 03 leitos e outros de 04 leitos, não foi observado super lotação.

Observamos em alguns setores como em despensa e depósito de material de limpeza a falta de uma organização melhor por falta de recursos humanos, porém em inspeção realizada por amostragem não encontramos alimentos vencidos e domissanitários sem registro no órgão competente.

O estoque de hortifrutti e produtos carnosos estavam reduzidos, o estoque de gêneros alimentícios não perecíveis encontravam-se em quantidade suficiente. Parte dos gêneros alimentícios são doados e segundo informações colhidas não faltam, pois são entregues em dias estipulados. São oferecidas 05 refeições diárias e não há

No. 002498/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

cardápio dietoterápico diferenciado.

Irregularidades encontradas:

Não foram apresentados os seguintes documentos:

- Manual de normas, rotinas e procedimentos em nutrição, higienização de ambientes, lavanderia e enfermagem.
- AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
- Certificado de controle integrado de pragas e limpeza de caixa de água;
- Livro de registro de psicotrópicos;
- Carteira de vacinação e exame médico dos funcionários, com exames específicos para manipuladores de alimentos;
- Certificado atualizado de curso de boas práticas em manipulação de alimentos.

OUTRAS IRREGULARIDADES

- RH insuficiente em todos os horários;
- Ausência de enfermeiro em desacordo com a lei do exercício profissional;
- Presença de internos com idade inferior a 60 anos;
- Ausência de companhia e luz de vigília em quartos;
- Ausência de luz de emergência;
- Ausência de material adequado para higienização das mãos em banheiros (papel toalha e sabão líquido e cesto com tampa e acionamento automático por pedal), fiação exposta e ralos não escamoteáveis;
- Ausência de extintores de incêndio em toda a instituição;
- Ausência de pia em consultório médico para higienização das mãos em consultório;
- Ausência de cardápio dietoterápico diferenciado.

POSTO DE ENFERMAGEM

- Medicamentos psicotrópicos guardados em armário aberto sem controle;
- Não há livro de controle de psicotrópicos;
- Almotolias sem identificação;
- Estufa sem termômetro de bulbo, sem comprovante de manutenção ou processo de validação que comprove a eficácia da mesma;
- Presença de medicação vencida (insulina);
- Não existe prontuário médico e de enfermagem, as prescrições são digitadas em uma folha informal sem assinatura de quem as realizou;
- O instrumento realizado pela enfermagem para registro de intercorrências com os albergados, ocorre através de um livro "de capa dura e preto".
- Os instrumentais são esterilizados em caixa única;
- Incidência de raios solares em armário de medicação.

COZINHA

- Ausência de telas milimétricas;
- Ralos não escamoteáveis;
- Câmara fria com porta quebrada e termômetro inoperante, indicando a falta de segurança de gêneros alimentícios estocados no referido aparelho;
- Não existe planilha de controle de temperatura da câmara fria;
- Luminárias sem proteção contra queda ou explosão;
- Lixeira sem acionamento automático por pedal.

- Considerações finais

O estabelecimento necessita atender as irregularidades pontuadas no relatório visando minimizar os riscos à saúde dos usuários.

Para as questões estruturais será concedido um prazo de 60 dias para o atendimento e para as questões relativas a procedimentos será concedido um prazo de 30 dias a partir da ciência deste relatório.

Segundo o responsável legal existe dificuldade do cumprimento de algumas exigências por falta de recursos financeiros.

O responsável legal foi convocado a comparecer na COVISA em 13/04/2007 para ciência do relatório técnico.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório

Moderado

30

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial Nome

.EDNAMAR DOS SANTOS

754813.CINTIA CRISTINA SILVA MACARENCO

**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária****SUS - Sistema Único de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Coordenação de Vigilância em Saúde



28/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº **5581**

Pág. 1

No. 005164/07

Proc. nº **28/2005** CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

64034911000112

ASSOCIAÇÃO O RAIAR DO SOL

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA LUIS GAMA, 500

Logradouro, No.

CAMBUCI

SÃO PAULO/

Bairro

Município / UF

(11) 32070216

(11) 32089340

01519-010

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

18/06/2007

18/06/2007

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

SOLICITAÇÃO DO CVS (CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E DO GAEPI (GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL E PROTEÇÃO AO IDOSO) DE ACORDO COM OS OFÍCIOS Nº 003836/2007-VS REF. OFÍCIO Nº 6097/DFI/RES-17856 - REF. SIAP Nº 003762/2007 - VS E OFÍCIO GAEPI Nº 480/07 PROTOCOLADO Nº 299/02, A FIM DE APURAR A ATUAL SITUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

SR. DJALMA BATISTA DE OLIVEIRA

- Relato da situação

No. 005164/07

Câmara Municipal de São Paulo

A instituição no momento abriga 75 idosos de ambos os sexos, sendo que

Claudio Quintino

RF 101.050

Irregularidades encontradas:

ü Não foram apresentados os seguintes documentos:

- Manual de Normas Rotinas e Procedimentos - enfermagem, nutrição, limpeza e lavanderia;
- Auto de vistoria de corpo de bombeiro;
- Certificado de controle integrado de pragas;
- Certificado de limpeza e desinfecção de caixa d'água;
- Livro de registro de psicotrópicos;
- Escala de trabalho dos funcionários com nome completo e registro no conselho de classe;
- Cardápio dietoterápico diferenciado;
- Contrato com a LIMPURB.

ü Não possui enfermeiro e nutricionista;

ü Presença de quatro internos com idade inferior a 60 anos;

ü Quartos: ausência de campainha e luz de vigília;

ü Ausência de Luz de emergência;

ü Ausência de material para higienização das mãos (papel toalha não reciclado, sabonete líquido e lixeira com tampa sem acionamento manual);

ü Fiação exposta;

ü Ralos sem sistema de fechamento;

ü Banheiros sem adaptações para deficientes físicos;

ü Ausência de extintores de incêndio em toda a instituição;

ü Abrigo de gás em local com risco de explosão (os internos arremessam bitucas de cigarro sobre o abrigo e botijões de gás que também ficam próximos das janelas dos quartos);

ü Rampa sem corrimão (acesso para a lavanderia);

ü Ausência de pia no consultório médico;

Posto de enfermagem:

Medicamentos psicotrópicos guardados em local sem acesso restrito;

ü Ausência de livro de controle de medicamentos psicotrópicos;

ü Almotolias sem identificação;

ü Estufa sem termômetro e sem comprovante de manutenção ou processo de validação que comprove a eficácia da mesma;

ü Ausência de prontuários médico e de enfermagem;

ü Não é realizada a checagem da medicação;

ü Realização de procedimento incorreto de esterilização (esterilização realizada em caixa única);

ü Incidência de raios solares no armário de medicação;

Cozinha:

ü Telas milimétricas não ajustadas ao batente;

ü Câmara fria com termômetro inoperante;

ü Não existe controle de temperatura da câmara fria;

ü Luminárias sem proteção contra queda ou explosão.

- Considerações finais

Por apresentar risco à saúde da população e por não cumprir as adequações propostas nos relatórios de inspeção anteriores, foi lavrado Auto de Infração série D nº 01822, Auto de Imposição de Penalidade série D nº 01765 e Termo de Interdição série D nº 01731, ficando o estabelecimento impedido de admitir mais idosos ou substituir os já existentes até a realização de todas as adequações apontadas nos relatórios de inspeção.

Foi emitida uma notificação para comparecimento do responsável legal pelo estabelecimento em 29/06/2007, para ciência do relatório de inspeção e apresentação da documentação pendente e de um Termo de Ajuste e Compromisso, relativo às adequações estruturais do estabelecimento.

Providências

09. INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO, SEÇÕES, DEPENDÊNCIAS E VEÍCULOS

14. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório com interdição parcial

Elevado

0

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

.VIVIANE CARVALHO

.CIRO ALEXANDRE GUEDES SENA DE SOUZA



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Coordenação de Vigilância em Saúde



28/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 8583

Pág. 1

No. 004547/05

Proc. nº 23/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380 3141446 VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
CNPJ/CPF Código SIA Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

64034911000112 ASSOCIAÇÃO O RAJAR DO SOL
CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

JA LUIS GAMA, 500

Logradouro, No.

CAMBUCI

Bairro

(11) 32070216

Telefone

(11) 32089340

FAX

SÃO PAULO/

Município / UF

e-mail

01519-010

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

15/09/2005

15/09/2005

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA ATRAVÉS DO OFÍCIO VISA DIR I - GTSS - SIAP Nº26382/2004, DE 13/07/2004 DA DRA. SÔNIA MARIA DE * DE SIQUEIRA - DIRETORA TÉCNICA DE DIVISÃO DE SAÚDE DO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CVS; OFÍCIO GAEPI Nº1187/04, DE 10/09/2004 E OFÍCIO GAEPI Nº1697/04, DE 29/12/2004 DO DR. JOÃO ESTEVAM DA SILVA - PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIGNADO DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL E PROTEÇÃO AO IDOSO - GAEPI.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

SR. DJALMA BATISTA DE OLIVEIRA - ADMINISTRADOR

- Relato da situação

No. 004547/05

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

No dia 15 de setembro de 2005, a equipe de Vigilância Sanitária realizou inspeção no Centro de Atenção Especial e Proteção ao Idoso, Dr. João Estevam da Silva, Promotor de Justiça e Sra. Neli - Assistente Social, na Associação O Raiar do Sol - instituição destinada a abrigar pessoas idosas com grau de dependência variados, que não possuem vínculo familiar ou recursos financeiros para sobreviver. Trata-se de uma instituição filantrópica em funcionamento há 15 anos, que, segundo informações, sobrevive de doações da sabesp, instituições particulares e outras instituições. No momento abriga 80 idosos de ambos os sexos, sendo 70 idosos semidependentes e 10 dependentes (acamados). Contam com 5 auxiliares de enfermagem, 18 faxineiros e 1 médico (Dr. José Edais, às segundas, quartas e sextas-feiras).

O acesso à instituição dar-se através de escadas e rampas com corrimão em ambos os lados.

O local é constituído de uma construção de alvenaria com 4 pavimentos (piso térreo, 1º, 2º e 3º andar) em regular estado de higiene e conservação, assim divididos:

Piso térreo (destinado apenas para idosos do sexo masculino)

- 12 quartos;
- 02 banheiros e 1 banheiro para deficientes;
- 01 sala de convivência com sofás, televisão, janelas com grade, um telefone público e um bebedouro;
- 01 refeitório com mesas, cadeiras e duas televisões;
- 01 consultório odontológico, que SIC encontra-se desativado.

1º andar (destinado apenas para idosos do sexo feminino)

- 10 quartos e 1 banheiro

2º andar:

- Área administrativa;
- 01 posto de enfermagem com duas pias com papel toalha e anti-séptico hidratante, uma geladeira para a guarda de insulina, uma mesa, dois armários com medicamentos, uma estufa modelo 311CG, um carrinho de material contendo bandejas, cubas e almotolias;

- 02 banheiros;
- 01 sala onde ficam guardados os prontuários médico dos idosos;
- 01 depósito de material diverso, onde observamos cadeiras de banho, torpedos de oxigênio, botijão de gás, panos de chão sujos e um pedaço de pão em cima de uma caixa;
- 01 local destinado para a guarda de ração de dois cachorros que pertencem a instituição;
- 01 despensa.

3º andar: encontra-se desativado

Área externa ampla localizada na parte de frente da instituição.

Fomos informados que em casos de intercorrências os idosos são encaminhados para o Hospital João XXIII (Mooca) e Hospital Heliópolis. As consultas e exames são realizados no Pronto Atendimento Várzea do Carmo.

Irregularidades encontradas:

ü Não foram apresentados os seguintes documentos:

- Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária (CMVS);
- Contrato social;
- Manual de Normas Rotinas e Procedimentos dos diversos setores tais como enfermagem, nutrição, limpeza e lavanderia;
- Auto de vistoria de corpo de bombeiro;
- Certificado de controle integrado de pragas;
- Certificado de limpeza e desinfecção de caixa d'água;
- Livro de registro de psicotrópicos;
- Cópia de inscrição do responsável técnico no conselho profissional;
- Contrato com a LIMPURB;
- Cardápio dietoterápico diferenciado;
- Certificado de Curso Boas Práticas de Manipulação de Alimentos dos funcionários do serviço de nutrição;
- Exames laboratoriais para manipuladores de alimentos;

ü Não possui enfermeiro e nutricionista;

ü Presença de internos com idade inferior a 60 anos;

ü Quartos: ausência de campainha e luz de vigília; em alguns quartos foi observado ausência de grades nas camas e piso irregular (quebrado);

ü Presença de carpetes na instituição sem material antiderrapante que aumente o atrito com o piso, a fim de evitar acidentes;

ü Falta de higiene em alguns locais da instituição;

ü Banheiros: ausência de sabão líquido e papel toalha; lixeira improvisada (balde); fiação exposta; ralos não escamoteáveis, sujidades e infiltrações nas paredes e tetos, acúmulo de roupas sujas e ausência de luz de vigília nas portas. Observamos no 2º andar um banheiro que SIC estava desativado por problemas de vazamento, depois fomos informados que este estaria sendo utilizado pelo médico;

ü Posto de enfermagem: medicamentos psicotrópicos guardados junto com os medicamentos comuns; almotolias sem identificação; presença de material para curativo dentro da estufa (não estavam acondicionados de maneira correta); esterilização dos materiais feita pelas auxiliares sob orientação médica, ausência de caixa para material perfuro-cortante, utilizam uma caixa de papelão comum, que SIC encaminham para o Posto de Saúde da Várzea; presença de medicamentos vencidos (segue abaixo a relação dos medicamentos vencidos):

Medicamentos encontrados vencidos: fonto.vit E (06/05), alphagon (12/04), citoneurin 5000 (03/03), acetilcisteína (05/05), tanakan 40mg (01/05), meloxil (10/02), drenison (08/05) e cerumin (08/05);

ü Presença de móveis deteriorados, piso com sujidades e buracos e odor desagradável de excrementos humanos;

ü Presença de produtos de limpeza sem identificação, dispostos em contato direto com o chão, armazenados na dispensa junto com alimentos;

ü Alimentos sem identificação (saco contendo 20kg de feijão);

ü Alimentos com prazo de validade vencido (chá de hortelã, vencido desde 10/2003);

ü Cozinha: portas e janelas sem tela milimétrica, presença de botijão de gás no interior da área de manipulação de alimentos;

ü Lavanderia: Não possui destinação entre área limpa e área suja;

ü Ausência de telas ou algo que diminua o vão livre existente nas proteções laterais da rampa de acesso, a fim de evitar acidentes.

No. 004547/05

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino

- Considerações finais

O responsável foi notificado a comparecer na COVISA no dia 11/11/2005 às 10h00 horas, para apresentar a documentação solicitada e para tomar conhecimento da necessidade da apresentação de um termo de ajuste e compromisso (TAC) que deverá ser protocolado até o dia 18/11/2005 para regularização das pendências citadas. Somente após o cumprimento total do TAC será liberado o CMVS.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório com restrições

Moderado

60

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

.SERGIO GUERRA SARTOR

.MARCIO SERAPHICO PEIXOTO DA SILVA

.REJANE CALIXTO GONÇALVES

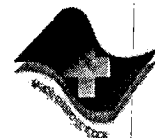
.VIVIANE CARVALHO

.SHIRLEY LOBO DIOLINO



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Coordenação de Vigilância em Saúde



5586

26/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº

Proc. nº 23/2005 CPI-DIR

Pág. 1

No. 005275/07

Câmara Municipal de São Paulo

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

Claudio Quintino

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

RF 101.060

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

59146548000197

BARRAMARES CASA DE REPOUSO

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA LEFOSSE, 27

Logradouro, No.

Vl. Invernada

SÃO PAULO/

Bairro

Município / UF

()

()

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

PROGRAMADA

25/06/2007

25/06/2007

- Procedimento:

01. INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

REINSPEÇÃO DO ESTABELECIMENTO PARA PROGRAMA DE MONITORAMENTO.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

ELIANA GAMBOA MAGALHÃES - DIRETORA ADMINISTRATIVA

- Relato da situação

No. 005275/07

5587
Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Cláudio Quintino
RF 101.060

Trata-se de entidade privada em funcionamento há cinco anos neste endereço, com estabelecimento com 19 idosos, em sua maioria semi-independentes, e dois dependentes totais, de uma capacidade total para 28 idosos, mantém a mesma estrutura física já apontada em relatório SIVISA nº 002087/05.

Quadro de funcionários:

- Um médico: Dra. Georgina Costa Magalhães (responsável técnica);
- Três enfermeiras padrão;
- Cinco técnicos de enfermagem em escala 12/36;
- Quatro serviços gerais;

O serviço de nutrição é supervisionado por nutricionista, porém a cozinha é localizada em estabelecimento vizinho: Barramed, localizada na mesma rua (distante aproximadamente uns 20 metros), sendo os alimentos ali preparados e manipulados, transferidos por vasilhas plásticas pela auxiliar de cozinha. O serviço de lavanderia é realizado por empresa terceirizada, sendo realizado no estabelecimento apenas lavagem de pequenas peças e roupas íntimas.

Irregularidades encontradas:

- Todos os banheiros sem ralos escamoteáveis;
- Ausência de livro controle de psicotrópicos;
- Ausência de manual de rotinas e procedimentos de enfermagem;
- Presença de fiação exposta em chuveiro do sub-solo;
- Ausência de telas milimétricas em pequena cozinha/copa do sub-solo;
- Presença de acúmulo de material inservível em áreas externas.

- Considerações finais

Mediante a inexistência de irregularidades de grande monta, o responsável legal foi notificado a comparecer em COVISA para protocolar os documentos solicitados, tomar ciência deste relatório e ser instruído a requer o CMVS.

- Providências**16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA****VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO**

Satisfatório

Baixo

0

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS**Credencial.Nome**

.ELISABETH MARIA DOMINGUES DA SILVA JALBUT

.CIRO ALEXANDRE GUEDES SENA DE SOUZA



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação de Vigilância em Saúde



26/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº

5588

Pág. 1

No. 005275/07

Proq. nº 28/2005 CPI-DIR

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

Câmara Municipal de São Paulo

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

Claudio Quintino

RF 101.060

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

59146548000197

HARRAMARES CASA DE REPOUSO

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA LEFOSSE, 27

Logradouro, No.

Vl. Invernada

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

()

()

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

PROGRAMADA

25/06/2007

25/06/2007

- Procedimento:

01. INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

REINSPEÇÃO DO ESTABELECIMENTO PARA PROGRAMA DE MONITORAMENTO.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

ELIANA GAMBOA MAGALHÃES - DIRETORA ADMINISTRATIVA

- Relato da situação

No. 005275/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Trata-se de entidade privada em funcionamento há cinco anos neste endereço, com 09 idosos, em sua maioria semi-independentes, e dois dependentes totais, de uma capacidade total para 28 idosos, mantém a mesma estrutura física já apontada em relatório SIVISA nº 002087/05.

Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060

Quadro de funcionários:

- Um médico: Dra. Georgina Costa Magalhães (responsável técnica);
- Três enfermeiras padrão;
- Cinco técnicos de enfermagem em escala 12/36;
- Quatro serviços gerais;

O serviço de nutrição é supervisionado por nutricionista, porém a cozinha é localizada em estabelecimento vizinho: Barramed, localizada na mesma rua (distante aproximadamente uns 20 metros), sendo os alimentos ali preparados e manipulados, transferidos por vasilhas plásticas pela auxiliar de cozinha. O serviço de lavanderia é realizado por empresa terceirizada, sendo realizado no estabelecimento apenas lavagem de pequenas peças e roupas íntimas.

Irregularidades encontradas:

- Todos os banheiros sem ralos escamoteáveis;
- Ausência de livro controle de psicotrópicos;
- Ausência de manual de rotinas e procedimentos de enfermagem;
- Presença de fiação exposta em chuveiro do sub-solo;
- Ausência de telas milimétricas em pequena cozinha/copa do sub-solo;
- Presença de acúmulo de material inservível em áreas externas.

- Considerações finais

Mediante a inexistência de irregularidades de grande monta, o responsável legal foi notificado a comparecer em COVISA para protocolar os documentos solicitados, tomar ciência deste relatório e ser instruído a requer o CMVS.

- Providências**16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA****VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO**

Satisfatório

Baixo

0

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial Nome

.ELISABETH MARIA DOMINGUES DA SILVA JALBUT

.CIRO ALEXANDRE GUEDES SENA DE SOUZA



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5580

Pág. 1

No. 002087/05

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

59146548000197

BARRAMARES CASA DE REPOUSO LTDA

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA LEFOSSE, 27

Logradouro, No.

AGUA RASA

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

(11) 66740880

(11)

03349-015

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

06/06/2005

06/06/2005

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

SOLICITAÇÃO DO GAEPI (GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO), DE ACORDO COM O OFÍCIO Nº 1535/04.

- Finalidade:

PROGRAMA ESTADUAL

- Pessoas contactadas

CHARIZZA FAVARO DE SOUZA (ENFERMEIRA - COREN 01632-05)

ELIANE GAMBOA MACALHÃES (DIRETORA ADMINISTRATIVA)

- Relato da situação

No. 002087/05

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RP 194.060

Caracterização da Unidade

Trata-se de uma entidade privada, em funcionamento há 3 anos, com capacidade operacional de 29 pacientes, sendo que no momento da inspeção haviam 24 pacientes. Em sua maioria são dependentes e semi-dependentes, alguns acamados, traqueostomizados, em dependência de oxigênio, com sonda nasogástrica para alimentação, sonda vesical de demora e com antibioticoterapia por via endovenosa. Os mesmos chegam a entidade proveniente de convênios ou através dos próprios familiares. Abrigam também, pessoas com menos de 60 anos de idade.

Quadro de Pessoal

- 2 enfermeiros (sendo 1 folguista)
- 7 auxiliares de enfermagem
- 4 técnicos de enfermagem
- 1 nutricionista (prestadora de serviços)
- 3 fisioterapeutas (2 CLT e 1 prestadora de serviços)
- 1 fonoaudiólogo
- 1 médico
- 5 funcionários responsável pela limpeza
- 4 cozinheiras
- 2 administrativos

Obs: Os funcionários da limpeza e da cozinha são comuns a outra casa pertencente a mesma empresa, localizada na mesma rua nº49.

Estrutura físico-funcional

Trata-se de um terreno dividido em dois pavimentos (piso térreo e subsolo) e uma edícula. Encontra-se em bom estado de higiene e conservação. O acesso a cada área dar-se através de escadas com corrimão e/ou rampa para o transporte de idosos. Havia barras de apoio por todos os corredores e dentro dos banheiros. Não foi observado luz de vigília e campanha nos corredores, quartos e escadas.

A entidade encontra-se dividida da seguinte forma:

- 2 salas de TV;
- 2 refeitórios;
- 11 quartos + 2 suítes;
- 5 banheiros;
- 1 cozinha;
- 1 vestiário para funcionários;
- 1 área administrativa + almoxarifados (improvisado devido reforma - SIC)
- 1 posto de enfermagem;
- 1 lavanderia desativada recentemente, passando por um processo de reforma para atender casos eventuais.

Apresenta pisos e paredes de material lavável, boa ventilação e iluminação. Os espaços entre uma cama e outra encontram-se adequados. Todos os banheiros são adaptados para idosos, com barras de apoio em Box e vaso sanitário com sôculo.

A cozinha não é para manipulação de alimentos, utilizada apenas para higienização de utensílios. As refeições são provenientes da cozinha central que fica localizada na Casa de Repouso Barramed, situada na mesma rua nº 49. Os serviços destinados à lavanderia e ao setor de esterilização são realizados por empresas contratadas pela entidade. No local são realizados apenas esterilização de gases.

Os prontuários dos pacientes encontram-se organizados, com prescrição médica, evolução de enfermagem e carteira de vacinação de idosos.

Os medicamentos encontravam-se todos com o prazo de validade em dia, porém os psicotrópicos encontravam-se armazenados de forma desorganizada.

Os extintores de incêndio também estavam com o prazo de validade em dia, estando programada a próxima manutenção para outubro de 2005.

Irregularidades encontradas

- Os medicamentos psicotrópicos encontravam-se armazenados de forma desorganizada, não separados dos medicamentos comuns.
- Havia alguns produtos de limpeza sem registro no Ministério da Saúde.
- A esterilização das gases é feita de forma inadequada: as gases são empacotadas em papel toalha e colocadas dentro da estufa há uma temperatura de 250° por 30 minutos (SIC). Os pacotes não apresentavam prazo de validade e assinatura do responsável.
- Banheiros não separados por sexo. No banheiro do piso térreo foi observado piso quebrado e ausência de papel toalha. No banheiro dos funcionários não havia sabão líquido e papel toalha.
- Ausência de luz de vigília nos corredores e quartos.
- Exaustor da cozinha apesar de desativado apresentava-se com higiene precária.
- Ralos não escamoteáveis, facilitando a entrada de vetores.

Informações complementares

Água

Não foi apresentado registro de limpeza de caixa d'água.

Esgoto

Proveniente da rede pública

Resíduos sólidos

O estabelecimento possui abrigo de lixo, com pisos e paredes de material lavável.

Controle integrado de pragas

Não foi apresentado certificado de desratização e desinsetização.

Certificado de Vistoria de Corpo de Bombeiros

Não foi apresentado

Foi solicitado o comparecimento do responsável pela Casa de Repouso a COVISA (Coordenação de Vigilância Sanitária), no dia e hora marcados, munidos dos seguintes documentos:

- Certificado de desratização e desinsetização;
- Registro de limpeza de caixa d'água;
- Certificado de vistoria de Corpo de Bombeiros;

No. 002087/05

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060

- Contrato com a LIMPURB;
- Contrato com os serviços terceirizados;
- Contrato dos funcionários;
- Lista de pacientes internos;
- Manual de normas, rotinas e procedimentos.

- Considerações finais

O estabelecimento necessita atender as adequações pontuadas neste relatório para oferecer seus serviços de forma adequada e com baixo risco a população.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório com restrições

Moderado

30

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

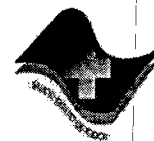
Credencial. Nome

.EDNAMAR DOS SANTOS

.SHIRLEY LOBO DIOLINO



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação de Vigilância em Saúde



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

75583

Pág. 1

No. 005053/07

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

Proc. nº 23/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

52026838000239

CASA DE REPOUSO SOCIEDADE BENEFICENTE DE DAMAS BR - ARMÊNIA

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA D. ELFRIDA, 264

Logradouro, No.

CHORA MENINO

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

(11) 6976-5029

(11)

04664-090

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

18/06/2007

18/06/2007

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

A EQUIPE DA COVISA RETORNOU AO ESTABELECIMENTO PARA AVERIGUAR SE AS IRREGULARIDADES APONTADAS EM RELATÓRIO ANTERIOR - SIVISA Nº 2417/07 DE 03/04/2007 - FORAM SANADAS.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

HENRIQUE MAVICHIAN - MOTORISTA

- Relato da situação

No. 005053/07

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintano

RF 101.060

No momento da inspeção a instituição albergava os 5 internos já mencionados anteriormente, e mais um Senhor em recuperação de cirurgia ortopédica, que ficará por tempo indeterminado na casa (sic). Esta em andamento reformas nos cômodos localizados na área externa. Segundo um termo apresentado, o Drº Marcelo Baboghluian CRM - 73.236 é o médico responsável e voluntário pela instituição.

Quadro de Recursos Humanos:

O quadro de recursos humanos da instituição foi referido pelos próprios funcionários presentes no momento da inspeção, uma vez que não foi apresentada escala de trabalho, sendo assim é composto por:

- 1 motorista - Henrique.
- 1 funcionária que acumula as funções de cuidadora e limpeza - Dina.
- 1 cozinheira que também administra a medicação e aplicação de insulina - Damiana.
- 1 Faxineira - 2 vezes por semana - Cida.
- 1 auxiliar de enfermagem (noturno) - Sandra Regina. Não foi apresentado o nº do COREN.
- 1 Auxiliar de enfermagem (folguista) - Rosimeire da Silva - COREN: 0442027 - AE (vencido).

Documentação observada:

- Certificado de controle de pragas urbanas com a data de validade adequada;
- Estatuto Social da Associação Beneficente de Damas Brasil-Armênia.

Adequações Realizadas

- Colocação da Placa de identificação externa " Casa de Repouso HOM";
- Troca dos ralos abertos pelos escamoteáveis;
- Colocação de sabonete líquido e papel toalha;
- Remoção da lixeira de sobre a pia da cozinha;
- Armário de medicamentos retirado da cozinha e colocado no "posto de enfermagem";
- A medicação passou a ser checada;
- A tela milimétrica da cozinha foi lavad

Irregularidades encontradas na instituição no momento da inspeção:

Vale ressaltar que a maioria delas persistiu, muito pouco foi feito no sentido de sanar as irregularidades.

Cozinha:

- O cardápio continua desatualizado de 02/02/2001, carimbado pela nutricionista Clarice Berklian CRN - 3616, que não frequenta mais a casa;
- Ausência de tela milimétrica na porta de acesso a área externa que permaneceu aberta durante a inspeção;
- Presença de utensílios de madeira;
- Alimentos fracionados e preparados no freezer e congelador sem etiqueta de procedência e validade;
- Alimentos acondicionados em sacolas e plásticos coloridos sem identificação;
- Ausência de procedimentos para higienização das hortaliças;
- Presença de panelas, utensílios e produtos de limpeza sob a cuba da pia próximo ao sifão;
- Presença de planta no batente da janela;

Dormitórios

- A campainha nos leitos não foi providenciada.

Despensa:

- Foi melhor organizada, mas ainda persistem alimentos em caixas de papelão e sacolas plásticas

Lavanderia:

- Persistência dos painéis acondicionando cumbucas com evidente sujeidade;
- Prateleiras de madeira em péssimo estado onde se encontram tintas e outros produtos.

Outras:

- Ausência de enfermeira;
- Ausência de nutricionista;
- Foi encontrada paciente com necessidade de cuidado específico em saúde, restrita ao leito, portadora de "escaras" sem acompanhamento adequado.
- Ausência de rotinas e condutas adequadas para controle de cadeia asséptica e biossegurança;
- Presença de insulina em frigobar de um dos quartos com a temperatura de refrigeração mínima e com agulha reutilizada;
- Administração de medicamentos à sra. Never sem respaldo da prescrição médica
- As agulhas de insulina utilizadas tem sido colocadas em garrafa de refrigerante tipo "pet" e levadas até um posto de enfermagem para descarte;
- Presença de materiais inservíveis em grande parte da edificação e,
- Persistência de saneantes sem registro (clandestinos).

Não foram apresentados no momento da inspeção, os seguintes documentos:

- \$ Escala de trabalho dos funcionários e registro dos órgãos de classe;
- \$ Cópia do documento de inscrição do responsável técnico no conselho profissional;
- \$ Manual de rotinas e procedimentos de todos os setores (cozinha, lavanderia, enfermagem e limpeza);
- \$ Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- \$ Cadastro com LIMPURB;
- \$ Certificado de limpeza da caixa d'água;
- \$ Exames clínicos anuais dos funcionários e específico dos manipuladores de alimentos;
- \$ Carteiras de vacinação dos internos e profissionais atuantes;
- Livro de controle de psicotrópicos

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5545

Proc. nº 287/2005 CPI-DIR

Pág. 3

No. 005053/07

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

- Considerações finais

RF 101.060

Verificou-se que as condições da instituição continuam praticamente as mesmas que foram apontadas em relatório anterior, com falhas sérias, propiciando riscos à saúde dos residentes. O responsável legal pelo estabelecimento foi notificado a comparecer na COVISA, em 22/06/2007 às 12 h para tomar ciência do relatório e dar maiores explicações sobre o estabelecimento.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório

Moderado

10

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial Nome

754813.CINTIA CRISTINA SILVA MACARENCO

.ELIZANGELA GUARDA DA SILVEIRA



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Proc. nº **23/2005** **CPI-DIR**

Pág. 1

No. **002417/07**

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

52026838000239

CASA DE REP. SOCIEDADE BENEFICENTE DE DAMAS BRASIL - ARMÊNIA

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA D. ELFRIDA, 264

Logradouro, No.

CHORA MENINO

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

(11) 6976-5029

(11)

04664-090

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

03/04/2007

03/04/2007

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - OFÍCIO GAEPi Nº 2039/06 DE 19/12/06.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

HENRIQUE MAVICHIAN - MOTORISTA

- Relato da situação

No. 002417/07

Claudio Quintino

R\$ 184.000

Trata-se de uma instituição filantrópica, abrigando atualmente 5 internos. A instituição é mantida por bazares, doações e vendas dos pratos típicos congelados da Armênia e outros, que são preparados no local por voluntários da colônia. O estabelecimento caracteriza-se por uma construção em piso térreo (nível da rua) e piso inferior em consequência do declive do terreno.

Andar térreo:

- Uma sala de conveniência provida de poltronas, sofás e televisão. Observa-se boa ventilação e iluminação no local.
- Há 6 quartos, contendo de 1 a 2 leitos. Observa-se ventilação e iluminação adequadas com luz de vigília e há campainha apenas no leito de um paciente. Um dos quartos é utilizado por funcionários e um outro se encontra desativado.
- Escritório com sanitário contíguo.
- Um cômodo fechado.
- Copa/cozinha, portando pia e armários onde estão acondicionados os medicamentos dos internos.
- Três banheiros com pia, chuveiro e vaso sanitário contendo barras de apoio.

Piso inferior:

Segundo informações dos funcionários os idosos não têm acesso a esta área.

Compreende:

- Dois banheiros (masculino e feminino) com papel toalha e sabão líquido.
- Salão amplo com mesas e cadeiras para os eventos, como também, armários, balcões, um freezer vertical e uma geladeira em desuso.
- Um cômodo fechado.
- Uma cozinha com fogão industrial, armários, 4 freezer e 1 refrigerador.
- Uma despensa com prateleiras lisas de fácil higienização.

Área externa: acessível por ampla rampa que abrange toda a lateral do terreno desde o portão da rua, compreendendo:

- Abrigo de gás.
- Área coberta com churrasqueira em desuso e diversos materiais.
- Área coberta com botijões de gás, cadeiras, móveis velhos e mesas.
- Área descoberta com varais para pendurar roupas.
- Lavanderia com 3 máquinas de lavar e 3 secadoras, contíguo há um banheiro.
- Um cômodo trancado com cadeiras de roda, muletas, camas e outros materiais em desuso.

Quadro de Recursos Humanos:

O quadro de recursos humanos da instituição foi referido pelos próprios funcionários presentes no momento da inspeção, uma vez que não foi apresentada escala de trabalho, sendo assim é composto por:

- 1 motorista - Henrique.
- 1 funcionária que acumula as funções de cuidadora e limpeza - Dina.
- 1 cozinheira que também administra a medicação e aplicação de insulina - Ana.
- 1 folguista (sábado e domingo) - Rose.
- 1 auxiliar de enfermagem (noturno) - Sandra Regina.

No período da inspeção fomos acompanhados pelo motorista da instituição uma vez que não estavam presentes os responsáveis: legal e técnico. Este alegou não ter acesso a qualquer documentação referente ao estabelecimento. Não observamos desenvolvimento de atividades de lazer ou socialização entre os pacientes, exceto assistir programas de televisão.

Documentação observada:

Certificado de controle de pragas urbanas com vencimento em 30/04/07.

- Irregularidades encontradas na instituição no momento da inspeção:

No Piso Térreo**Cozinha:**

- Cardápio de 02/02/2001 carimbado pela nutricionista Clarice Berklián CRN - 3616;
- Manipuladora de alimentos não estava devidamente paramentada (chinelo);
- Ausência de tela milimétrica na porta de acesso a área externa que permaneceu aberta durante a inspeção;
- Presença de sujidades na tela milimétrica da janela;
- Presença de utensílios de madeira;
- Alimentos fracionados e preparados no freezer e congelador sem etiqueta de procedência e validade;
- Alimentos acondicionados em sacolas e plásticos coloridos sem identificação;
- Ausência de procedimentos para higienização das hortaliças;
- Presença de panelas, utensílios e produtos de limpeza sob a cuba da pia próximo ao sifão;
- Presença de planta no batente da janela;
- Dentro da geladeira foram encontrados frascos de insulina com seringas e agulhas já utilizadas.
- Lixeira sobre a pia;
- Presença de carne vencida em 25/03/07 na geladeira;
- Presença de armário não chaveado acondicionando os medicamentos dos internos inclusive psicotrópicos e medicamentos vencidos em outubro e novembro de 2006. A administração é realizada através de frascos reutilizados, com sinais de sujidade aparente.

Segue abaixo medicação em uso da interna D. Never, que é administrada pela funcionária Srª Ana:

- Noodipina 30 mg.
- Stugeron

No. 002417/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060

- Risperidon.
- Propanolol.
- Moduretic.
- Trivastal retard.
- Clozal.
- Dorflex.

Não foram evidenciados critérios na administração desses medicamentos (prescrição ou receita médica e sistema de checagem)

Dormitórios

- Ausência de campainha nos leitos;

Sanitários

- Ausência de ralos escamoteáveis;
- Ausência de lixeira com tampa e pedal, sabonete líquido e papel- toalha para a higienização das mãos;
- Presença de sabão em barra e toalha de pano;
- Barbeador sem identificação;

No Piso inferior**Cozinha:**

- Presença de preparações congeladas sem datas de fabricação e validade;
- Esponja com evidentes sinais de desgaste sobre a pia;
- No refrigerador os ovos foram acondicionados com as caixas e presença de alimentos destampados.

Respeito:

- Grande quantidade de caixas de papelão.

Lavanderia:

- Presença de painéis acondicionando cumbucas com evidente sujeira;
- Prateleiras de madeira onde se encontram tintas e outros produtos.
- Presença de saneantes sem procedência (clandestinos).

Outras:

- Recursos humanos em número insuficiente e não habilitado para o cuidado dos internos (auxiliar ou técnico de enfermagem e enfermeiro);
- Foi encontrada paciente com necessidade de cuidado específico em saúde, restrita ao leito, portadora de "escaras" sem acompanhamento adequado.
- Ausência de rotinas e condutas adequadas para controle de cadeia asséptica e biossegurança;
- Não foram encontrados prontuários dos pacientes, com história clínica e exame físico, registro de evoluções médicas e de enfermagem, prescrições de medicamentos com carimbo do médico responsável. Não há checagem da medicação administrada aos internos;
- As agulhas utilizadas na aplicação de insulinas são desprezadas no lixo comum. Não existe caixa de descarte de perfuro-cortantes;
- Presença de materiais inservíveis em grande parte da edificação;
- Não possui placa de identificação externa;
- Foi evidenciada no estabelecimento outra atividade não condizente com a atividade principal;

Não foram apresentados no momento da inspeção, os seguintes documentos:

- § Prontuários dos pacientes;
- § Escala de trabalho dos funcionários e registro dos órgãos de classe;
- § Contrato Social;
- § Licença de funcionamento junto a Subprefeitura;
- § Cópia do documento de inscrição do responsável técnico no conselho profissional;
- § Manual de rotinas e procedimentos de todos os setores (cozinha, lavanderia, enfermagem e limpeza);
- § Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- § Cadastro com LIMPURB;
- § Certificado de limpeza da caixa d'água;
- § Exames clínicos anuais dos funcionários e específico dos manipuladores de alimentos;
- § Carteiras de vacinação dos internos e profissionais atuantes;
- § Livro de controle de psicotrópicos;

- Considerações finais

Verificou-se que as condições, principalmente de enfermagem da instituição apresentam falhas sérias, levando a riscos à saúde dos residentes, estando em desacordo com a legislação que rege as ILPIs e as normas sanitárias vigentes.

O responsável legal pelo estabelecimento foi notificado a comparecer na COVISA, em 05/04/2007 às 11 h para tomar ciência do relatório e dar maiores explicações sobre o estabelecimento e apresentação de documentos solicitados na notificação.

- Providências**16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA**

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5599

Pág. 4

No. 002417/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 104060

Prazo de Adequação

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório

Conclusão

Moderado

Risco

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

754813.CINTIA CRISTINA SILVA MACARENCO

.ELIZANGELA GUARDA DA SILVEIRA



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Coordenação de Vigilância em Saúde



Folha nº 5600

26/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Pág. 1

No. 005249/07

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RE 101.080

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CASA DE REPOUSO ACALANTO

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

V. JOÃO NERY DE CARVALHO, 10

Logradouro, No.

SÃO MIGUEL

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

(11) 6137-1501

(11)

Telefone

FAX

e-mail

08021-010

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

21/06/2007

21/06/2007

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

EM ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, GAEPI, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 1477/06, PROTOCOLADO Nº 254/06 DE 02/08/06, EMITIDO PELA PROMOTORA DRª. MARIÂNGELA DE SOUSA BALDUINO FOI REALIZADA INSPEÇÃO SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO ACIMA.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

IVANILDE SANDRA FERREIRA - R.G. 18.354.880-2

- Relato da situação

A equipe técnica da Vigilância Sanitária retornou ao estabelecimento para averiguar o cumprimento das adequações proposta pela VISA conforme consta em relatório SIVISA nº 002151/06 de 11/04/06 e com relação ao Termo de Ajuste e Compromisso firmado em 05/06/06.

No momento da inspeção fomos informados pela nova proprietária do estabelecimento que neste endereço não funciona mais a "Casa de Repouso Acalanto" e que a responsável legal anterior, Srª Maria de Lourdes de Oliveira Nel, vendeu o negócio há mais ou menos 02 (dois) meses.

Vale ressaltar que o serviço identificado anteriormente enquanto Casa de Repouso Vovó Laurinda que posteriormente passou a se chamar Casa de Repouso Acalanto pertencia aos sócios a Srª Maria de Lourdes de Oliveira Nel e o Sr. Adriano Ramos da Fonseca que desfizeram a sociedade em 02/2006, conforme ofício encaminhado ao GAEPI.

- Considerações finais

26/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 56 - 1

Pág. 2

No. 005249/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RP 101.000

Em função do acima exposto, a equipe técnica da COVISA constatou o enquadramento das atividades da Casa de Repouso Acalanto localizado a Av: João Nery de Carvalho nº 10 / São Miguel Paulista, nesta capital.

Informamos que neste atual endereço está em funcionamento o estabelecimento denominado como "Casa de Repouso Vida Nova" de propriedade da Srª Ivanilde Sandra Ferreira - Responsável Legal.

- Providências

99.NADA A PROVIDENCIAR

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório

Baixo

0

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

.FABIANA DELBON

.ORLANDO FLORENTINO DE ARAUJO FILHO



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº

5602

Pág.: 1

No. 002151/06

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

Claudio Quintino

RF 101.060

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

CASA DE REPOUSO ACALANTO

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AV. JOÃO NERY DE CARVALHO, 10

Logradouro, No.

SÃO MIGUEL

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

() 6137-1501

()

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

11/04/2006

11/04/2006

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO OFÍCIO GAEPI Nº 924/06 PROTOCOLADO Nº 530/2004 DE 14 DE MARÇO DE 2006 DA PROMOTORA DE JUSTIÇA A. MARIANI ATCHABAHIAN, REALIZAMOS INSPEÇÃO SANITÁRIA.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA NEL - RESPONSÁVEL LEGAL

- Relato da situação

No. 002151/06

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

O estabelecimento é de caráter privado, não possui identificação externa e CNPJ. Fomos informados que há um mês a responsável legal dissolveu a sociedade cujo nome fantasia era Casa de Repouso Vovo Laurinda assumindo toda a responsabilidade pelo estabelecimento. Nesta data foi orientada pelo Conselho Municipal de Saúde de alterar o nome do estabelecimento - Casa de Repouso Acalanto.

No momento da inspeção abrigava 12 (doze) idosos sendo 04 (quatro) homens e 08 (oito) do sexo feminino.

Quanto ao grau de dependência fomos informados que 03 (três) são independentes, 05 semidependentes e 04 (quatro) dependentes.

Fomos informados que o quadro de recursos humanos existente é o seguinte:

- Ø 01 (um) médico com visita mensal - Dra Diana S. de Oliveira - CRM 97537
- Ø 01 (uma) enfermeira com carga horária de 05 (cinco) horas diárias
- Ø 02 (duas) auxiliares de enfermagem (uma diurna e uma noturna)
- Ø 01 (uma) auxiliar de serviços gerais;

Quanto à edificação verificamos as seguintes dependências:

Área Interna:

- Ø 01 (uma) sala com cinco camas
- Ø 01 (um) refeitório com mesa, sofás e tv.
- Ø 02 (dois) quartos com 04 (quatro) leitos em cada
- Ø 02 (dois) banheiros com Box, lavatório e vaso sanitário
- Ø 01 (um) posto de enfermagem

Área Externa

- Ø 01 (uma) garagem
- Ø 01 (uma) rampa em madeira
- Ø 01 (um) cozinha com armários, fogão e geladeira doméstica;
- Ø 01 (uma) área coberta com prateleiras para armazenamento de produtos, alimentos e utensílios.
- Ø 01 (uma) área coberta com mesa para separação de roupas
- Ø 01 (um) quintal com varais

IRREGULARIDADES ENCONTRADAS:

- O estabelecimento não possui placa de identificação;
- Não foi apresentada qualquer documentação referente às exigências legais para o funcionamento do estabelecimento, a saber:
Contrato social, contrato de locação do imóvel, alvará de funcionamento emitido pela subprefeitura, contrato de trabalho dos funcionários.
Escala de serviço, inscrição dos profissionais em seus respectivos conselhos de classe.
Comprovantes de limpeza e desinfecção de caixa d'água, certificado de desinsetização e desratização.
- Vistoria do corpo bombeiros
Não apresentou cartão de vacina dos idosos e dos funcionários.
Manuais de rotinas e procedimentos da enfermagem, nutrição, lavanderia e limpeza;
- Roupas são lavadas na casa da proprietária
- Quadro de recursos humanos insuficientes para atender a demanda, número insuficiente de auxiliares de enfermagem para atender às 24 horas do dia e a responsável legal desempenha as funções de cozinheira, cuidadora e lavadeira;
- Ausência de livro de controle de psicotrópicos.
- Rampa de acesso externo fora dos padrões;
- Não há instalação de luz de vigília, barras de apoio e campainha nos quartos;
- Instalação de barras de apoio em área de circulação
- Sala transformada em dormitório sem privacidade (sem porta e janela de vidro).
- O banheiro não possui sabão líquido, papel toalha, lixeira com tampa e a porta tem abertura para o interior;
- A cozinha em local adaptado pequeno, sem janela, a iluminação insuficiente oriunda da porta que necessita ficar aberta para ventilação e iluminação, com higiene precária, não possui forro e tela milimétrica na porta.
- Presenciamos a utilização de utensílios de madeira.
- Observamos o armazenamento nos armários da cozinha, alguns alimentos secos vencidos, embalagens abertas sem data de validade, aparelho de barbear armazenado com os alimentos.
- Presença de lixeira sem pedal e botijão de gás no interior da cozinha.
- Não foram observados procedimentos de desinfecção dos alimentos e utensílios.
- Encontramos alimentos fora de temperatura (leite) armazenado em uma prateleira.
- A despensa está instalada no lado de fora da cozinha. Não foram efetuadas as adaptações necessárias para tal uso. Observamos nas prateleiras o armazenamento de material de higiene (papel higiênico) com alimentos não perecíveis e utensílios.
- O estoque de alimentos no momento da inspeção encontrava-se inadequado para atender a demanda;
- Não observamos registro da avaliação nutricional dos pacientes;
- Não havia lavanderia, a roupa é lavada na casa da proprietária.
- Não observamos estoque de material de limpeza no estabelecimento.

- Considerações finais

Em função do exposto, a responsável legal foi notificada devendo comparecer na COVISA no dia 05/05/2006 às 10 horas para tomar ciência das irregularidades descritas neste relatório e apresentar a documentação pendente.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 3

No. 002151/06

Folha nº 5604

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório

Conclusão

Moderado

Risco

Proc. nº 27/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Cláudio Quintino

Prazo de Adequação

RF 107.060

VII - PROFISSIONAIS

Credencial. Nome

.ELISABETH MARIA DOMINGUES DA SILVA JALBUT

.ROSANA ALVES RODRIGUES JURADO

.ORLANDO FLORENTINO DE ARAUJO FILHO

.NICEA DE HOLLANDA LOPES



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5605

Pág. 1

No. 005057/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

RESIDENCIAL REQUINTE E CONVIVÊNCIA LTDA / ROSEMEIRE GATTOLIN

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

R. LAURINDO DE BRITO, 398

Logradouro, No.

LAPA

SÃO PAULO/

Bairro

Município / UF

(11) 3831-4994

(11)

05078-100

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

PROGRAMADA

13/06/2007

13/06/2007

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

A EQUIPE DA COVISA REALIZOU INSPEÇÃO DO ESTABELECIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

ROSEMARY GATTOLIN - RESPONSÁVEL LEGAL.

- Relato da situação

No. 005057/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RE 101.050

O estabelecimento mudou de razão social e de proprietária. Antiga razão social do imóvel: Casa de Repouso Alvorecer

A Antiga proprietária da Casa de Repouso Alvorecer, Sra. Aline Campos de Souza Mendes se mudou para a Rua Tomé de Souza, 420 - Lapa, fato este constatado através de denúncia anônima. O estabelecimento foi inspecionado em 19/06/2007.

A Casa de Repouso Residencial Requite e Convivência Ltda estava localizada na Praça Senador José Roberto Leite Pentado, 164 - Lapa que já tinha sido objeto de inspeção anterior - Ficha de Procedimentos nº 110/07 - SIVISA e neste endereço atualmente o imóvel se encontra vago. A proprietária do estabelecimento havia nos informado outro endereço, R. Aliados, 500.

O estabelecimento é de caráter privado, constituído por casa térrea dividida em duas construções, sendo a localizada mais ao fundo, constituída por edícula utilizada como dormitório somente a parte inferior e a superior como rouparia. Com presença de quintal uma área verde. No momento da inspeção o estabelecimento albergava 09 idosos, de uma capacidade total referida de 10.

O quadro de funcionários informado:

- \$ Duas auxiliares de enfermagem;
- \$ Uma técnica de enfermagem;
- \$ Médico: Miguel Tardella - 2x/mês
- \$ Serviços Gerais: 1 cozinheira que auxilia na limpeza;

Vale ressaltar que o corpo de enfermagem no momento da inspeção não contava com a presença de enfermeira padrão, contrariando a resolução COFEN que considera indispensável à supervisão de um profissional enfermeiro para que um técnico ou auxiliar de enfermagem possa executar suas funções.

Irregularidades encontradas:

Não foram apresentados os seguintes documentos:

- Alvará de funcionamento concedido pela Subprefeitura;
- Contrato Social;
- Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária (CMVS);
- Certificado de Responsabilidade Técnica;
- CNPJ;
- Certificado de limpeza e desinfecção de caixa d'água;
- Certificado de Controle de Pragas;
- Livro de registro de entrada e saída de idosos;
- Prontuários com evolução e prescrição médica e de enfermagem atualizadas e carimbadas;
- Manual de Normas Rotinas e Procedimentos;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Contrato de Trabalho, escala de serviço e carteira de vacinação dos funcionários e exames laboratoriais dos manipuladores de alimento
- Contrato com LIMPURB;
- Livro de Controle de Medicamentos Psicotrópicos.

Demais irregularidades:

- Ausência de campainhas e luzes de vigília em todos os quartos;
- Falta de barras de apoio em áreas de circulação dos idosos;
- Presença de rampa íngreme para acesso ao quintal;
- Ausência de barras de apoio nos sanitários;
- Ausência de pia no posto de enfermagem;
- Insulina armazenada sem refrigeração e com prazo de validade expirado, como de outros medicamentos;
- Notamos a não administração da medicação de alguns pacientes, acontecendo quando os remédios não são fornecidos pelos familiares;
- Não possuir evoluções e prescrições médicas e de enfermagem;
- Ausência de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras com tampa e pedal na maioria dos sanitários;
- Todos os ralos não eram escamoteáveis,
- O kit de higiene pessoal é improvisado, consistindo de embalagem reutilizada de lenços umedecidos. Em seu interior encontravam-se juntos o sabonete embalado em luva descartável, a escova de dente sem nenhuma embalagem e escova/ pente de cabelo. Os kits apresentavam muita sujeira.
- O local identificado enquanto rouparia apresentava-se bastante desorganizado (roupas limpas junto a material de limpeza e roupas usadas de funcionários);
- Presença de produtos de limpeza sem registro;
- Observamos no posto de enfermagem uma grande quantidade de medicamentos armazenados, porém sem prescrição ou mesmo sem estarem em uso atualmente pelos pacientes;
- Presença de armário metálico fora do posto de enfermagem, utilizado para armazenagem de medicamentos e equipamentos, sem organização, adequada limpeza e entulhamento;
- O piso do posto de enfermagem, bem como da área entre este e a rouparia e em outros cômodos encontra-se em estado precário de conservação, apresentando vários pontos descolados, quebrados e /ou com frestas, dificultando a higienização dos mesmos;
- Sanitários com desníveis no piso/degrau;
- Presença de utensílios de madeira na cozinha;
- Alimentos sem identificação;
- Alimentos mal acondicionados;
- Presença de insetos na cozinha;
- Trânsito de pessoas não essenciais ao serviço na cozinha;
- Portas e janelas da cozinha sem mecanismos de proteção contra insetos e animais sinantrópicos;

No. 005057/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060

- Ausência de cardápio dietoterápico diferenciado;
- Ausência de rampas de acesso;
- Área externa contendo focos de insalubridade;
- Quantidade insuficiente de alimentos para atender a demanda;
- A lavagem de roupa é realizada pela proprietária em sua própria residência;
- Não adotar procedimentos adequados na geração, acondicionamento, fluxo transporte, armazenamento e destino final de resíduos de serviços de saúde;
- Não possuir quadro de recursos humanos com a qualificação e quantidade adequada;
- Não realizar controle de medicamentos psicotrópicos;
- Quarto e cozinha servindo como área de passagem para acesso aos fundos do estabelecimento.

- Considerações finais

Diante das irregularidades encontradas e por apresentar risco eminente à população, foi lavrado o Auto de Infração série D nº1800, Auto de Imposição de Penalidade série D nº1741 e Termo de Interdição série D nº1660 ficando o estabelecimento impedido de admitir mais do que nove idosos ou substituir os já existentes e impedido de utilizar o quarto que servia como acesso aos fundos do imóvel até que sejam realizadas todas as adequações necessárias.

O responsável legal foi notificado a comparecer na COVISA no dia 28/03/2007 às 15 h, para tomar ciência das irregularidades encontradas durante esta inspeção e protocolo de documentos.

- Providências

09. INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO, SEÇÕES, DEPENDÊNCIAS E VEÍCULOS

14. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

/I - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório com interdição parcial

Elevado

30

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

.VIVIANE CARVALHO

.CIRO ALEXANDRE GUEDES SENA DE SOUZA



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Coordenação de Vigilância em Saúde



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5608

Pág. 1

No. 002599/05

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

06262260000111

CASA DE REPOUSO ALVORECER

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA LAURINDO DE BRITO, 398

Logradouro, No.

LAPA

Bairro

(11) 38330379

Telefone

(11)

FAX

SÃO PAULO/

Município / UF

e-mail

05078-100

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

DENÚNCIA

22/07/2005

22/07/2005

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

APURAR DENÚNCIA CONTIDA NO TID DE N° 345960 SOBRE IRREGULARIDADES CONTIDAS NO ESTABELECIMENTO.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

IVANIR ARAÚJO OLIVEIRA PAES DO NASCIMENTO (AUXILIAR DE ENFERMAGEM), ALINE CAMPOS DE SOUSA MENDES (RESPONSÁVEL LEGAL) E ELIANE A. BONONI (ENFERMEIRA).

- Relato da situação

No. 002599/05

Claudio Quintino

RE 104080

NO DIA 22 DE JULHO DE 2005, ATENDENDO A UMA DENÚNCIA, REALIZOU-SE INSPEÇÃO SANITÁRIA NA CASA DE REPOUSO ALVORECER COM O INTUITO DE APURAR SE A MESMA APRESENTA IRREGULARIDADES E RISCO À SAÚDE DOS INTERNOS. A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO FOI RECEBIDA PRIMEIRAMENTE PELA SRA. IVANIR ARAÚJO OLIVEIRA PAES DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (COREN 17456/04), E POSTERIORMENTE PELA SRA. ALINE CAMPOS DE SOUSA MENDES (RESPONSÁVEL LEGAL), QUE NÃO SE ENCONTRAVA NO MOMENTO, MAS AO SER COMUNICADA SOBRE A PRESENÇA DA EQUIPE DA VIGILÂNCIA, COMPARECEU DENTRO DE APROXIMADAMENTE 20 MINUTOS, E A SRA. ELIANE A. BONONI, ENFERMEIRA (COREN 855/04).

TRATA-SE DE UMA ENTIDADE PRIVADA EM FUNCIONAMENTO HÁ 3 ANOS. NO MOMENTO DA INSPEÇÃO O ESTABELECIMENTO ABRIGAVA 13 INTERNOS, SENDO 6 DO SEXO MASCULINO E 7 DO SEXO FEMININO. QUANTO AO GRAU DE DEPENDÊNCIA DOS INTERNOS, FOMOS INFORMADOS QUE APENAS UM IDOSO DO SEXO MASCULINO É DEPENDENTE. INFORMARAM TAMBÉM QUE A MAIORIA DOS IDOSOS APRESENTA DIAGNÓSTICO DE ALZHEIMER E UM APRESENTA MAL DE PARKINSON.

É CONSTITUÍDA DE UMA CONSTRUÇÃO PRINCIPAL E UMA EDÍCULA COM DOIS PAVIMENTOS, EM BOM ESTADO DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, COM ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADA. POSSUI 03 SUÍTES E 01 QUARTO NA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL E UMA SUÍTE NA EDÍCULA, 1 SALA DE ESTAR, 1 SALA DE TV, 1 COZINHA, 1 LAVANDERIA, ÁREA EXTERNA AMPLA COM REFEITÓRIO EM ESPAÇO COBERTO. O ACESSO À ENTRADA PRINCIPAL DAR-SE ATRAVÉS DE UMA ESCADA COM CORRIMÃO EM APENAS UM DOS LADOS.

A EQUIPE DE TRABALHO É CONSTITUÍDA DE 1 MÉDICO, QUE COMPARECE 2 VEZES POR SEMANA E EM CASOS DE URGÊNCIA, 1 ENFERMEIRO, COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS/DIA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, 3 AUXILIARES DE ENFERMAGEM (2 NO PLANTÃO DIURNO - 12/36 E 1 NO PLANTÃO NOTURNO), 1 COZINHEIRA, 1 LAVADEIRA, 1 DE SERVIÇOS GERAIS, SENDO QUE AS 3 ÚLTIMAS ACUMULAM FUNÇÃO EM CASO DE FOLGA DE UMA DELAS. EXISTE TAMBÉM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA PORÉM, A CONTRATAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA. NENHUM FUNCIONÁRIO DA CASA É REGISTRADO, PORÉM FOMOS INFORMADOS QUE O MESMO ESTÁ SENDO PROVIDENCIADO.

IRREGULARIDADES ENCONTRADAS:

• NÃO FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- CONTRATO SOCIAL;
- CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
- CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DOS INTERNOS;
- CONTRATO DE TRABALHO, ESCALA DE SERVIÇOS E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS;
- MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (MPOP) - ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA;
- AUTO DE VISTORIA DE CORPO DE BOMBEIRO;
- CERTIFICADO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS;
- CERTIFICADO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA;
- CONTRATO COM A LIMPURB;
- LIVRO DE CONTROLE DE PSICOTRÓPICOS.

• NOS QUARTOS NÃO FOI OBSERVADA A INSTALAÇÃO DE CAMPAINHA, LUZ DE VIGÍLIA E A PRESENÇA DE GRADES DE APOIO NAS CAMAS PARA PACIENTES DEPENDENTES. O ESPAÇO ENTRE AS CAMAS APRESENTA-SE INADEQUADO. NO PISO DE UM DOS QUARTOS FORAM OBSERVADOS ALGUNS TACOS APODRECIDOS E OU DESCOLADOS.

• OS BANHEIROS NÃO APRESENTAM BARRAS DE APOIO EM BOX E VASO SANITÁRIOS, E SÓCULO. NÃO FORAM OBSERVADOS SABÃO LÍQUIDO, PAPEL TOALHA E DISPENSÁRIO PARA OS MESMOS. AS LIXEIRAS NÃO APRESENTAVAM TAMPA E SACO PLÁSTICO. AS PORTAS ABREM PARA DENTRO. EM UM DOS BANHEIROS HAVIA UMA BANHEIRA QUE SEGUNDO INFORMAÇÕES ESTAVA DESATIVADA PORÉM, O ACESSO À MESMA ENCONTRAVA-SE ABERTO. HAVIA AINDA NESTE BANHEIRO UMA PAREDE, QUE SERIA UTILIZADA PARA A COLOCAÇÃO DE UM AQUECEDOR, SEM ACABAMENTO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E COM FIAÇÃO EXPOSTA.

• O BANHEIRO EXISTENTE NA EDÍCULA NÃO APRESENTA PÉ DIREITO DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO.

• EM TODOS OS SETORES ENCONTRAMOS RALOS NÃO ESCAMOTEÁVEIS.

• CLOSET PARA A GUARDA DE ROUPAS DOS INTERNOS TAMBÉM UTILIZADO PARA O ARMAZENAMENTO DE FRALDAS, QUE NO MOMENTO DA INSPEÇÃO ENCONTRAVAM-SE EM CONTATO DIRETO COM O CHÃO. NÃO POSSUÍA NENHUM TIPO DE ILUMINAÇÃO E ENCONTRAVA-SE DESORGANIZADO. ESTE MESMO ESPAÇO É UTILIZADO COMO VESTIÁRIO PARA OS FUNCIONÁRIOS.

• OS FUNCIONÁRIOS UTILIZAM OS BANHEIROS DOS INTERNOS.

• PRESENCIAMOS A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA SEM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

• O ESTABELECIMENTO NÃO CONTA COM UMA NUTRICIONISTA ENTRE SEUS FUNCIONÁRIOS. NÃO POSSUI CARDÁPIO DIETOTERÁPICO, OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA COZINHA ESTÃO EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NO QUE DIZ RESPEITO À IDENTIFICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DOS ALIMENTOS, NORMAS DE HIGIENE E LIMPEZA E PARAMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS. O SETOR ESTÁ DESPROVIDO DE TELAS MILIMÉTRICAS NAS PORTAS E JANELAS.

• OBSERVAMOS QUE A COZINHA É UTILIZADA COMO PASSAGEM PARA OS FUNCIONÁRIOS DO ESTABELECIMENTO (ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS ENTRE OUTROS), CONTRARIANDO AS NORMAS PRECONIZADAS.

• NÃO POSSUI ÁREA FÍSICA PARA POSTO DE ENFERMAGEM COM LAVATÓRIO E BANCADA PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS, O MESMO ESTÁ ACONDICIONADO EM UM ARMÁRIO NA SALA DE ESTAR.

• OBSERVAMOS A FALTA DE ORIENTAÇÃO NO TOCANTE À DESINFECÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA NEBULIZAÇÃO E OUTROS UTILIZADOS PELA ENFERMAGEM, UTENSÍLIOS E ALIMENTOS NO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO.

NA ÁREA DA LAVANDERIA EXISTENTE NO ANDAR SUPERIOR DA EDÍCULA, OBSERVAMOS UM CANO DESPREZANDO ÁGUA SERVIDA NO TERRENO VIZINHO.

- Considerações finais

No. 002599/05

Folha nº 5610

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Ofício Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

CONCLUSÃO -

EM FUNÇÃO DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS, O RESPONSÁVEL LEGAL FOI NOTIFICADO A PROVIDENCER OS DOCUMENTOS SOLICITADOS E SERÁ CONCEDIDO UM PRAZO DE 30 DIAS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

OBS: LISTA DOS INTERNOS
IDALINA M. OLIVEIRA
EMYGDIO FERREIRA SALLES
FÁBIO LOPES NEGREIROS
ANTONIO BONINA
MARIA BENEDITA BIAL
JULIETA BONADIO
ANTONIO REIS
RAIMUNDO FERREIRA
EDSON SANDOVAL
MARIA LURDES M. FERRARA
OLGA BORGES
ELZA KLENES BACCO
ANA DOS SANTOS.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório com restrições

Moderado

30

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial. Nome

.ROSANA ALVES RODRIGUES JURADO
.JULIETA YURI TAKEUCHI SUGAI
.SHIRLEY LOBO DIOLINO



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Coordenação de Vigilância em Saúde



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5611

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Pág. 1

No. 003676/07

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

03967740000190

CASA DE REPOUSO AZÁLEA S/C LTDA

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ANTONIO MACEDO SOARES, 1538

Logradouro, No.

CAMPO BELO

Bairro

(11) 5543-7805

(11)

Telefone

FAX

SÃO PAULO/

Município / UF

e-mail

04607-003

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

08/05/2007

08/05/2007

- Procedimento:

01. INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

REINSPEÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

FRANCISCO CLEITON RIBEIRO DE OLIVEIRA - RESPONSÁVEL LEGAL E CLEIDE SOUZA GOMES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - COREN 02504-07

- Relato da situação

No. 003676/07

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

O estabelecimento possui outro responsável legal, desde janeiro de 2007.
O estabelecimento alberga atualmente 25 idosos, dispostos em 6 quartos externos e 5 quartos internos.
Capacidade da instituição: 21 idosos.
O quarto adaptado em área destinada à despensa foi desativado e atualmente serve como despensa.
A interna, que na última inspeção tinha 55 anos, ainda continua albergada no estabelecimento.
A estufa continua no posto de enfermagem, porém não está sendo utilizada, seu termostato está quebrado. Segundo o enfermeiro, são adquiridos materiais e utensílios estéreis. No momento da inspeção não havia nenhum idoso que necessitasse de curativos.

Irregularidades Encontradas:

- Quartos com excesso de leitos e espaço reduzido entre os mesmos;
- Presença de camas com os pés enferrujados e quebrados;
- Ausência de cobertura na área externa de circulação;
- O livro de registro de medicamentos de uso controlado estava desatualizado;
- Medicamentos fora da embalagem original, impossibilitado a visualização do nome do mesmo, número de lote e data de validade;
- Medicamentos com data de validade expirada;
- Caixa de descarte de materiais perfuro-cortantes em contato direto com o chão;
- Presença de cilindro de oxigênio em contato direto com o chão (posto de enfermagem);
- Ausência de sabonete líquido para lavagem das mãos (posto de enfermagem);
- Ausência de material para higienização de artigos e superfícies (álcool 70%);
- Ausência de checagem dos medicamentos administrados no período da manhã no dia da inspeção;
- Banheiros com barras de apoio inadequadas e instaladas de maneira incorreta (mal fixadas);
- Barras de apoio com extremidades não arredondadas;
- Presença de degrau no acesso ao corredor lateral;
- Abrigo de gás coberto com material que não suporta o peso dos botijões;
- Abrigo para lixo de material sem ventilação;
- Ausência de campainha (sonora) e luz de vigília nos leitos;
- Ausência de papel higiênico, sabão líquido e papel toalha para higienização das mãos;
- Sanitário sem pia para lavagem das mãos (feminino);
- Sanitário sem porta;
- Presença de dispensário de sabonete líquido com sinais visíveis de crescimento de microrganismos (bolor);
- Piso de banheiro e piso de área de circulação comum com desnível;
- Banheiro sem janela e sem sistema de ventilação;
- Vaso sanitário com altura superior ao que preconiza legislação vigente;
- Portas dos sanitários com abertura para seu interior sem o vão livre na parte inferior das mesmas;
- Utensílios para higiene pessoal dos idosos mal acondicionados (escovas de dente, sabonete, pasta de dente, shampoo, entre outros);
- Lavanderia e rouparia com portas em estado de degradação;
- Rouparia com janelas sem vidro;
- Presença de produtos de limpeza sem rotulagem;
- Lixeiras sem tampa ou com tampa acionada manualmente;
- Alimentos sem identificação;
- Alimentos com embalagem violada e mal acondicionados;
- Quantidade insuficiente de alimentos (frutas e carnes (1kg de frango));
- Cuba da pia da cozinha solta, aparada por um tijolo e um pedaço de madeira;
- Gabinete de madeira da cozinha em estado de degradação devido ao excesso de umidade e presença de sujidades;
- Presença de fiação exposta na cozinha;
- Presença de talheres de madeira na cozinha;
- Vidro da porta da cozinha quebrado e com risco de queda;
- Porta telada da cozinha não ajustada ao batente;
- Presença de interno com idade inferior a 60 anos (M.A.P.).

- Considerações finais

Por persistirem algumas das irregularidades pendentes, foi lavrado o Auto de Imposição de Penalidade - Interdição Parcial do Estabelecimento, ficando o mesmo limitado a albergar 21 (vinte e um) idosos e impedido de admitir novos idosos. Foi emitida notificação para comparecimento do Sr. Francisco Cleiton Ribeiro em 18/05/2007 às 14:00 para ciência do relatório de inspeção, Auto de Imposição de Penalidade e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia da alteração do contrato social;
- Cópia do documento de inscrição do responsável técnico no conselho profissional;
- Cópia de certificado de controle de pragas urbanas;
- Cópia de certificado de vistoria do corpo de bombeiros;
- Cópia de certificado de limpeza de caixa d'água;
- Cópia dos exames clínicos anuais dos manipuladores de alimentos;
- Escala de trabalho de todos os funcionários;
- Cópia da carteira de vacinação dos idosos;
- Listagem dos idosos com nome completo, RG, Idade e Patologia/Diagnóstico;
- Cópia das notas fiscais de compra dos produtos de limpeza e alimentos;
- Livro de controle de psicotrópicos.

- Providências**09. INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO, SEÇÕES, DEPENDÊNCIAS E VEÍCULOS**

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5613

Pág. 3

No. 003676/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Câmara Municipal de São Paulo

Insatisfatório com interdição parcial

Elevado

Claudio Quintino

Conclusão

Risco

RF 104.680
Plano de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

.VIVIANE CARVALHO

.ELIZANGELA GUARDA DA SILVEIRA

**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária****SUS - Sistema Único de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Coordenação de Vigilância em Saúde



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº

Pag. 1

No. 004690/06

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

03967740000190

CASA DE REPOUSO AZALEA S/CLTDA

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

R. ANTONIO MACEDO SOARES, 1538

Logradouro, No.

CAMPO BELO

SÃO PAULO/

Bairro

Município / UF

(11) 5543-7805

(11)

04607-003

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

25/08/2006

25/08/2006

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, GAEPI, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 215/05 DE 01/02/05, PROTOCOLO Nº 130/04, EMITIDOS PELA PROMOTORA DRA. ELIANA PASSARELLI E DENÚNCIA ANÔNIMA DO SAC, PROTOCOLO Nº 11, DE 10/09/2005, TID 662654, REALIZAMOS INSPEÇÃO SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO ACIMA.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

GLÓRIA MARTINS LOIOLA, LEONARDO LOIOLA E FABIANA LOIOLA

- Relato da situação

Câmara Municipal de São Paulo

proprietária a sua
Cláudio Quintino

RF 101.060

14. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5616

Pág. 3

No. 004690/06

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.080

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório

Conclusão

Moderado

Risco

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

.MARCELO KLINGER

.VIVIANE CARVALHO

.NEUZA PERES LAVRADA

**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária****SUS - Sistema Único de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****Coordenação de Vigilância em Saúde**

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº

5617

Pág. 1

No. 000240/06

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

03967740000190

CASA DE REPOUSO AZALEA S/CLTDA

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ANTONIO MACEDO SOARES, 1538

Logradouro, No.

CAMPO BELO

Bairro

(11) 5543-7805

(11)

Telefone

FAX

SÃO PAULO/

Município / UF

e-mail

04607-003

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

12/01/2006

12/01/2006

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, GAPEI, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 215/05 DE 01/02/05, PROTOCOLO Nº 130/04, EMITIDOS PELA PROMOTORA DRA. ELIANA PASSARELLI E DENÚNCIA ANÔNIMA DO SAC, PROTOCOLO Nº 11, DE 10/09/2005, TID 662654, REALIZAMOS INSPEÇÃO SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO ACIMA.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

GLÓRIA MARTINS LOIOLA, LEONARDO LOIOLA E FABIANA LOIOLOLA

- Relato da situação

No. 000240/06

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

Fomos acompanhados durante a inspeção pela Sra. Glória Martins Lioiolo - proprietária, e sua filha: Fabiana Lioiolo - gerente geral.

O estabelecimento alberga atualmente 22 idosos.

Constatamos que algumas das irregularidades constatadas foram sanadas, tais como:

- Adequação de algumas barras de apoio;
- Organização do posto de enfermagem;
- Cortinas que resguardam a privacidade de seus ocupantes (quartos);
- Retirada do forno que ficava ao ar livre;
- Apresentação do certificado de limpeza da caixa d'água e certificado de desinsetização e desratização;

Irregularidades Encontradas:

- Ausência de Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária;
- Ausência de pia no posto de enfermagem. Segundo a Sra. Fabiana, o posto de enfermagem será instalado em outro local;
- Ausência de termômetro na estufa;
- O livro de registro de medicamentos de uso controlado não estava disponível no local no momento da inspeção;
- Banheiro com paredes desgastadas e de material não lavável. Existência de um banheiro com barras de apoio inadequadas (enferrujadas) e ausência de barras de apoio ao redor do vaso sanitário. Segundo a Sra. Fabiana, esta suíte não está sendo ocupada no momento;
- Alimentos sem identificação, carnes congeladas e frutas expostas ao ambiente, em área aberta;
- Presença de degrau no acesso ao corredor lateral;
- Cozinha sem telas nas janelas, pisos e paredes de azulejo de cores escuras, ausência de coifa ou exaustor, este último foi retirado, deixando um buraco na parede, com tela em condições precárias de higiene;
- Ausência de Equipamentos de Proteção Individual - EPI nos funcionários da cozinha e lavanderia;
- Ausência de porta no abrigo para gás;
- Abrigo para lixo de material não lavável e sem porta;
- Lavagem de instrumentais em local inadequado - banheiro externo;
- Ausência de campainha e luz de vigília nos leitos;
- Ausência de papel higiênico, sabão líquido e papel toalha para higienização das mãos;
- Ralos sem sistema de fechamento;
- Cruzamento de fluxo na lavanderia;
- Produtos de limpeza fracionados sem correta identificação;
- Lixeiras sem tampa ou com tampa acionada manualmente;
- Chuveiros sem aterramento;
- Sanitário com descarga danificada.

- Considerações finais

Embora algumas irregularidades ainda persistam, optamos por conceder um prazo de mais (60) sessenta dias para correção das irregularidades, visto que algumas já foram sanadas.

Quanto à denúncia de maus tratos, informamos que durante a inspeção não foi constatado tal fato.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório com restrições

Moderado

60

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

.EDNAMAR DOS SANTOS

.VIVIANE CARVALHO



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação de Vigilância em Saúde



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 1

No. 000111/06

Folha nº 5619

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380 3141446 VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
CNPJ/CPF Código SIA Nome

Proc. nº 23/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

03967740000190 CASA DE REPOUSO AZALEA S/CLTDA
CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ANTONIO MACEDO SOARES, 1538

Logradouro, No.

CAMPO BELO

Bairro

(11) 5543-7805

Telefone

(11)

FAX

SÃO PAULO/

Município / UF

e-mail

04607-003

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

08/11/2005

08/11/2005

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, GAEPI, ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 215/05 DE 01/02/05, PROTOCOLO N° 130/04, EMITIDOS PELA PROMOTORA DRA. ELIANA PASSARELLI E DENÚNCIA ANÔNIMA DO SAC, PROTOCOLO N°11, DE 10/09/2005, REALIZAMOS INSPEÇÃO SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO ACIMA.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

GLÓRIA MARTINS LOIOLA, LEONARDO LOIOLA E FABIANA LOIOLOLA

- Relato da situação

No.000111/06

Proc. nº 28/2005/CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

Fomos acompanhados durante a inspeção pela Sra. Glória Martins Loliola - proprietária e seus filhos: Leonardo Loliola - representante legal e Fabiana Loliola - gerente geral. Trata-se de casa de repouso instalada nesse local há 05 anos (desde 04/99), tem capacidade para 24 internos e no momento possui 22, todos pagantes.

O hospital de referência para casos de emergência é o Hospital São Paulo.

Tem como responsável técnica médica a Dra. Maria Cecília Fernandes - CRM 48.335; responsável técnica de enfermagem a Dra. Mônica Cristina Kunze - Coren 120203805; a responsável pela nutrição Dra. Rosana Cantelmo Mattos - CRN 11966, que presta serviço na instituição 02 h/semanais, a fisioterapeuta Dra. Érica Tardeli das Neves - Crefito 3/39774.F, 04 auxiliares de enfermagem que trabalham 12/36 h, 3 cuidadoras, 01 funcionária de limpeza de 40 h/semanais e um faxineira 01 vez por semana.

A casa possui uma sala de convivência com TV, 11 quartos com iluminação e ventilação suficientes, número de leitos adequados, sendo 04 com sanitários anexos. Nenhum possui campainha no leito e luz de vigília. Dos 11, 06 quartos ficam nas dependências internas da casa e possuem janela tipo vitrô, com vidro liso, transparente e cortinas que não resguardam a privacidade de seus ocupantes. Os sanitários não possuem papel higiênico, sabão líquido para higienização das mãos e papel toalha e os ralos não possuem sistema de fechamento. As barras de apoio encontram-se inadequadas quanto à instalação (altura superior ao recomendado pela legislação), conservação (enferrujadas) e suas extremidades não são arredondadas.

O Posto de enfermagem encontra-se instalado inadequadamente em área tipo varanda, com portas e janelas envidraçadas. Possui duas portas: uma para o quarto de uma interna e a outra para o quintal. Não possui pia para higienização das mãos, papel toalha e sabão líquido. O mobiliário é constituído de uma mesa escrivaninha, sobre a qual encontra-se uma estufa contendo instrumental de curativos sem o termômetro linear central. Os medicamentos encontram-se em um armário de madeira suspenso, acondicionados em caixas plásticas individualizadas (caixas de sorvete) com apenas o primeiro nome da paciente, além de outros equipamentos como aparelho de som e maços de cigarros. Sobre o balcão, encontramos também um recipiente plástico contendo medicamentos, entre eles alguns de controle especial e sem identificação nominal de paciente. No interior de um armário, sem mecanismo de tranca, encontramos outro recipiente plástico contendo medicamentos psicotrópicos sem controle adequado em livro próprio, sendo o último registro em 27/09/2005 (em desacordo com a portaria 344). Em uma das caixas encontramos medicamentos com prazo de validade expirado: 04 F/A de Ceftazidima injetável 1 g lote 30313 A fab. 09/03 e validade em 09/05. e 01 frasco de Berotec - Bromidato de Fenoterol 0,5 % 20 ml lote 8230 fab.00 e val. 6/05.

Outro balcão de madeira continha vários objetos: uma caixa plástica com máscaras de inalação submersa em solução germicida, caixa de sapato contendo correlatos, saco plástico contendo medicamentos de amostra grátis, sacos com roupas, caixas descartáveis, lâmpadas, guarda chuva, solução fisiológica, etc. Encontramos ainda sacos plásticos e caixas contendo medicamentos em grande quantidade, sem organização, armazenados de forma inadequada, em contato direto com o chão e sem controle de prazo de validade.

De acordo com a auxiliar de enfermagem presente, Sandra Cristina Mendes - Coren 461036-AE o instrumental é lavado no tanque com germicida, envolvido em gaze e colocado na estufa por 1:00 a 1:30H e temperatura ignorada.???

No geral o posto de enfermagem encontra-se em condições sofríveis de higiene e organização, completamente inadequado quanto à instalação, e esterilização de instrumental.

Na despensa encontramos armazenados alimentos não perecíveis e perecíveis, fraldas e produtos de limpeza. Possui um freezer contendo carnes, peixes e camarões embalados em sacos plásticos transparentes sem identificação. As embalagens de peixes estavam cobertas com sangue de carne bovina congelada proveniente de vazamento da gaveta superior.

O refeitório, com capacidade para 24 pessoas, localiza-se na parte externa da casa, trata-se de uma construção de alvenaria aberta, com toldos de plástico transparente entre as colunas e um balcão com pia. O local também é utilizado para realização de atividades de lazer. O corredor onde funcionava o refeitório será adaptado para a instalação do posto de enfermagem, mas em suas paredes estão as janelas de alguns quartos. Não possui barras de apoio e o piso é de material rústico e com desníveis (degrau).

A cozinha possui pisos e paredes de azulejo de cores escuras, em condições insatisfatórias de higiene e conservação. Não há coifa ou exaustor, este último foi retirado, deixando um buraco na parede, com tela. As telas milimétricas deste local, portas e janelas não são removíveis e encontram-se com acúmulo de sujidades, inclusive penas de ave, pois havia uma gaiola pendurada próxima a janela e ao fogão, na parte interna. Constatamos a presença de formigas transitando no interior do local. A cozinheira não se encontrava paramentada adequadamente e era auxiliada pelas Sras. Glória Martins Loliola e Fabiana Loliola no preparo das refeições. Encontramos alimentos sem identificação na geladeira, tais como: feijão cozido, gelatina preparada e carnes. Encontramos ainda utensílios de madeira e lixeira com tampa acionada manualmente. Próximo à entrada da cozinha havia um tanque com sabão em barra.

O fogão da cozinha possui abastecimento de gás encanado, exceto o forno que encontramos entre a despensa e o banheiro da parte externa da edificação principal, que é utilizado para assar bolos, pois o fogão da cozinha não possui forno. Há um abrigo de gás, mas este não conta com porta.

No banheiro citado anteriormente, que contém um vaso sanitário e uma pia, é realizada a lavagem dos instrumentais da enfermagem, sic.

A limpeza da caixa d'água é realizada por uma pessoa que não possui vínculo empregatício nem contrato com o estabelecimento e não há registros do procedimento adotado pelo mesmo.

O Abrigo de lixo, localizado na parte externa/frontal do estabelecimento, não possui tampa e é constituído de material não lavável.

Irregularidades Encontradas:

- Ausência de campainha e luz de vigília nos leitos;
- Ausência de rampas de acesso;
- Ausência de papel higiênico, sabão líquido e papel toalha para higienização das mãos;

No.000111/06

Folha nº
Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.000

- Ralos sem sistema de fechamento;
 - Barras de apoio inadequadas quanto à instalação, conservação e acabamento;
 - Posto de enfermagem instalado em local inadequado e em condições de extrema desorganização e falta de higiene;
 - Estufa sem termômetro;
 - Medicamentos armazenados de forma inadequada;
 - Medicamentos psicotrópicos sem controle em livro próprio;
 - Medicamentos com prazo de validade vencido;
 - Alimentos armazenados de forma incorreta;
 - Alimentos sem identificação;
 - Falta de organização e higiene na cozinha;
 - Funcionários sem Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
 - Presença de utensílios de madeira na cozinha;
 - Preparo de alimentos em local inadequado (ao ar livre);
 - Lavagem de instrumentais em local inadequado;
 - Ausência de documentação que comprove a limpeza e higienização da caixa d'água;
 - Lixeiras com tampa acionada manualmente;
 - Abrigo de lixo sem porta e constituído de material não lavável.
- Considerações finais

Embora haja nutricionista e enfermeira, observamos inúmeras irregularidades nos respectivos setores, entre outras.

Havia carnes e peixes em estoque, mas estes alimentos não apresentavam rotulagem.

Algumas irregularidades encontradas persistem desde outubro de 2003, de acordo com o relatório de inspeção da Vigilância Sanitária Estadual, tais como:

- Acondicionamento de alimentos e utensílios;
- Posto de enfermagem situado em local inadequado para o serviço;
- Lavanderia com cruzamento de fluxo;
- Ausência de Alvará Sanitário.

Emitimos uma notificação para comparecimento na COVISA em 02/12/2005.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório

Moderado

30

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

.VIVIANE CARVALHO

.NEUZA PERES LAVRADA



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Coordenação de Vigilância em Saúde



26/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5622

Pág. 1

No. 005209/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

07463506000186

QUALITÁ - ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8531-6/01.Asilos

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

V: SANTO AMARO, 5.754

Logradouro, No.

ALTO DA BOA VISTA

Bairro

(11) 5184 1106

(11)

Telefone

FAX

SÃO PAULO/

Município / UF

e-mail

04702-001

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

PROGRAMADA

12/06/2007

12/06/2007

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZOU REINSPEÇÃO PARA AVERIGUAR SE AS IRREGULARIDADES DESCRITAS EM RELATÓRIOS SIVISA ANTERIORES FORAM SANADAS PARA QUE SE PUDESSE FAZER A DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

- SR. SÉRGIO EDUARDO LEMOS DE SOUZA - RESPONSÁVEL LEGAL

- MILVIA TOMÁS - ADMINISTRADORA

- Relato da situação

No. 005209/07

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

Ao procederemos à reinspeção constatamos que ainda existem várias pendências, a saber:

- Manutenção do forro de amianto;
- Extintores vencidos;
- Ausência de identificação nos primeiro e último degraus das escadas.

Posto de Enfermagem:

- Ausência de Papel toalha no posto de enfermagem e presença de toalha de pano;
- Ausência do livro de psicotrópicos e os mesmos mantidos junto com a medicação comum;
- Presença de material embaixo do sifão da pia do posto de enfermagem;
- Sujeidade nos frascos de medicamentos fracionados.

Cozinha:

- Geladeira da cozinha contendo insulina;
- Ovos acondicionados fora da geladeira;
- Alimentos embaixo do sifão;
- Mamão embolorado na geladeira;
- Cozinheira sem ter efetuado os exames específicos e sem ter realizado o curso para manipuladores de alimentos;
- Ausência de Verduras.

Sanitários :

- Lixeiras sem tampas;
- Ausência de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido;
- Dormitórios:
- Sujeidade aparente;
- Ausência de campainha nos leitos.

Documentação apresentada:

Protocolo de solicitação de vistoria do corpo de bombeiros.

O responsável legal alegou que contratou os serviços da Lavanderia AB (R. Gaita de Foles, 236/ CNPJ: 28455992859), porém o contrato que ele nos apresentou não estava assinado.

- Considerações finais

Em face das irregularidades pendentes e da não apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, decidimos manter o estabelecimento interditado parcialmente. Aguardamos a apresentação do AVCB para que nova inspeção seja realizada.

- Providências**16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA****VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO**

Insatisfatório

Moderado

30

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

754813.CINTIA CRISTINA SILVA MACARENCO

.ORLANDO FLORENTINO DE ARAUJO FILHO

**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária****SUS - Sistema Único de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Coordenação de Vigilância em Saúde

Folha nº **5624**

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Proc. nº 23/2005 CPI-DIR

Pag. 1

No. 003445/07

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

07463506000186

QUALITÁ - ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

V: SANTO AMARO, 5.754

Logradouro, No.

ALTO DA BOA VISTA

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

(11) 5184 1106

(11)

04702-001

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

PROGRAMADA

16/03/2007

16/03/2007

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

AVERIGUAR AS ADEQUAÇÕES DAS IRREGULARIDADES DESCRITAS EM AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE D/Nº 01711, ANEXO AO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE D/Nº 03082 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE SÉRIE D/Nº 01648 DE 07/03/07 E RELATÓRIO SIVISA Nº 003444/07.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

SR. SÉRGIO EDUARDO LEMOS DE SOUZA - RESPONSÁVEL LEGAL

EDILMA DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EM SITUAÇÃO IRREGULAR JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE, NÃO ESTANDO APTA PARA EXERCER A FUNÇÃO.

ORLANDA F. SANTOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Relato da situação

No momento da inspeção a equipe da Vigilância Sanitária constatou que as únicas providências tomadas pelo responsável legal do estabelecimento foram a remoção de 10 (dez) idosos e a desativação definitiva de 02 (dois) aposentos localizados no piso inferior. As demais irregularidades descritas em Autos e relatório SIVISA persistiam.

- Considerações finais

A equipe da COVISA concedeu prazo de 30 dias para que o responsável legal regularize toda a documentação e quadro de funcionários, como também, a adequação das reformas estruturais do estabelecimento atendendo a legislação que rege as Instituições de Longa Permanência, tendo em vista oferecer serviços de baixo risco a saúde dos usuários.

- Providências

16.ORIENTAÇÃO TÉCNICA

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5625

Pág. 2

No. 003445/07

Proc. nº 23/2005 CPI-DIR

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Câmara Municipal de São Paulo

Insatisfatório

Moderado

Conclusão

Risco

Claudio Quintino

RF 101.650

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

.EDNAMAR DOS SANTOS

.ORLANDO FLORENTINO DE ARAUJO FILHO

**5626**

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº

Proc. nº 25/2005 CPI-DIR

Pág.: 1

No. 003444/07

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

07463506000186

QUALITÁ - ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

V: SANTO AMARO, 5.754

Logradouro, No.

ALTO DA BOA VISTA

SÃO PAULO/

Bairro

Município / UF

(11) 5184 1106

(11)

04702-001

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

PROGRAMADA

07/03/2007

07/03/2007

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

A EQUIPE DA COVISA ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE CADASTRO INICIAL ATRAVÉS DO PROCESSO 2005-0.172.195-5 - TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO ENCAMINHADO PELA SUBPREFEITURA, INFORMAMOS QUE REALIZAMOS INSPEÇÃO NO REFERIDO ESTABELECIMENTO.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

SR. SÉRGIO EDUARDO LEMOS DE SOUZA - RESPONSÁVEL LEGAL

ENFERMEIRO COREN-SP 33769, RG 13156135 SSP-SP / CPF 044.895.958-59

SRª FLÁVIA FURIANI - CREFITO 12.852 F - ESPOSA DO RESPONSÁVEL LEGAL

- Relato da situação

No. 003444/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

A equipe da COVISA foi acompanhada durante a inspeção pelo Sr. Sérgio Eduardo Lemos de Souza, responsável legal e que também, apresentou-se como responsável técnico da instituição como enfermeiro, porém o mesmo não apresentou nenhum documento junto ao seu órgão que comprove ser o RT do estabelecimento.

Vale ressaltar que em 01/08/05, o estabelecimento em questão sofreu inspeção sanitária com técnicos da COVISA e SUVIS Santo Amaro, relatório SIVISA nº 000010/05, naquele período a instituição albergava 10 (dez) idosos. Com relação às irregularidades apontadas naquela ocasião, verificamos que nenhum item foi adequado, ao contrário, constatamos um agravamento da situação anterior como: superpopulação de pacientes - 34 (trinta e quatro), número superior a sua capacidade. O TAC - termo de ajuste e compromisso firmado naquele período não foi cumprido pelo responsável legal.

No momento da inspeção constatamos pacientes albergados de forma precária, inclusive em corredor de acesso e passagem.

Constatamos grande uso de medicamentos psicotrópicos e pacientes cardiopatas e com quadros neurológicos importantes

Quadro de funcionários presentes no momento da inspeção:

Maria Regina dos Santos - Auxiliar de Enfermagem - COREN 0409788-AE

Adriana - fogueira da cozinha

Teresinha Rosa de Jesus - apresentou-se como auxiliar de enfermagem, mas é cuidadora

Gisele de Barros do Carmo - auxiliar de limpeza - 1º dia de trabalho

Descrito abaixo: nome das acompanhantes individuais das pacientes informamos que, as acompanhantes não têm nenhum vínculo empregatício e compromisso com a instituição, as mesmas são pagas diretamente pelos familiares.

1. Lucy Pereira - Acompanhante: Sandra Silva dos Santos
2. Maria José Juntoli - Acompanhante: Cristina da Silva Gomes
3. Marina Barreto Jardim - Acompanhante: Doemi
4. Justa de Moraes Simões - Acompanhante: Vilma
5. Mônica Delton - Acompanhante: Silvia

Vale ressaltar que a escala de serviços gerais é conjunta com os profissionais de enfermagem e mais as acompanhantes particulares das idosas, que também constam na grade de horários, fazendo parecer que o serviço dispõe de número suficiente de funcionários.

Fomos informados pelo responsável legal Sr. Sérgio Eduardo Lemos de Souza, que 03/03/07, recebeu o encaminhamento de 12 (doze) pacientes oriundos da instituição "Casa de Repouso Borba Gato Ltda", através do então responsável legal Sr. Ari Ozório de Christo. Os nomes estão descritos abaixo:

1. Fernando Mendes Amaral
2. Hélio Felipe
3. Olga
4. Lucy Pereira Franciscione
5. Luiz da Silva Oliveira
6. Walter João Roth
7. Humberto Brentel
8. Jovanka Shutak
9. Alice Amorim dos Santos
10. Edwirges Soares Esteves
11. Junia Pereira
12. Kely

Em 20/02/07, esta instituição recebeu o encaminhamento da paciente Mônica Delton, 48 anos, esquizofrênica, proveniente do estabelecimento clandestino, interditado parcialmente em 02/02/07 pela COVISA, do mesmo responsável legal Sr. Ari Ozório de Christo. A mesma só foi avaliada e medicada pelo Dr. Antonio Carlos Cavalcanti CRM 16092 - Cirurgião Geral, que não é psiquiatra em 28/02/07.

Pacientes albergados na casa:

1. Humberto
2. Justa de Moraes Simões
3. Alayde Biachicotrin
4. Junia Pereira
5. Lucy Pereira Franciscione
6. Luiz da Silva Oliveira
7. Jovanka Shutak
8. Mônica Maria G. Delton
9. Maria Candido Tebas
10. Sergio A. Pinto
11. Olga
12. Antonio Giuseppe Santos
13. Maria Jose Juntolli
14. Maria Aparecida Ferreira
15. Fernando Mendes Amaral
16. Walter João
17. Helio Felipe
18. Aloysio José Hainil

No. 003444/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 107.060

19. Marina Barreto Jardim
20. Arinaldo Velozza
21. Thais Viegas Portinho
22. Constância da C F Coutinho
23. Luis do Amaral
24. Caramuru Lima Joana Ramos de Amori
25. Joana Ramos de Amorim
26. Vilma Viana Bizarro
27. José de Rosa
28. Isabel Bento
29. Risoleta Valeriani
30. Edwirges Soares Esteves
31. Alice Amorim dos Santos
32. Maria Brecha
33. João de Assis
34. Ubaldina Paula Barros

Não foram apresentados os seguintes documentos no momento da inspeção:

- CMVS
 - Cópia do termo de responsabilidade técnica junto ao COREN
 - Certificado de Vistoria de Corpo de Bombeiro
 - CNAE nº 86.50-0-01 - atividades de enfermagem descritas junto a Receita Federal incompatível com a atividade prestada
 - O objetivo do contrato social é "Casa de Apoio para Portadores Enfermidades Crônicas", incompatível com a atividade prestada para instituições de longa permanência - Casa de Repouso
 - Placa de identificação do estabelecimento em desacordo com o serviço oferecido
 - Ausência de manuais de rotinas e procedimentos de todos os setores - nutrição, enfermagem, lavanderia e limpeza geral.
 - Ausência de recursos humanos capacitados e em número suficiente para a demanda assistida, ou seja, um único auxiliar de enfermagem presente no momento da inspeção para atendimento de 34 (trinta e quatro) pacientes
 - Ausência de nutricionista e cardápio, alimentação decidida conforme orientação do responsável legal
 - As prescrições médicas e de enfermagem desatualizadas, sendo que o médico compareceu na data de 02/02 e 28/02/07 na instituição
 - Presença de medicamentos fora do prazo de validade sendo ministrados para alguns dos idosos ali albergados
 - Ausência de exame médicos dos funcionários e exames parasitológicos dos manipuladores de alimentos
 - Ausência de cartão vacinal dos funcionários
 - Ausência de escala e contrato de trabalho
 - Ausência de luz de vigília e campainha nos dormitórios
 - Ausência de barras de apoio em toda a edificação como: dormitórios, corredores de acesso, banheiros, sala, área externa - quintal
 - Ausência de papel toalha e sabonete líquido, no posto de enfermagem e demais banheiros
 - Piso irregular
 - Ausência de tela milimétrica em porta de acesso a cozinha
 - Botijão de gás localizada no interior da cozinha
 - Espaço adaptado servindo como dormitórios, tendo pseudoparedes, portas sanfonadas com abertura superior, iluminação e ventilação inadequada.
 - Excesso de sujidades e forte odor de urina em algumas áreas da edificação
 - Área de entrada da residência coberta com telhas de amianto
- Considerações finais

No. 003444/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Em 17/06/04, neste mesmo endereço a Av: Santo Amaro nº 5.754, funcionava o estabelecimento "Casa de Repouso Borba Gato Ltda", responsável legal e proprietário da edificação o Sr. Ari Ozório de Christo, que na época fora alvo de inspeção sanitária, a partir de denúncia que apontava para irregularidades que tange ao cumprimento das normas institucionais que regem serviços de longa permanência, o que culminou na lavratura de Auto de Infração nº 1511 de 22/06/04, devido à mudança de endereço deste estabelecimento sem aviso prévio a COVISA, a equipe da Vigilância Sanitária lavrou Auto de Imposição de Penalidade série B nº 1908 com advertência para encerramento e arquivamento do Processo nº 2004 - 0.155.903-0.

Em 15/07/05, através de denúncia de maus tratos do estabelecimento situado a Av: Santo Amaro nº 5.770, a equipe da Vigilância Sanitária localizou o então proprietário e responsável legal citado acima administrando a "Casa de Repouso Borba Gato Ltda", iniciando um novo processo 2005-0.178.497-3, que culminou na interdição total do estabelecimento em 02/03/07.

Vale ressaltar que a situação cadastral atual no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto a Receita Federal dos dois estabelecimentos: 'Qualitá - Assistência a Saúde Ltda' - data de abertura e situação cadastral é a mesma, em 20/05/2005 e 'Casa de Repouso Borba Gato Ltda' - data de abertura em 03/01/1990 e data da situação cadastral em 03/11/05, constam no mesmo endereço e número comercial, ou seja, situado a Av: Santo Amaro nº 5.754, Alto da Boa Vista, nesta capital, porém com CNPJ diferente.

Em 20/02/07, a instituição "Qualitá" recebeu o encaminhamento da paciente Srª Mônica Delton, 48 anos, esquizofrênica, do Sr. Ari Ozório de Christo, responsável legal do estabelecimento clandestino localizado a Rua Verbo Divino nº 275, interditada parcialmente em 02/02/07 pelos técnicos da Vigilância Sanitária.

Em 03/03/07, a instituição citada acima recebeu de forma irregular 12 (doze) pacientes do estabelecimento "Casa de Repouso Borba Gato Ltda", situada a Av: Santo Amaro nº 5.770, Alto da Boa Vista, nesta capital, após interdição total realizada em 26/02/07. Vale ressaltar que todos os idosos foram encaminhados na mesma data pelo Sr. Ari Ozório de Christo, responsável legal.

A equipe da Vigilância Sanitária lavrou auto de infração série D nº 01711, anexo auto de infração série D nº 03082, auto de imposição de penalidade série D nº 01648 e termo de interdição parcial do estabelecimento série D nº 01647 de 07/03/07, com a desativação definitiva dos 02 (dois) dormitórios improvisados localizados no andar inferior por serem inadequados para albergar idosos (ventilação e iluminação precárias).

A equipe da COVISA concedeu prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da assinatura dos autos, para o encaminhamento de 09 (nove) pacientes aos seus respectivos responsáveis legais e/ou familiares e comunicação imediata a este órgão através de documento a ser protocolado com descrição do encaminhamento dos mesmos.

Informamos que o estabelecimento "Qualitá - Assistência a Saúde Ltda", dispõe de outra sede em funcionamento no bairro do Morumbi, sem cadastro junto a COVISA.

- Providências

09.INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO, SEÇÕES, DEPENDÊNCIAS E VEÍCULOS

14.LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

16.ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório com interdição parcial

Elevado

2

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

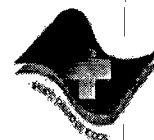
.EDNAMAR DOS SANTOS

.FABIANA DELBON

.ORLANDO FLORENTINO DE ARAUJO FILHO



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação de Vigilância em Saúde



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5630

Pág.: 1

No. 000306/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.000

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380 3141446 VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
CNPJ/CPF Código SIA Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

07022899000192 CASA DE REPOUSO CANTINHO DOS IDOSOS
CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8531-6/99.Outros serviços sociais com alojamento

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA VENTOS DO AMOR, 99

Logradouro, No.

JARDIM ORIENTAL

Bairro

(11) 5975.1047-Públi

Telefone

(11)

FAX

SÃO PAULO/

Município / UF

e-mail

04893-060

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

DENÚNCIA

10/01/2007

10/01/2007

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

A EQUIPE DA COVISA REALIZOU REINSPEÇÃO SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO ACIMA PARA AVERIGUAR AS ADEQUAÇÕES REALIZADAS.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

SOLANGE DE CÁSSIA FERNANDES DE OLIVEIRA - RESPONSÁVEL LEGAL

WELLINGTON ROBERTO DE OLIVEIRA - FILHO

- Relato da situação

No. 000306/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Gratidão

PE 101.080

Informamos que a responsável legal compareceu a notificação de 12/05/06, onde foi firmado o TAC - termo de ajuste e compromisso com prazo de 07 (sete) meses para realizar as adequações necessárias no estabelecimento.

No momento da inspeção a instituição encontra-se com 09 (nove) idosos. Foram informados que 07 (sete) idosos são moradores de rua e, portanto não contribuem financeiramente. A instituição não dispõe de quadro de funcionários, sendo administrada pelas duas pessoas contatadas acima citadas.

Vale ressaltar que o atendimento e acompanhamento médico destes idosos serão realizados por equipe da UBS Dom Luciano Bergamin / Jardim das Fontes (5978 6394), Drª Carolina Menezes Salviano - CRM 114 295.

Adequações realizadas:

- \$ Tela milimétrica na cozinha
- \$ Botijão de gás externo
- \$ Despesa de alimentos suficiente para a demanda atendida
- \$ Produtos saneantes em quantidade suficiente e com registro nos órgãos competentes
- \$ Organização da medicação em armário apropriado
- \$ Melhora na limpeza de toda a edificação
- \$ Cartão vacinal atualizado
- \$ Prontuários individualizados
- \$ Dedetização e desratização
- \$ Utilização da água da SABESP

- Considerações finais**Recomendações:**

- \$ Acesso da cozinha para o quintal, instalar corrimão
 - \$ Inspeção do corpo de bombeiro
 - \$ Protocolar CMVS junto a praça de atendimento
- Informamos que a equipe da Vigilância Sanitária lavrou Auto de Imposição de Penalidade série / número B 1771 com advertência.

- Providências**16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA****VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO**

Satisfatório com restrições

Baixo

60

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

.FABIANA DELBON

.ORLANDO FLORENTINO DE ARAUJO FILHO

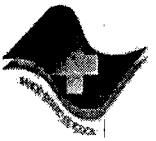


SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Coordenação de Vigilância em Saúde



Folha nº

5632

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Pág. 1

No. 003903/06

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CASA DE REPOUSO CANTINHO DOS IDOSOS

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8531-6/99.Outros serviços sociais com alojamento

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA VENTOS DO AMOR, 99

Logradouro, No.

JARDIM ORIENTAL

Bairro

(1) 5975 1047

Telefone

(1)

FAX

SÃO PAULO/

Município / UF

e-mail

04893-060

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

DENÚNCIA

02/05/2006

02/05/2006

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DOS OFÍCIOS GTMH/SERSA/CVS Nº 006982/2006 DE 12/04/06 E Nº 00056/2006/SERSA-CVS DE 02/01/06 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, INFORMAMOS QUE A EQUIPE DA COVISA REALIZOU REINSPEÇÃO SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO ACIMA.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

WELLINGTON ROBERTO DE OLIVEIRA - FILHO DA RESPONSÁVEL LEGAL

- Relato da situação

No. 003903/06

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Informamos que a Srª Solange de Cássia Fernandes de Oliveira - responsável legal da instituição, após notificação de 04/12/05, não protocolou nenhum documento e nem mesmo justificou-se. A equipe tentou comunicar-se via telefone, porém o nº fornecido (11) 5975 4345 não completava a ligação informada e não existia.

Fizemos contato com a SUVIS de Parelheiros em 21/02/06 solicitando que a equipe retornasse ao local para obter informações atualizadas, tendo em vista que o prazo de adequação concedido a esta instituição havia se esgotado.

Através dos ofícios recebidos do Conselho Municipal do Idoso e da Secretaria de Saúde do Município de Embu-Guaçu informando a respeito das péssimas condições de funcionamento e denúncia de maus tratos aos idosos, retornamos ao estabelecimento em questão em conjunto com a equipe da SUVIS de Parelheiros para proceder a reinspeção e averiguar as condições sanitárias. As equipes foram recebidas pelo Sr. Wellington (filho da responsável legal) que dificultou sobremaneira a ação da vigilância.

Observamos que no momento da inspeção apenas 02 (duas) pessoas encontravam-se no estabelecimento para 'cuidar' de todos os idosos presentes.

Fomos informados que todos os encaminhamentos de idosos para esta instituição ocorrem através das assistentes sociais que trabalham nos hospitais Regional Sul, Embu-Guaçu, Itapeperica e Santa Casa / Santo Amaro.

Vale ressaltar que todas as irregularidades apontadas no relatório SIVISA nº 004188/05 de 04/10/05 não foram providenciadas, ou seja, ocorreu um agravamento da situação com relação à inspeção anterior.

No momento a instituição encontra-se sem nenhum profissional habilitado trabalhando, a despesa de alimentos insuficiente para a demanda atendida, produtos saneantes em quantidade insuficiente e sem registro nos órgãos competentes, água suja no tanque de lavar roupas que seria utilizada para limpeza do piso, utilização da água do poço, acesso da cozinha para o quintal inadequado, acesso ao 4º dormitório não foi possível por encontrar-se trancado e a chave estar em poder da responsável legal que não se encontrava na instituição.

Considerações finais

Informamos que nenhuma providência no sentido de regularizar o funcionamento do estabelecimento foi executada até o momento, portanto a equipe da COVISA lavrou auto de infração série / número B 1983, o Sr. Wellington recusou-se a assinar pelo infrator.

A responsável legal foi notificada a comparecer em 12/05/06 às 10 horas para entrega de documentos e para firmar o TAC - termo de ajuste e compromisso.

- Providências

14. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório

Moderado

10

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial Nome

. EDNAMAR DOS SANTOS

. ROSANA ALVES RODRIGUES JURADO

. FABIANA DELBON

. ORLANDO FLORENTINO DE ARAUJO FILHO



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação de Vigilância em Saúde



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº **5634**

Pág. 1

No. 004188/05

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CASA DE REPOUSO CANTINHO DOS IDOSOS

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8531-6/01. Asilos

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

UA VENTOS DO AMOR, 99

Logradouro, No.

MARSILAC

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

(11) 5975 4345

(11)

Telefone

FAX

e-mail

04893-060

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

04/10/2005

04/10/2005

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO COREN (CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM) ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 2891/DFI/15157/FZ DE 10/08/04, REALIZAMOS INSPEÇÃO SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO ACIMA.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

SOLANGE DE CÁSSIA FERNANDES DE OLIVEIRA (RESPONSÁVEL LEGAL)

- Relato da situação

No. 004188/05

Câmara Municipal de São Paulo

O estabelecimento de caráter filantrópico, em funcionamento há 03 (três) anos, possui 06 (seis) meses, sem placa de identificação, abriga 11 (onze) idosos do sexo masculino, faixa etária oscila entre 47 (quarenta e sete) e 85 (oitenta e cinco) anos com diferentes quadros clínicos, sendo 05 (cinco) idosos dependentes. No momento da inspeção, a instituição abrigava 03 (três) pessoas com idade inferior a 60 (sessenta) anos. Não há um tempo médio de permanência.

O horário de visita familiar é livre, sendo que 02 (dois) idosos não podem família.

A edificação possui ampla área externa ao seu redor com a seguinte divisão:

- 01 (uma) cozinha com fogão 04 (quatro) bocas, pia, filtro, piso e parede azulejado;
- 02 (duas) despensas com geladeira, prateleiras de madeira para a guarda de utensílios inservíveis, comida, copos e outra prateleira para a guarda de verduras e legumes;
- 01 lavanderia com 02 (duas) máquinas de lavar, 01 (uma) máquina de secar, 01 (um) tanquinho e varal;
- 01 sala de estar e refeitório com dois sofás e uma TV, e duas mesas de quatro e seis lugares;
- 01 lavabo com vaso sanitário e pia;
- 1º quarto / suíte - 05 (cinco) camas e 02 (duas) beliches, armários, sanitário, pia e chuveiro;
- 2º quarto / suíte - 04 (quatro) camas sendo uma hospitalar, sanitário, pia e chuveiro;
- 3º quarto / suíte - 03 (três) camas, um sanitário e pia;
- 4º quarto / suíte - 02 (duas) camas, sanitário, chuveiro e pia. Neste quarto há um guarda-roupa, onde são guardadas as medicações dos moradores.

O estabelecimento possui um quadro de cinco funcionários: 01 (uma) cozinheira, 01 (um) auxiliar de limpeza e 03 (três) serviços gerais (familiares da dona do estabelecimento).

Fomos informados que a medicação é administrada pela Sra. Solange, através de receituário, sendo que todos os moradores são hipertensos e que mensalmente ou quando necessário utilizam o Posto de Saúde de Embu-Guaçu, onde são acompanhados pelo médico e pela equipe de enfermagem. Em casos de intercorrência são levados para o Hospital em Itapeverica.

O abastecimento de água é proveniente de carro pipa. A água é armazenada em caixa de aproximadamente 10.000 litros e distribuída para as caixas menores. Fomos informados que o estabelecimento possui poço, porém encontra-se desativado. A região não possui rede de esgoto e o estabelecimento possui fossa

Irregularidades encontradas:

ü Não foram apresentados os seguintes documentos:

- Contrato social;
- Manual de rotinas e procedimento - setor de limpeza, nutrição e enfermagem;
- Auto de vistoria de corpo de bombeiro;
- Certificado de controle integrado de pragas;
- Certificado de limpeza e desinfecção de caixa d'água;
- Cópia do documento de inscrição do responsável técnico no conselho profissional;
- Livro de registro de psicóticos;
- Sem evolução de enfermagem;

ü Recursos humanos inadequado: ausência de enfermeira, auxiliar de enfermagem e nutricionista;

ü Os quartos encontravam-se desorganizados, sem campainha e luz de vigília, os colchões apresentavam-se em mal estado de conservação;

ü Banheiros: sem barra de apoio, ausência de sabão líquido e papel toalha, fiação exposta, ralos não escamoteáveis, válvulas hidra de quase todos os banheiros sem funcionar, algumas pias sem torneira;

ü Cozinha: janelas e portas sem telas milimétricas; funcionária não uniformizada corretamente (calçado aberto, usando adornos); botijão de gás dentro da cozinha.

ü Despesa: equipamento de armazenamento a frio em condições inadequada, prateleiras de madeira sujas e desorganizadas, presença de insetos;

ü Lavanderia com fluxo inadequado;

ü Sala de estar com iluminação artificial insuficiente;

ü Redução do número de leitos - substituição dos beliches.

- Considerações finais

O estabelecimento sem fins lucrativos atende idosos de baixa renda sendo classificado como asilo.

As demandas relacionadas à saúde serão assistidas e monitoradas pela SUVIS e UBS Parelheiros.

A equipe da Vigilância Sanitária fará nova inspeção após o prazo concedido para as adequações.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório

Moderado

60

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial Nome

.FABIANA DELBON

.ORLANDO FLORENTINO DE ARAUJO FILHO

.SHIRLEY LOBO DIOLINO



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Coordenação de Vigilância em Saúde



Folha nº 5638

21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Proc. nº 23/2005 CPI-DIR

Pág. 1

No. 003453/07

Câmara Municipal de São Paulo

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

Claudio Quintino

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

RE 101.060

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

07279484000107

CASA DE REPOUSO BRILHO DO SOL

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA PEPIGUARI, 596

Logradouro, No.

ALTO DA LAPA

Bairro

(1) 3832-0458

Telefone

(1)

FAX

SÃO PAULO/

Município / UF

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

03/05/2007

03/05/2007

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA CPI DO IDOSO, E ASSIM, PROCEDIDA À VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DO ESTABELECIMENTO.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

MÁRCIO MUNHOZ - RESPONSÁVEL LEGAL

- Relato da situação

No. 003453/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

Trata-se de estabelecimento privado, funcionando há dois anos em edificação anexa à Prefeitura de São Paulo, sem placa de identificação externa.

No momento da inspeção a instituição albergava 28 (vinte e oito) idosos de ambos os sexos, sob os cuidados de quatro auxiliares de enfermagem.

Utiliza como referência em saúde o Hospital da Lapa.

O serviço de lavanderia, utilizado pelo estabelecimento, é terceirizado.

Quadro de Recursos Humanos:

- 01 médico
- 01 Enfermeira
- 07 Auxiliares de enfermagem
- 02 Cuidadoras
- 01 Cozinheira
- 02 Funcionários de Limpeza

A estrutura física térrea compreende:

Piso inferior:

- \$ Sala da administração;
- \$ Posto de Enfermagem;
- \$ Quatro dormitórios e uma suíte;
- \$ Dois sanitários, um deles contendo área de banho;
- \$ Um sanitário com vaso sanitário e pia, para visitantes;
- \$ Sala de convivência com sofás;
- \$ Cozinha;
- \$ Despensa;
- \$ Lavanderia.

Área externa:

- Área com bancos e pequeno jardim.

Piso superior:

- \$ Uma sala de convivência
- \$ Uma copa de apoio;
- \$ Três dormitórios com um total de 7 leitos;
- \$ Dois sanitários

Área externa:

- Pequeno solário.

Irregularidades encontradas na instituição no momento da inspeção:

Ausência de abrigo para lixo (Usam latões fechados).

Quartos:

- Ausência de luz de vigília e campainha nos leitos.
- Presença de dormitórios em área de passagem.

Banheiros:

- Presença de escovas de dente, acondicionadas sem proteção nas cerdas, e sem identificação.
- Ausência de sabão líquido e presença de sabão em barra.
- Ausência de papel toalha e presença da toalha de pano.
- Ausência de barra bilateral no vaso sanitário
- Ralo não escamoteável.
- Lixeira sem pedal.

Corredor

- Ausência de luz de vigília.

Acessos e Itens de segurança

- Presença de acessos inadequados, realizáveis através de rampas muito íngremes ou escadas não sinalizadas e adaptadas.

Cozinha:

- Freezer e geladeira acondicionando alimentos não identificados, sem data de validade, acondicionados em sacolas plásticas coloridas.
- Presença de utensílios de madeira.
- Ausência de tela milimétrica na janela e porta de acesso à área externa, onde a mesma permanecia aberta.
- Ausência de cardápios e manual de boas práticas de manipulação de alimentos.
- Presença de utensílios domésticos acondicionados próximo ao sifão, sob a cuba da pia.
- Presença de alimentos com embalagens abertas, alimentos sem embalagem original e sem identificação de envase e data de validade.
- Ausência de proteção na parte inferior da porta.

No. 003453/07

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

Despensa:

Presença de telha de amianto no teto com vãos.

Ausência de proteção na parte inferior da porta.

Não foi evidenciado margem de segurança em relação a quantidade de gêneros alimentícios.

Posto de enfermagem:

Apresentando-se desorganizado e inadequado, sem iluminação, natural ou não.

Acúmulo de materiais inservíveis e diferenciados aos próprios do serviço da equipe de enfermagem.

Caixa para o descarte de materiais perfuro cortantes ultrapassando o nível de plenitude, disposta sobre maca que servia de apoio para fraldas, luvas descartáveis e outros materiais utilizáveis.

Ausência de acondicionamento adequado dos psicotrópicos, sem livro de registro dos mesmos.

Não apresentou escala de serviços atualizada dos funcionários.

Prontuários inadequados e inconclusivos.

Não há checagem de administração da medicação.

Medicamentos abertos sem etiqueta de data de abertura.

Máscaras de nebulização apresentando sujidade e acondicionamento impróprio.

Lavanderia

Ausência de fluxo estabelecido.

Presença de saneantes sem procedência.

Sujidade e desorganização.

Não foram apresentados os seguintes documentos:

1. Contrato social;
2. Licença de funcionamento junto à Subprefeitura;
3. Escala de funcionários;
4. Vistoria do corpo de bombeiros;
5. Controle de pragas;
6. Limpeza de caixa d'água;
7. Cartões vacinais de internos e funcionários;
8. Exames de rotina parasitológicos e hemograma dos manipuladores de alimentos;
9. Manuais de rotinas e procedimentos - desinfecção de materiais, limpeza do ambiente, lavanderia e nutrição.
10. Contrato de trabalho dos funcionários.
11. Cadastro em LIMPURB.

- Considerações finais

A equipe da Vigilância Sanitária notificou a responsável legal a comparecer em COVISA no dia 10/05/07 as 14:00 hs, para tomar ciência do relatório, prestar maiores esclarecimentos e apresentar os documentos assinalados na notificação.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA**VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO**

Satisfatório com restrições

Moderado

30

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial Nome

PATRICIA MARIA BUCHERONI

ELIZANGELA GUARDA DA SILVEIRA



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Coordenação de Vigilância em Saúde



Folha nº **5639**

27/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Pág. 1

No. 005334/07

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

08770450000175

CASA DE REPOUSO CIDADE VARGAS/SANDRA DORTA TUBOTA

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

R. HILÁRIO RIBEIRO, 87

Logradouro, No.

JD. CIDADE VARGAS.

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

(11) 5021-6384

(11)

04319-060

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

27/06/2007

27/06/2007

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

INSPEÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES SOLICITADAS EM RELATÓRIO SIVISA ANTERIOR N° 007106/06 DE 06/11/06.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

SANDRA DORTA TUBOTA - RESPONSÁVEL LEGAL - ENFERMEIRA
COREN 00539/05 - RG 6698070 - CPF 493355108-15.

- Relato da situação

No. 005334/07

Proc. nº 239/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

No momento da inspeção havia 18 idosos, sendo 02 com dependência total e 16 com dependência parcial.

Quadro de Recursos Humanos:

01 Médico: Drº Alexandre C. Lacerda Prado CRM-SP: 87708 (atendimento quinzenal)

01 Enfermeira:

Sandra Dorta Tubota COREN 00539/05.

01 Técnico de Enfermagem:

Ricardo Castro COREN 009944/05 (7-19 hs)

03 Auxiliares de Enfermagem:

Andréa Cordeiro COREN 07433/03 (19-7 hs)

Giane M. Lima COREN 7420/05 (7-19 hs)

Irene Viana COREN 177484 (19-7 hs)

01 Cuidadora: Catarina (19-7 hs diariamente c/ 1 folga semanal)

01 Cozinheira: Cleonice (8-16 hs)

02 Funcionárias de limpeza e lavanderia (12x36): Graça e Sirleide (7-19 hs)

01 Funcionário Auxiliar de Manutenção: Laércio (8-17 hs)

Irregularidades encontradas no momento da inspeção:

- Quadro de recursos humanos insuficiente;
 - As rampas existentes não atendem a legislação, tornando difícil o acesso dos albergados do pavimento inferior;
 - Ausência de rampa de acesso na entrada principal;
 - Presença de degraus na área de circulação principal e nos banheiros;
 - Piso com descontinuidade, buracos e frestas de difícil higienização;
 - Ausência de sinalização, faixa antiderrapante e portão de contenção nas escadas;
 - Presença de interno com idade inferior a 60 anos;
 - Ausência de luz de vigília nos quartos;
 - Ausência de campainha em todos leitos;
 - Ausência de proteção contra quedas nas janelas dos quartos;
 - Quartos com umidades e rachaduras nas paredes e no teto;
 - Quartos com forte odor de urina e fezes;
 - Quarto com porta obstruída por uma cômoda com TV, impedindo a abertura em sua totalidade;
 - Utensílios para higiene pessoal sem identificação e acondicionados de forma inadequada;
 - Peitoris com altura inferior ao que preconiza a legislação vigente;
 - Ausência de adaptações para deficientes nos banheiros e nas áreas de circulação;
 - Porta de banheiro sem maçaneta;
 - Gabinetes com quinas pontiagudas;
 - Ausência de lixeira com tampa e acionamento sem contato manual;
 - Desorganização e falta de higiene geral no estabelecimento;
 - Ausência de material para higienização das mãos (lixeira com acionamento sem contato manual e papel toalha descartável não reciclado)
 - Ausência de evolução e prescrição nos prontuários médico e de enfermagem, ou com evolução e prescrição incompletas;
 - Ausência de checagem da administração de medicamentos;
 - Medicamentos armazenados em local impróprio (no peitoril da janela);
 - Ausência de controle de medicamentos psicotrópicos;
 - Armários contendo medicamentos, inclusive psicotrópicos, em armários sem mecanismo de tranca e em local de fácil acesso;
 - Presença de medicamentos com embalagem danificada, impedindo a visualização da validade, tipo de medicamento, número de lote e data de fabricação;
 - Presença de medicamentos vencidos;
 - Presença de suplementos para dieta enteral vencidos;
 - Armazenagem de inseticida, frascos com tintura para cabelo e revistas no posto de enfermagem;
 - Frascos com dieta enteral armazenados sob a pia, junto ao sifão;
 - Falta de higienização nos frascos para transporte da medicação;
 - Utilização de utensílios de madeira para maceração de medicamentos;
 - Presença de frascos com solução envasada sem identificação;
 - Presença de insetos no posto de enfermagem;
 - Cilindro de oxigênio em contato direto com o chão;
 - Ausência de suporte para caixa de descarte de materiais perfuro cortantes;
 - Ausência de abrigo de lixo e gás;
 - Sacos de lixo dispostos diretamente sobre o chão;
 - Lavanderia com fiação exposta, em área semi coberta, sem fluxo definido;
 - Presença de produtos saneantes sem procedência;
 - Ralos não escamoteáveis em alguns ambientes;
 - Presença de armários deteriorados e com vazamento;
 - Colchões sem forro impermeabilizante;
 - Presença de material inservível na área externa do estabelecimento;
 - Caixas de água sem tampa;
- Cozinha:**
- Presença no local do botijão de gás;
 - Ausência de sistema exaustão ou ventilação;
 - Presença de insetos;
 - Ausência de telas milimétricas;
 - Gêneros alimentícios acondicionados em sacos plásticos coloridos e dispostos diretamente sobre o chão.
 - Exposição de utensílios em prateleira embaixo da pia sem portas;

No. 005334/07

- Utilização de utensílios de madeira (tábuas, colheres e facas com cabo de madeira);
- Filtros sem identificação de manutenção do elemento filtrante;
- Ausência de pia exclusiva e material para higienização das mãos;
- Alimentos acondicionados em embalagem imprópria;
- Ausência de cardápio dietoterápico diferenciado;
- Presença de sujidades nas paredes e no freezer;
- Alimentos sem identificação;
- Armazenagem de medicamentos na geladeira da cozinha.

Despensa de Alimentos:

- Ausência de ventilação;
- Armazenamento de alimentos junto com produtos de higiene e limpeza e material inservível;

Documentação não apresentada:

- CMVS
- Contrato Social/Estatuto do Estabelecimento
- Manual de rotinas e procedimentos em nutrição, higienização de ambientes, lavanderia e enfermagem.
- Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB)
- Certificado de limpeza de caixa de água, desratização e desinsetização.
- Livro de controle de psicotrópicos
- Exame médico e comprovante de vacinação dos funcionários
- Livro de entrada e saída dos albergados
- Cadastro com a LIMPURB
- Certificado de responsabilidade técnica.
- Contrato de trabalho dos funcionários.

- Considerações finais

Por não realizar todas as adequações solicitadas em inspeção anterior e por apresentar risco à saúde da população, foi lavrado o Auto de Infração série D nº 01817 e Auto de Imposição de Penalidade série D 01760 e Termo de Interdição série D 01674 - Interdição Parcial do Estabelecimento, ficando o mesmo impedido de admitir mais do que 18 (dezoito) idosos ou substituir os já existentes até que sejam realizadas todas as adequações solicitadas no presente relatório de inspeção.

A responsável legal foi convocada a comparecer na COVISA no dia 06/07/07 às 14 hs, para tomar ciência do relatório, trazer documentação solicitada e prestar maiores esclarecimentos sobre a instituição.

- Providências

09.INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO, SEÇÕES, DEPENDÊNCIAS E VEÍCULOS

14.LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

16.ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório com interdição parcial

Elevado

30

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

.VIVIANE CARVALHO

.ELIZANGELA GUARDA DA SILVEIRA



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Coordenação de Vigilância em Saúde



21/06/2007

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Folha nº 5642

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Pág. 1

No. 007106/06

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

I - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46392130000380

3141446

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CASA DE REPOUSO CIDADE VARGAS

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

III - LOCAL ISENTO DE CADASTRO

Especifique Outro Local

8516-2/99.Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

CNAE

IV - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

R. HILÁRIO RIBEIRO, 87

Logradouro, No.

JD. CIDADE VARGAS

Bairro

SÃO PAULO/

Município / UF

(11) 50216384

(11)

04319-060

Telefone

FAX

e-mail

CEP

V - CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

06/11/2006

06/11/2006

- Procedimento:

01. INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo

EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO. OFÍCIO GAEPI Nº 1448/06 PROTOCOLADO Nº 317/06.

Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Pessoas contactadas

: SANDRA DORTA TUBOTA

- Relato da situação

No. 007106/06

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR

Câmara Municipal de São Paulo

Claudio Quintino

RF 101.060

Trata-se de uma instituição privada em funcionamento há 10 meses que não possui CNPJ e Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária.

A Instituição foi inspecionada pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN) em 17/10/2006 onde foram apontadas várias irregularidades estando a responsável legal está ciente das mesmas. No momento da inspeção havia 14 idosos, sendo 01 com dependência total que está sob os cuidados parciais da Blue Life Home Care e 01 com idade inferior a 60 anos.

Como referencia em saúde utilizam o PS Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e para remoção o SAMU.

Não possuem atividades lúdicas.

ESTRUTURA FÍSICO-FUNCIONAL:

A edificação pode ser acessada por 03 entradas, sendo que somente 01 fica ao nível da rua e possui condições de utilização pelos idosos.

A edificação está dividida em dois pavimentos, a saber:

PAVIMENTO INFERIOR: Constituído de sala de estar onde em espaços adaptados são realizadas sessões de fisioterapia, e espaço para despensa. Acoplado a esta sala está um quarto amplo que no momento está sendo utilizado para guarda de roupas dos internos do pavimento inferior, armários, cômodas e outros materiais. Este pavimento é acessado por escadas, pois as rampas existentes na lateral da instituição são apropriadas somente para entrada de veículos.

APOSENTOS

-03 quartos sendo 01 com quatro camas, 01 com 02 duas camas e outro com 01 cama. Um único banheiro serve estes três aposentos.

Neste pavimento havia carência de mobília para guarda de pertences dos albergados.

COZINHA E REFEITÓRIO

LAVANDERIA, QUINTAL E 02 ÁREAS DE SERVIÇO.

Localizam-se nos fundos da edificação. A lavanderia é constituída de uma área coberta e outra descoberta.

A segunda área de serviço é acessada pela lavanderia através de uma porta improvisada. Nesta área são estocados materiais de manutenção predial como ferramentas, tintas e etc.

Segundo a responsável legal pelo estabelecimento esta área não faz parte da planta da casa, é um espaço pertencente à prefeitura que vem sendo utilizado pelos moradores do local há muitos anos.

Na parte do quintal constituído de terra observamos plantação de abóboras com presença de entulhos.

PAVIMENTO SUPERIOR

Este pavimento fica ao nível da rua e é constituído de:

-Posto de enfermagem em fase de adaptação.

-04 quartos:

-Quarto I: provido de 01 cama, onde está interno o paciente que fica sob os cuidados parciais do home care.

-Quarto II: 02 camas

-Quarto III: 02 camas

-Quarto IV: 03 camas

Todos os aposentos do pavimento superior são suítes.

-Sala de estar e refeitório.

-Solarium

-Lavabo

Os aposentos que ficam no pavimento superior são providos de suítes.

Os aposentos do piso inferior ocupam a mesma área da cozinha e refeitório.

Foi improvisado um balcão (barreira) para impedir a entrada e circulação na cozinha (área de manipulação) dos albergados que ficam no piso inferior.

Os cômodos apresentavam-se com boa iluminação e ventilação em bom estado de higiene, insentos de sujidades ou odores fétidos. Porém alguns lugares do estabelecimento necessitam de manutenção ou reparos, pois apresentam pinturas descascadas, ausências de espelho de luz, portas danificadas e adaptações para atender ao público a que se destina.

O estabelecimento encontra-se desorganizado em todos os segmentos e com presença de materia inservível em todos os locais.

RECURSOS HUMANOS e ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.

-01 Enfermeira

-04 auxiliares em esquema de 12 x36

-01 cuidador

- -01 cozinheira

-01 ajudante geral

-01 nutricionista que somente elabora os cardápios e não participa do processo.

-Médico a cada 15 dias.

DOCUMENTAÇÃO:

Não foram apresentados os seguintes documentos:

-CMVS

-CNPJ

-Estatuto do Estabelecimento

-Manual de rotinas e procedimentos em nutrição, higienização de ambientes e enfermagem.

-Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB)

No.007106/06

Fls. nº 5644
Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060

- Certificado de limpeza de caixa de água e de desratização e desinsetização
- Livro de controle de psicotrópicos e de entrada e saída dos albergados
- Exame médico e comprovante de vacinação dos funcionários
- Comprovante de vacinação dos idosos
- Livro de entrada e saída dos albergados
- Contrato com a LIMPURB
- Escalas de serviço
- Certificado de responsabilidade técnica.
- Contrato de prestação de serviços terceirizados.

Informações complementares:

Água e esgoto proveniente da rede pública

IRREGULARIDADES ENCONTRADAS

Recursos humanos:

- Insuficiência de recursos humanos em todas as áreas.
- No momento da inspeção havia apenas 01 auxiliar de enfermagem e a responsável legal que possui curso superior de enfermagem prestando suporte aos albergados.
- Segundo a responsável legal conta com o auxílio de uma cuidadora que estava de folga, não possuindo substituição para a mesma.
- As folgas da cozinheira são cobertas pela ajudante geral.
- Ausência de escala de serviços.

ACESSOS

- As rampas e escadas existentes são íngremes, sem barras de apoio e sinalização e não atendente a legislação, tornando difícil o acesso dos albergados instalados no pavimento inferior.

QUARTOS:

- Ausência de luz de vigília e luz de emergência em corredores;
- Os quartos do pavimento inferior localizam-se na mesma área da cozinha;
- Ausência de redes ou grades de proteção em janelas (piso superior)

BANHEIROS

Com dimensões pequenas o que dificulta a movimentação de funcionários, albergados em especial os cadeirantes e sem adaptações para idosos (presença de barras de apoio apenas em Box).

Gabinets com quinas pontiagudas.

Ausência de material adequado para higienização das mãos (sabão líquido e papel toalha)

POSTO DE ENFERMAGEM

- Desorganizado, com presença de materiais não condizente com a função (jornais, revistas).
- Ausência de material para higienização das mãos.
- Ausência de procedimentos para higienização de material médico-hospitalar (inaladores).
- Ausência de lixeira com acionamento automático por pedal.

PRONTUÁRIOS

- Desorganizados
- Ausência de SAE (evolução e prescrição de enfermagem)
- Anotações insuficientes por parte de todos os profissionais.
- Inexistência de um sistema de checagem da medicação administrada uma vez que a prescrição é válida por 15 dias.

SOLARIUM:

Não possui grades ou redes de proteção uma vez que se encontra no pavimento superior.

LAVANDERIA:

- Não possui fluxo descrito.
- Fiação exposta.
- Localizada área semicoberta, ficando parte da mesma exposta ao tempo.
- Varal de roupas na área externa descoberta sobre piso sujo, não há opção para os dias de chuva.

COZINHA:

- Desorganizada em todos os segmentos
 - Ausência de processos em todos os segmentos de nutrição e dietética.(armazenamento, descongelamento, manipulação e etc.).
 - Não possui cardápio dietoterápico diferenciado
 - Não possui sistema de ventilação ou exaustão
 - Presença de vetores em grande quantidade (formigas)
 - Ralos não escamoteáveis e alguns completamente abertos
- Ausência de porta em todos os armários embaixo do balcão culminando na exposição dos utensílios
- Utilização de utensílios de madeira (tábuas, e talheres com cabo de madeira).
- Luminárias sem proteção contra quedas ou explosões;
- Filtro sem identificação e validade do elemento filtrante.
- Ausência de lixeira com acionamento automático por pedal;
- Uso de sabão em barra e bombril.
- Ausência de pia exclusiva e material para higienização das mãos.
- Botijão de gás, instalado dentro da cozinha.
- Não possui abrigo de lixo.

No. 007106/06

Proc. nº 28/2005 CPI-DIR
Câmara Municipal de São Paulo
Claudio Quintino
RF 101.060

- Uso de produto saneante sem registro no órgão competente.

- Os funcionários que atuam na cozinha não possuem treinamento em manipulação de alimentos.

- Considerações finais

O estabelecimento possui recursos humanos insuficientes, culminando na desorganização administrativa e da área física uma vez que a responsável legal não consegue realizar as tarefas de administração e prestação de cuidados concomitantemente acarretando prejuízo no atendimento aos albergados.

A responsável pelo estabelecimento necessita atender as irregularidades pontuadas neste relatório uma vez que iniciou as atividades sem consultar a legislação e órgãos competentes resultando em um estabelecimento não condizente com a finalidade a que se destina.

Será concedido um prazo de 30 dias a partir de 17.11.2006 ,prorrogável para atendimento das irregularidades descritas no relatório.

- Providências

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

VI - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Insatisfatório

Moderado

30

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

VII - PROFISSIONAIS

Credencial.Nome

.EDNAMAR DOS SANTOS

.NICEA DE HOLLANDA LOPES



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A SITUAÇÃO DE
DESRESPEITO AOS DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO (PROCESSO Nº 0028/2005)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

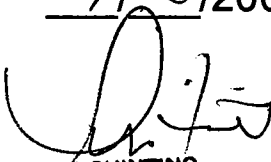
ÀS FOLHAS 5645 FICA ENCERRADO

O VOLUME 31 DO PROCESSO Nº

0028/2005

CPI-DIREITOS

29/06/2007


CLAUDIO QUINTINO
R.F. 101.060